II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 9 de Outubro de 2008 Número 196

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas:

Despacho (extracto) n.º 25155/2008:

Autorização de registo de condecorações estrangeiras 41720

Despacho (extracto) n.º 25156/2008:

Autorização de registos de condecorações estrangeiras 41721

Despacho (extracto) n.º 25157/2008:

Autorização de registos de condecorações estrangeiras 41721

PARTE B

Provedoria de Justiça

Despacho n.º 25158/2008:

Nomeação da licenciada. Maria da Conceição Dias de Carvalho Poiares Oliveira como chefe do gabinete do Provedor de Justiça 41722

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares:

Despacho n.º 25159/2008:

Exonera, a seu pedido, Lívia Maria de Almeida Teodósio das funções de secretária pessoal do Ministro dos Assuntos Parlamentares 41723

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus:

Despacho n.º 25160/2008:

Nomeação como conselheira técnica principal na REPER, em comissão de serviço, por três anos, da conselheira de embaixada do quadro i do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria Clara Guerra de Borja Araújo Freitas Ramos 41723

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública:

Despacho n.º 25161/2008:

Licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita 41723

Despacho n.º 25162/2008:

Licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau de Violeta Maria Couto do Rosário 41723

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público:

Aviso n.º 24789/2008:

Concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor principal 41723

Instituto Nacional de Administração, I. P.:

Despacho n.º 25163/2008:

Nomeia, precedendo concurso, Teresa Potier como técnica especialista principal 41724

Despacho n.º 25164/2008:

Nomeação, precedendo concurso, de Clara Tavares como assessora principal 41724

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 25165/2008:

Despacho de nomeação — tenente-general José Pessoa 41724

Despacho n.º 25166/2008:

Exoneração — tenente-general Alfredo Cruz 41724

Despacho n.º 25167/2008:

Nomeia para o cargo de comandante naval o contra-almirante José Lopes 41724

Despacho n.º 25168/2008:

Despacho de exoneração do cargo de comandante naval do vice-almirante Fernando Matos 41724

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 25169/2008:

Licença sem vencimento de longa duração, Nuno Filipe da Rocha Rodrigues 41724

Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Despacho (extracto) n.º 25170/2008:

Nomeação por mérito e excelência 41725

Despacho (extracto) n.º 25171/2008:

Promoção de funcionários 41725

Exército:

Despacho n.º 25172/2008:

Promoção ao posto de cabo-adjunto de 14 primeiros-cabos 41725

Força Aérea:

Despacho n.º 25173/2008:

Subdelegação de competências no comandante do Aeródromo de Trânsito n.º 1 coronel PA 032139-H, Fernando Marques do Nascimento Rijo 41725

Despacho n.º 25174/2008:

Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil no comandante do Aeródromo de Trânsito n.º 1 coronel PA 032139-H, Fernando Marques do Nascimento Rijo 41725

Despacho n.º 25175/2008:

Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil no comandante da Base Aérea n.º 4, coronel PILAV 039516-B, Luís António Flor Ruivo 41726

Despacho n.º 25176/2008:

Subdelegação de competências no comandante da Base Aérea n.º 6, coronel PILAV 043535-L, João Guilherme Rosado Cartaxo Alves 41726

Despacho n.º 25177/2008:

Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil no comandante da Base Aérea n.º 6, coronel PILAV 043535-L, João Guilherme Rosado Cartaxo Alves . . . 41726

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral:

Rectificação n.º 2196/2008:

Rectifica o despacho n.º 20 150, publicado no Diário da República, 2.ª série, parte C, n.º 146, de 30 de Julho de 2008 41726

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Despacho n.º 25178/2008:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 41726

Despacho n.º 25179/2008:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 41726

Despacho n.º 25180/2008:

Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros 41727

Despacho n.º 25181/2008:

Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros. 41727

Rectificação n.º 2197/2008:

Rectificação de despacho n.º 24 025/2008 de concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres 41727

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho (extracto) n.º 25182/2008:

Permuta de Fernanda Fonseca e Maria Preciosa Ferreira 41727

Rectificação n.º 2198/2008:

Rectifica o aviso n.º 24623/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 7 de Outubro de 2008 — referência n.º 200790903 41727

Despacho (extracto) n.º 25183/2008:

Conversão definitiva da nomeação interina de Carlos Sena 41727

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 25184/2008:

Nomeação dos vice-presidentes das ARHs 41727

Agência Portuguesa do Ambiente:

Despacho (extracto) n.º 25185/2008:

Nomeação do técnico superior de 1.ª classe, Eduardo Jorge Ferreira Santos para técnico superior principal 41729

Despacho (extracto) n.º 25186/2008:

Nomeação da assessora Isabel Maria Nunes Bravo Moura para assessora principal 41729

Despacho (extracto) n.º 25187/2008:

Nomeação da engenheira Paula Cristina Lameiras Queirós Pires Santana como técnica superior principal 41729

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Aviso n.º 24790/2008:

Transferência do técnico superior Armindo Manuel Queirós Magalhães 41729

Aviso n.º 24791/2008:

Transferência da técnica profissional Glória da Conceição Couto Monteiro Mendes 41729

Aviso n.º 24792/2008:

Transferência da técnica superior Maria da Graça Araújo dos Reis 41729

Aviso n.º 24793/2008:

Transferência da técnica superior Maria Irene Gomes de Oliveira Rodrigues 41729

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso (extracto) n.º 24794/2008:

Constituição da comissão de acompanhamento da elaboração do Plano Director Municipal de Tomar 41730

Despacho (extracto) n.º 25188/2008:

Substituição do presidente da CCDRLVT, António Fonseca Ferreira, nas suas faltas e impedimentos 41730

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Despacho (extracto) n.º 25189/2008:

Transferência da técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, Maria Isabel Da Silva Palmeira Pires para o quadro de pessoal da ex-CCR Algarve 41730

Despacho (extracto) n.º 25190/2008:

Transferência do motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Instituto de Solidariedade e Segurança Social de Faro, Nelson Manuel Pinto de Magalhães, para o quadro de pessoal da ex-DRAOT Algarve 41730

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais:

Despacho (extracto) n.º 25191/2008:

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho para o cargo de directora de serviços da Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão Estratégica 41730

Instituto da Água, I. P.:

Aviso n.º 24795/2008:

Discussão pública — Plano de Ordenamento da Albufeira de Fronhas 41730

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor:

Louvor n.º 617/2008:

Louva o licenciado Mário Marques da Silva 41731

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 25192/2008:

Nomeia em comissão de serviço a licenciada Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob 41731

Despacho n.º 25193/2008:

Nomeia em comissão de serviço a licenciada Maria do Rosário da Silva Fernandes para o cargo de directora de Serviços de Aprovisionamento Integrado e de Logística 41732

Louvor n.º 618/2008:

Louvor à directora dos Serviços de Apoio Jurídico e de Contencioso, Dr.ª Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob 41732

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro:

Despacho normativo n.º 52/2008:

Alteração do despacho normativo n.º 23/2007 — Reestruturação do sector do açúcar 41732

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.:

Despacho n.º 25194/2008:

Lista nominativa de pessoal em situação de mobilidade especial, por opção voluntária 41733

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 338/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social O Contributo — (DO UT DES) Associação de Apoio à Criança e ao Jovem 41733

Declaração (extracto) n.º 339/2008:

Registo da constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade Social Amanhecer — Associação de Apoio Cultural e Social 41734

Declaração n.º 340/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social ARPIC — Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Canaviais 41734

Declaração (extracto) n.º 341/2008:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena 41734

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 25195/2008:

Nomeação de vários profissionais na categoria de enfermeiro especialista da área de saúde materna e obstetrícia 41734

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 25196/2008:

Acumulação de funções públicas 41734

Alto-Comissariado da Saúde:

Despacho n.º 25197/2008:

Regula o envio e a entrega por via electrónica do formulário de candidatura aos apoios financeiros concedidos pelo ACS a pessoas colectivas privadas sem fins lucrativos, nos termos da Portaria n.º 1418/2007, bem como os aspectos da apresentação de documentos por via electrónica 41734

Centro Hospitalar de Cascais:

Aviso n.º 24796/2008:

Regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias 41735

Aviso n.º 24797/2008:

Regime de horário de meio tempo 41735

Aviso n.º 24798/2008:

Regime de horário de meio tempo 41735

Aviso n.º 24799/2008:

Regime de horário de meio tempo 41735

Aviso n.º 24800/2008:

Regime de horário de meio tempo 41735

Aviso n.º 24801/2008:

Regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias 41735

Aviso n.º 24802/2008:

Regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias 41735

Aviso n.º 24803/2008:

Exonerada a partir de 1 de Julho de 2008 41735

Aviso n.º 24804/2008:

Exoneração de Dolores Maria Ballesteros Brunã 41735

Hospital do Litoral Alentejano:

Aviso n.º 24805/2008:

Aviso referente a pessoal dirigente 41736

Deliberação (extracto) n.º 2679/2008:

Transição do pessoal dirigente 41736

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 24806/2008:

Autorização para aquisição directa substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados para uso exclusivo dos seus doentes internados concedida ao Hospital Visconde de Salreu 41736

Aviso n.º 24807/2008:

Autorização para comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à sociedade Laboratórios Pfizer, L.da, a partir das instalações da sociedade FCC Logística Portugal, S. A., sitas na Azambuja . . . 41736

Aviso n.º 24808/2008:

Autorização para comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida à sociedade ZX Pharm — Comércio de Produtos Farmacêuticos Unipessoal, L.da, nas suas instalações sitas em Cantanhede 41736

Aviso n.º 24809/2008:

Manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida anteriormente à sociedade Merck Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L.da, a partir das instalações da sociedade Merck, S. A., sitas em Mem Martins, em virtude da alteração da denominação social para Mylan, L.da . . . 41736

Aviso n.º 24810/2008:

Autorização para aquisição directa de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados para uso exclusivo dos seus doentes internados concedida à sociedade PMV — Policlínica, S. A., sita em Valongo 41736

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho n.º 25198/2008:

Licença sem vencimento de longa duração 41736

Despacho n.º 25199/2008:

Homologação de contratos de prestação de serviço docente do 2.º e 3.º ciclo no ano lectivo 2007-2008 41736

Rectificação n.º 2199/2008:

Rectificação ao aviso n.º 18538/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 121, de 25 de Junho de 2008 41737

Despacho n.º 25200/2008:

Exercício de funções de professor titular do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, em regime de comissão de serviço 41737

Despacho n.º 25201/2008:

Exercício de funções de professor titular do Departamento de Línguas, em regime de comissão de serviço 41737

Despacho n.º 25202/2008:

Delegação de competências para avaliar o desempenho dos professores 41737

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho n.º 25203/2008:

Acordo de cooperação — Programa de Desenvolvimento de uma Rede de Bibliotecas Escolares — Câmara Municipal de Aveiro 41737

Despacho n.º 25204/2008:

Acordo de cooperação — Programa de Desenvolvimento de uma Rede de Bibliotecas Escolares — Câmara Municipal da Lousã 41739

Despacho n.º 25205/2008:

Acordo de cooperação — Programa de Desenvolvimento de Uma Rede de Bibliotecas Escolares — Câmara Municipal de Tondela 41740

Despacho n.º 25206/2008:

Transferência da assistente administrativa especialista Alice Maria Tavares dos Santos Sousa Seixas 41742

Despacho (extracto) n.º 25207/2008:

Licença sem vencimento do professor Jorge Manuel de Melo Gomes 41742

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso n.º 24811/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas do Algueirão 41742

Aviso n.º 24812/2008:

Homologação de contratos docentes 41742

Aviso (extracto) n.º 24813/2008:

Nomeação em comissão de serviço na categoria de professora titular ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio 41743

Aviso (extracto) n.º 24814/2008:

Nomeação na categoria de professores titulares 41743

Despacho n.º 25208/2008:

Publicação de licença sem vencimento de longa duração 41743

Aviso n.º 24815/2008:

Homologação de contratos administrativos de pessoal docente referente ao ano lectivo de 2007-2008 41743

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso n.º 24816/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente 41744

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso (extracto) n.º 24817/2008:

Renovação das comissões de serviço para o desempenho das funções de professor titular no ano lectivo 2008-2009 41744

Aviso (extracto) n.º 24818/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Básica Integrada de Alcoutim 41744

Despacho n.º 25209/2008:

Publicitação transferências quadro de escolas 41744

Despacho n.º 25210/2008:

Publicitação de nomeações do Quadro Zona Pedagógica 41744

Despacho n.º 25211/2008:

Publicitação transferências de Quadro de Zona Pedagógica 41744

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 25212/2008:

Aprova a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Contabilidade e Finanças, o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto e altera a sua denominação 41745

Direcção-Geral do Ensino Superior:

Despacho n.º 25213/2008:

Altera o Despacho n.º 16235/2006 (2.ª série), de 8 de Agosto 41746

Despacho n.º 25214/2008:

Regista a adequação de ciclos de estudos da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria 41746

Ministério da Cultura

Direcção-Geral de Arquivos:

Despacho (extracto) n.º 25215/2008:

Reclassificação profissional de Isabel Margarida Pedrosa Santos para técnica profissional de 2.ª classe, da carreira técnico-profissional de arquivo, do Arquivo Distrital de Leiria 41746

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas:

Despacho n.º 25216/2008:

Autoriza o reinício de funções por tempo indeterminado a Maria Fernanda Galaio Quaresma Amante 41746

PARTE D

Tribunal da Comarca de Armamar

Anúncio n.º 6046/2008:

Insolvência n.º 107/08.6TBAMM 41747

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos

Anúncio n.º 6047/2008:

Encerramento do processo n.º 2243/08.0TBBCL 41747

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 6048/2008:

Prestação de contas n.º 2012/06.1TBBRG-O 41747

3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 6049/2008:

Cessação de contumácia do arguido Vicente Manuel Maia Rosa, no processo n.º 961/99.0TABRG (ex-processo n.º 656/00) 41747

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe

Anúncio n.º 6050/2008:

Citação dos credores e convocação para assembleia de credores — insolvência n.º 1745/08.2TBFAF 41748

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe

Anúncio n.º 6051/2008:

Declaração de insolvência — processo n.º 1224/08.8TBFAF 41748

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 6052/2008:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) 41749

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 6053/2008:

Declaração de insolvência — processo n.º 837-08.2TYLSB 41750

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 6054/2008:

Publicidade da sentença de encerramento — Processo n.º 1216/06.1TYLSB 41750

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós

Anúncio n.º 6055/2008:

Encerramento do processo de insolvência n.º 2148/07.1TBPMS 41750

Anúncio n.º 6056/2008:

Citação e convocação de credores para a assembleia no processo de insolvência de pessoa singular n.º 534/08.9TBPMS — 1.º Juízo 41750

Anúncio n.º 6057/2008:

Convocatória de assembleia de credores na insolvência de pessoa singular com o n.º 494/08.6TBPMS — 1.º Juízo 41751

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira

Anúncio n.º 6058/2008:

Encerramento de processo nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 2053/08.4TBVFR 41751

Anúncio n.º 6059/2008:

Processo n.º 2827/08.6TBVFR 41751

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso

Anúncio n.º 6060/2008:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 5506/07.8TBSTS 41752

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de São João da Madeira

Anúncio n.º 6061/2008:

Encerramento do processo de insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 1979/06.4TBSJM 41752

Tribunal da Comarca de Sever do Vouga

Anúncio n.º 6062/2008:

Despacho de encerramento do processo por inexistência de massa insolvente 41752

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar

Anúncio n.º 6063/2008:

Declaração de insolvência no processo n.º 1117/08.9TBTMR 41752

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Vedras

Anúncio n.º 6064/2008:

Declaração de insolvência nos autos de insolvência de pessoa singular n.º 3322/07.6TBTVD, em que é requerente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras e insolventes João Luís Valentim Firmino e Margarida Maria Esteves Franco Firmino 41753

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 6065/2008:

Sentença do Processo de Insolvência n.º 7576/08.2TBVNG, do 4.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia 41753

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 6066/2008:

Prestação de contas do administrador da insolvência — processo n.º 400/06.2TYVNG-J . . . 41754

Anúncio n.º 6067/2008:

Declaração de insolvência — processo n.º 580/08.2TYVNG 41754

Anúncio n.º 6068/2008:

Encerramento proferido no processo de insolvência n.º 553/06.0TYVNG, em que é insolvente Tercouro Comércio de Calçado L.da 41754

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 6069/2008:

Prestação de contas — CIRE 41754

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 6070/2008:

Despacho de aprovação da proposta do plano, Processo n.º 650/07.4TYVNG 41754

Anúncio n.º 6071/2008:

Declaração de insolvência de MOURAPEIXE — Comércio Geral de Peixe, L.da, número de identificação fiscal 502190671 — processo n.º 499/08.7TYVNG 41755

Tribunal da Comarca de Vouzela

Anúncio n.º 6072/2008:

Insolvência n.º 253/07.3TBVZL 41755

PARTE E

Universidade do Algarve

Contrato (extracto) n.º 700/2008:

Celebração de contrato — Doutor Patrick Sousa 41756

Universidade de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 25217/2008:

Revogação do Despacho n.º 21 511/2008 41756

Despacho (extracto) n.º 25218/2008:

Revogação do Despacho n.º 20 990/2008 41756

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 25219/2008:

Rescisão do contrato administrativo de provimento com a Prof.ª Doutora Catarina Almeida Tomás 41756

Universidade de Évora

Despacho n.º 25220/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes da Universidade de Évora 41756

Despacho n.º 25221/2008:

Alteração das datas da equiparação a bolseiro fora do País do docente da Universidade de Évora Rui Filipe Cerqueira Quaresma 41756

Despacho n.º 25222/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes da Universidade de Évora 41756

Despacho n.º 25223/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes da Universidade de Évora 41756

Despacho n.º 25224/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes da Universidade de Évora 41756

Universidade de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 25225/2008:

Nomeação definitiva — Jacinto Manuel de Melo Oliveira Monteiro 41757

Despacho (extracto) n.º 25226/2008:

Renovação da requisição referente ao mestre João Manuel da Silva Pinha 41757

Despacho (extracto) n.º 25227/2008:

Doutora Ana Margarida Vieira da Veiga Simão — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, professora associada do grupo I — Psicologia, desta Faculdade 41757

Despacho (extracto) n.º 25228/2008:

Nomeia definitivamente, após aprovação em concurso, professora associada do grupo I — Psicologia, desta Faculdade, a Doutora Rosa de Jesus Ferreira Novo 41757

Universidade do Minho

Despacho (extracto) n.º 25229/2008:

Nomeação da mestre Luísa Teixeira Machado dos Santos, na categoria de técnica superior principal 41757

Despacho (extracto) n.º 25230/2008:

Nomeação definitiva da doutora Teresa Maria dos Santos Ribeiro Viseu na categoria de professora auxiliar 41757

Despacho (extracto) n.º 25231/2008:

Dispensa de serviço docente (sabática) da Doutora Anabela Simões Carvalho 41757

Rectificação n.º 2200/2008:

Rectificação do despacho nº 27580/2007, de 7 de Dezembro, referente à licenciada Ana Catarina Gonçalves Lopes 41757

Universidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 25232/2008:

Nomeação definitiva do professor auxiliar Nuno Filipe da Cruz Mateus 41757

Despacho (extracto) n.º 25233/2008:

Equiparação a bolseiro de Maria Teresa Vaz Torrão Lago e de Miguel Sousa Costa 41758

Rectificação n.º 2201/2008:

Rectificação da rectificação n.º 2000/2008 41758

Despacho (extracto) n.º 25234/2008:

Equiparação a bolseiro da Prof.ª Doutora Maria Fernanda Coelho Guedes Bahía 41758

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho n.º 25235/2008:

Reclassificação das técnicas Anabela de Jesus Antunes Madeira Ramalhete e Sofia Alexandra Rebelo Mendes 41758

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho (extracto) n.º 25236/2008:

Nomeação definitiva de Helena da Conceição Borges Pereira Catarino com a categoria de professor-coordenador 41758

Despacho (extracto) n.º 25237/2008:

Nomeação definitiva de Baltazar Ricardo Monteiro com a categoria de professor-coordenador 41758

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho n.º 25238/2008:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, do doutor Jorge Filipe Oliveira de Mendonça e Costa 41758

Instituto Politécnico de Portalegre

Aviso n.º 24819/2008:

Deslocação ao estrangeiro de docentes da ESAE 41758

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 25239/2008:

Provimento de Jaime Emanuel Duarte Neto como encarregado de trabalhos, a partir de 1 de Março de 2008 41758

Despacho (extracto) n.º 25240/2008:

Provimento de Marco Rafael Carneiro Martins Pacheco como encarregado de trabalhos, a partir 2 de Junho de 2008 41759

Despacho (extracto) n.º 25241/2008:

Provimento de Luís Miguel Vieira Lima como equiparado a assistente, a partir de 1 de Março de 2008 41759

Despacho (extracto) n.º 25242/2008:

Provimento de Carlos José Ribeiro Campos como equiparado a assistente a partir de 1 de Janeiro de 2008 41759

Edital (extracto) n.º 1008/2008:

Nomeação do júri para provimento de um lugar de professor-coordenador, área científica de Engenharia Geotécnica, grupo de disciplinas de Recursos Minerais 41759

Edital n.º 1009/2008:

Nomeação do júri para provimento de um lugar de professor-coordenador, área científica de Engenharia Geotécnica, grupo de disciplinas de Recursos Minerais 41759

Edital n.º 1010/2008:

Nomeação do júri para provimento de um lugar de professor-coordenador, área científica de Engenharia Geotécnica, grupo de disciplinas de Recursos Minerais 41759

Despacho n.º 25243/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, da mestre Eduarda Clara Mendes da Costa Machado no cargo de director de serviços operativos dos Serviços de Acção Social do IPP 41759

Instituto Politécnico de Tomar

Despacho (extracto) n.º 25244/2008:

Prorrogação de nomeação provisória de António Manuel Rodrigues Manso da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar 41760

PARTE F

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

Deliberação n.º 46/2008/A:

Assessor superior de farmácia 41760

PARTE G

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.

Despacho n.º 25245/2008:

Concedida à Dr.ª Maria Eugénia Monteiro André, assistente de medicina interna, a passagem à categoria de assistente graduada 41761

Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2680/2008:

Progressão a assistente graduado de ortopedia de José Manuel Rodriguez Jesus 41761

EP — Estradas de Portugal, S. A.

Despacho n.º 25246/2008:

Exoneração 41761

Despacho n.º 25247/2008:

Exoneração 41761

Hospital de Faro, E. P. E.

Aviso n.º 24820/2008:

Aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para assessor principal de serviço social 41761

Hospital de Santo André, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2681/2008:

Tempo parcial de Anália Maria Sousa do Olival 41762

PARTE H

Câmara Municipal de Fafe

Aviso n.º 24821/2008:

Nomeação do licenciado Rui Pedro Ribeiro Valente no cargo de comandante operacional municipal, nos termos dos artigos 13.º e seguintes da Lei n.º 65/2007. 41762

Câmara Municipal de Lisboa

Aviso n.º 24822/2008:

Aplicação da pena de demissão a Sandra Sofia Semedo Almeida 41762

Câmara Municipal da Marinha Grande

Aviso (extracto) n.º 24823/2008:

Abertura de concurso externo de ingresso tendo em vista a contratação por tempo indeterminado de um auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar 41762

Câmara Municipal de Mogadouro

Aviso n.º 24824/2008:

Alteração ao quadro de pessoal 41763

Câmara Municipal de Penacova

Aviso n.º 24825/2008:

Transferência de Ana Luísa Santos Pinto da Cunha Sousa 41764

Câmara Municipal de Setúbal

Aviso n.º 24826/2008:

Proc. n.º 57/2005-GAJ-CM arguido Hélio Lobato Sanches Pina 41764

Câmara Municipal de Vagos

Aviso n.º 24827/2008:

Elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza — parcela A 41764

Junta de Freguesia de Correlhã

Anúncio n.º 6073/2008:

Publicação de quadro de pessoal 41765

PARTE I

Câmara dos Despachantes Oficiais

Aviso n.º 24828/2008:

Aditamento à listagem publicada no *Diário da República,* 3.ª série, n.º 81, de 28 de Abril de 2006 41766

Centro Social, Cultural e Desportivo Miuzelense

Anúncio (extracto) n.º 6074/2008:

Alteração parcial dos estatutos da associação Centro Social Cultural e Desportivo Miuzelense, com sede no lugar do Calvário, s/n, freguesia de Miuzela, concelho de Almeida 41766

PARTE J

Universidade de Lisboa

Aviso n.º 24829/2008:

Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe da Divisão Académica 41766

Aviso n.º 24830/2008:

Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe da Divisão dos Serviços Técnicos 41767

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Despacho (extracto) n.º 25155/2008

Por despachos de Sua Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 22 de Setembro de 2008, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da "NATO"

Soldado Luís Filipe Gomes Vicente

Medalha da "UNAVEM III"

Capitão Jorge Humberto Marques Caseiro

Medalha da "UNTAET"

2.º Sargento Francisco Manuel Mendes Cascalhais
2.º Sargento Luís Carvalho Martins
2.º Sargento Nuno Miguel Pereira Venâncio Carneiro
Furriel José Paulo Machado Carreiras
Cabo Eduardo José Pires Monteiro
Cabo César Sousa da Silva
Cabo César Sousa da Silva
Soldado José Manuel Pinto Pereira
Soldado Elias Manuel Gil Jesus

Medalha da "UNMIT

Capitão Jorge Manuel Lobato Barradas
Capitão Gonçalo Nuno Silva Gonçalves de Carvalho
Tenente Tiago Miguel Gonçalves da Silva
Tenente Rui Valente Cipriano Alfaro Pereira
Tenente Miguel António Gomes
Tenente Nuno Miguel Oliveira Simões
Tenente Bruno Daniel Batalha Fernandes
Tenente Reinaldo Saraiva Hermenegildo
Tenente Pedro Miguel Ferreira da Silva Nogueira
Tenente Paulo Jorge Gonçalves Gomes
Sargento-mor Carlos Alberto Saavedra Duarte
Sargento-chefe João Rodrigues Marques Coelho
Sargento-ajudante Rui Manuel da Silva Pereira
Sargento-ajudante António Figueiredo Alves
Sargento-ajudante Carlos Manuel Rodrigues Almeida
Sargento-ajudante José António Oliveira Santos
Sargento-ajudante Domingos Paisana Campaniço
1.º Sargento Francisco Manuel Mendes Cascalhais
1.º Sargento António Manuel Queirós Quintelas
1.º Sargento Manuel José de Castro Raimundo
1.º Sargento Pedro Manuel Lopes João
1.º Sargento Francisco José Dias Gonçalves
2.º Sargento Humberto de Matos Ferreira
2.º Sargento Luís Filipe de Miranda Petronilho
2.º Sargento Manuel Fernando Colaço de Oliveira
2.º Sargento Paulo Jorge Afonso Certal
2.º Sargento Nuno Miguel Pereira Venâncio Carneiro
2.º Sargento Carlos Alberto de Brito Landim
2.º Sargento Hugo Miguel Mendes de Carvalho
Cabo-chefe Casimiro Carvalho de Oliveira
Cabo Nelson Fernando Ferreira Alves
Cabo João António Bastos Sequeira Costa
Cabo Martinho Nogueira Caldeira
Cabo Carlos Gaspar da Silva
Cabo Carlos Manuel Pereira Romão
Cabo Adelino Alberto Teixeira de Carvalho
Cabo Bének Marilandy Pinto de Morais
Cabo Hugo Duarte de Carvalho Gomes
Cabo Vítor José Batista Russo
Cabo António Mendes Rodrigues Laranjeira Monteiro
Cabo Manuel Garcia Casimiro
Cabo Luís Filipe Bispo Catarino
Cabo Nuno Miguel Figueira Almeida Cardoso
Cabo Filipe Rui Costa Almeida
Cabo Pedro Miguel Centeio Luís
Cabo José Neves Lopes
Cabo Norberto Amado Pereira
Cabo Paulo Alexandre Alves Baptista
Cabo Pedro Miguel Chambel Fernandes
Cabo Paulo Jorge dos Santos Coelho
Cabo Nuno Miguel Barata Branco
Cabo Fernando António Grácio Baptista
Cabo António Carlos de Jesus Aparício Silveira
Cabo Fernando Luís Albuquerque Lopes
Cabo Inocêncio Cabral Serino
Cabo Carlos Augusto Hino Dias
Cabo José Alberto Veríssimo de Albuquerque Sousa
Cabo José Manuel Alves Ventura
Cabo Norberto Paulo Gavancha Batista
Cabo Fernando José Mendes Dias
Cabo Norberto Antão Cortez
Cabo João Alberto Afonso Surreira
Cabo Abílio dos Anjos Ribeiro
Cabo Nuno Alexandre de Jesus André
Cabo Heitor Machado Vilas Boas da Calçada
Cabo Carlos Jorge Marques Silva
Soldado Adelino Augusto Silvestre Pinheiro
Soldado Pedro Jorge das Neves Estanqueiro
Soldado Abílio José Branco Pedro
Soldado Adolfo Carlos Lopes Pereira Clérigo
Soldado Elias Manuel Gil de Jesus
Soldado Carlos Alberto Proença Caldeira
Soldado Carlos Manuel Rodrigues Falcão
Soldado Luís Miguel Fusco Caldeira
Soldado Carlos Manuel Martins
Soldado Jorge Manuel Correia Nunes
Soldado Joaquim Manuel Martins Tomé
Soldado Alberto Ambrósio Geraldes Rodrigues
Soldado Márcio José Machado Moreira
Soldado João Miguel Alves Domingos
Soldado Luís Filipe Sequeira Batista Pombo
Soldado António Guerreiro Botelho Madeira
Soldado Bruno Alexandre Esteves Melo
Soldado Victor Manuel Simões Rosado
Soldado Hélder Filipe do Nascimento Carola
Soldado José Manuel da Rosa Casimiro
Soldado Carlos Manuel Lopes Ferreira Gonçalves
Soldado Rui Manuel Malhadas Menúria
Soldado José Paulo Pereira de Almeida
Soldado Carlos Alberto Quaresma da Silva
Soldado Reinaldo Ribeiro Barbosa
Soldado Carlos Filipe Pires Martins
Soldado Paulo Fernando Carvalho Pinto
Soldado Vítor Fernando Vital Trepeças
Soldado Vítor Manuel Loureiro Pinto Ferreira
Soldado Ilídio Adérito Pires
Soldado Mário João Martins Marcelino
Soldado João Manuel Carvalho Gonçalves Azevedo
Soldado José da Soledade Antunes
Soldado Tiago Manuel da Fonseca Pereira
Soldado Armindo Antunes Rodrigues
Soldado Paulo Alexandre Teixeira Mendes
Soldado João Miguel Amêndoa Ramalho
Soldado Paulo Miguel Batista Gil
Soldado Pedro Jorge Castro Santos
Soldado Carlos Filipe de Aguiar Alvão e Sousa
Soldado Valdemar Almeida da Cruz
Soldado Ricardo Jorge Luís Farinha
Soldado José António Canifa Andrade
Soldado Jorge Miguel Cascais Martins
Soldado Paulo Emanuel Catarino Azevedo
Soldado Pedro Miguel Sousa Lopes
Soldado Nelson Humberto Coelho Catarino
Soldado José Manuel da Fonte Martins
Soldado Nuno Miguel Gomes Martins
Soldado Manuel Alexandre da Silva Rocha

Soldado Marco Paulo Maia Quintal
Soldado Francisco José Garcia Escalda
Soldado Paulo Alexandre Fernandes Mendes da Silva
Soldado Adérito da Silva Castro Guedes Vieira
Soldado Paulo Jorge Alves Lima
Soldado Nicolau Pereira Afonso
Soldado António Jorge Pinto da Silva
Soldado Gonçalo José Geraldes Carreto
Soldado Jorge Manuel Oliveira Henrique
Soldado António Jorge Bonito Gonçalves
Soldado Ângelo Miguel da Silva Sousa
Soldado Humberto José da Silva Catana
Soldado Elvino Freire Marques

Medalha da "UNMIL"

Capitão Hugo Alexandre Soares Barjona Gomes
Tenente Bruno Alexandre de Matos Ferreira Marques

Medalha da "ONUCI"

Major António Mário Leal Gouveia
Sargento-ajudante Leonel António Mateus Cameirinha

Medalha da "MINUSTAH — CIVPOL"

Major Rui Cláudio Domingues de Pinho Barreiros

Medalha da "EUPOL

Major José Carlos Gonçalves
Major José Carlos Gonçalves
Major Fernando da Rocha Marques

Medalha da "EUJUST LEX"

Tenente-coronel Joaquim António Garrido Gomes

Medalha da "Defesa Nacional Francesa"

Sargento-chefe Carlos Alberto Canteiro Loureiro
Sargento-ajudante Alfredo Alves Pires
Cruz de Ouro "Mérito Dell'Arma dei Carabinieri" Itália
Tenente-General Carlos Manuel Mourato Nunes

Medalha da Paz da República Democrática do Congo

Major José Carlos Gonçalves

Medalha Comemorativa da Missão Internacional no Iraque — Cruz Vermelha Italiana

Tenente-coronel João de Brito Mariz dos Santos

25 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

Despacho (extracto) n.º 25156/2008

Por despachos de Sua Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 22 de Setembro de 2008, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da "UNMIBH"

Agente-principal Luís Miguel Pereira Ventura Pinto de Araújo
Agente-principal Luís Miguel Ramos da Fonseca

Medalha da "UNMISET"

Chefe Manuela de Jesus Tavares Franco
Agente-principal Paulo Alexandre Marreiros dos Santos Nunes

Medalha da "UNTAET"

Superintendente-chefe Carlos Alberto Salgado Coelho Lima
Agente Principal Francisco Joaquim Tavares Lopes da Silva

Medalha da "NATO"

Agente-principal Luís Miguel Ramos da Fonseca

Medalha da "UNMIK"

Chefe Nuno Gonçalo Afonso
Chefe Carlos Alberto do Carmo Meireles

Medalha da "UNOTIL"

Agente principal Maria de Lurdes Lopes Ataíde

Medalha "Missão de Polícia da União Europeia " na Bósnia

Agente principal Luís Miguel Ramos da Fonseca
Agente principal Luís Miguel Pereira Ventura Pinto de Araújo
Agente principal Hélder Manuel da Silva Simões Fernandes
Agente principal Paulo Abel de Almeida João
Agente principal Francisco José Lucas Rodrigues

Medalha da "Eupol Proxima"

Subintendente Nuno Manuel Barata Mendes

Medalha da "Eupol Proxima" – Kinshasa

Subintendente Adílio Ruivo Custódio

"The United Nations 50th Anniversary Medal" – Bósnia-Herzegovina

Agente-principal Luís Miguel Pereira Ventura Pinto de Araújo

25 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho.*

Despacho (extracto) n.º 25157/2008

Por despachos de Sua Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional de 24 de Setembro de 2008, foram autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

"Medalha da NATO"

Coronel Luís António Flor Ruivo
Tenente-coronel Ismael Gomes Alves
Tenente-coronel Vítor Manuel Rebelo Caria
Tenente-coronel Eduardo Jorge Fontes de Albuquerque Faria
Major Luís Filipe da Silva Neto
Major José Joaquim Barroca Faúlha
Major António Pedro de Almeida Reis
Major António José Mendes Nunes
Major Fernando José Pereira da Costa
Major Carlos Alberto Amoroso Nunes
Major António Pedro de Almeida Reis
Major Carlos Manuel de Almeida
Major António Pedro de Almeida Reis
Major Fernando Manuel Pinto Duarte
Capitão Pedro Miguel Santos de Sousa
Capitão Jorge Manuel de Oliveira Freire
Capitão Rui António Conceição Machado
Capitão Fernando Manuel Oliveira Lopes Almeida
Capitão Vasco Nuno Ribeiro dos Santos
Capitão Carlos Manuel Alves Menino
Capitão Rui Miguel dos Santos de Matos Rodrigues
Capitão Manuel Maria Perdigão Giga Fernandes
Capitão PILAV João Manuel Borba Meira
Tenente Sónia Cristina Neves Guerra Vicente
Tenente João André do Estanque Casalou Espinho
Tenente Sérgio André dos Santos Curado
Sargento-chefe Vítor Manuel Neves Ribeiro
Sargento-ajudante Carlos Eugénio Marcelino Sande e Castro
Sargento-ajudante Luís Filipe Loureiro de Pina
Sargento-ajudante António João Letras Ferreira
Sargento-ajudante Samuel Pereira Mendes
Sargento-ajudante João António Martins Prelhaz
Sargento-ajudante Fernando Manuel Alves Marques Gerardo
Sargento-ajudante José Manuel Ribeiro Vieira
Sargento-ajudante José António da Guerra Fernandes
Sargento-ajudante Amadeu de Sousa Oliveira Carolina
Sargento-ajudante Mário José Faria da Silva Vasco

Sargento-ajudante Laureano Carriço dos Santos
Sargento-ajudante João Paulo Pires Pacheco
Sargento-ajudante António João Letras Ferreira
Sargento-ajudante Fernando José Vendeirinho Gonçalves
Sargento-ajudante José Manuel Milheiro Pires
Sargento-ajudante José Joaquim Ludovina Lebre
Sargento-ajudante Carlos José Cupido Pereira Casaca
Sargento-ajudante Mário José Faria da Silva Vasco
Sargento-ajudante César Bernardino Costa Santos
1.º Sargento José Carlos Cardoso dos Santos
1.º Sargento Orlando Paulo Jorge Barreto
1.º Sargento Carlos Gomes Miranda Martins
1.º Sargento Joaquim Manuel Rosinha Fernandes
1.º Sargento Sérgio Miguel Godinho Carpelho
1.º Sargento Miguel Luís Silva da Lacerda Morato
1.º Sargento António João de Oliveira Mira
1.º Sargento Sérgio Manuel Fernandes Pontes
1.º Sargento Rogério Paulo Matos Ferreira
1.º Sargento César Bernardino Costa Santos
1.º Sargento Rui Jorge Leal Figueiredo
1.º Sargento Nuno Ricardo Amaral
1.º Sargento Vítor Manuel Ferreira Teixeira
1.º Sargento Domingos António Graça Caracóis
1.º Sargento José Carlos Amaro Barata Ramos
1.º Sargento José Manuel Alexandre Fernandes
1.º Sargento António Manuel Ferreira de Sousa
1.º Sargento Manuel Alberto Mendes Guerra Machado
1.º Sargento João José Nóbrega de Sousa
1.º Sargento João Luís de Matos Ferreira
1.º Sargento Joaquim Manuel Calado Godinho Filipe
1.º Sargento Jorge Manuel da Silva Gaspar
1.º Sargento Alfredo José Ramalho Pação da Silva
1.º Sargento Joaquim Manuel Morgado Condeço
1.º Sargento José António Machado Coelho
1.º Sargento Joaquim José Lopes Botas
1.º Sargento Paulo Jorge Elias Fernandes
1.º Sargento Roberto Jorge Câmara Vasconcelos
1.º Sargento Sandra Maria Pinto Moreira Barros da Costa
1.º Sargento Fernando Manuel da Purificação Sousa
1.º Sargento Pedro Filipe Costa Pereira da Silva
2.º Sargento Mário Jorge Vaz Pereira Gomes
2.º Sargento Nelson Miguel Fernandes de Almeida
2.º Sargento António Rui Costa Tavares
2.º Sargento António Rui Costa Tavares
Cabo-adjunto Carlos Eduardo Mira Ribeiro
Cabo-adjunto José Carlos Tavares
1.º Cabo Tiago Pereira Oliveira Luís
1.º Cabo Osvaldino Semedo Moreira
1.º Cabo Jorge Daniel da Cruz Correia

Medalha "EUFOR"

Tenente-coronel Ismael Gomes Alves
Tenente-coronel Carlos Manuel de Almeida
Major Rui Antunes Pires
Major Fernando José Pereira da Costa
Major José Joaquim Barroca Faúlha
Major Paulo Manuel Correia Rodrigues Alves
Major Paulo da Silva Peres
Capitão Amândio dos Santos Oliveira
Capitão Rui Jorge Veloso Rocha
Capitão Nuno Miguel Oliveira Esteves de Matos
Capitão Rui Pedro Rodrigues Santana
Capitão João Manuel Borba Meira
Capitão Fernando José Correia Lopes
Capitão Pedro Miguel Miranda de Sousa Pires
Tenente Ricardo Augusto Calado da Silva
Sargento-mor Reinaldo Cardoso Godinho
Sargento-chefe Francisco José Ribeiro Lima
Sargento-ajudante Francisco Domingues
Sargento-ajudante José Joaquim Ludovina Lebre
Sargento-ajudante José António de Oliveira Gonçalves Dias
Sargento-ajudante Eduardo Manuel Cabeça Ramos Gaspar
Sargento-ajudante Luís Pedro Matos Tavares
Sargento-ajudante Laureano Carriço dos Santos
Sargento-ajudante José Manuel Marcelino Ribeiro
Sargento-ajudante Miguel António Marques Afonso
1.º Sargento Ivo Gabriel Viegas da Rocha
1.º Sargento João José Toscano Muacho
1.º Sargento José Manuel Alexandre Fernandes
1.º Sargento José Paulo Grola dos Santos Gonçalves
1.º Sargento Paulo Jorge Nogueira de Oliveira
1.º Sargento José Paulo Soares Manguito
1.º Sargento Sérgio Manuel Fernandes Pontes
1.º Sargento Ricardo Alexandre Murilhas da Cruz
1.º Sargento José Manuel Pires Correia
1.º Sargento Alfredo José Ramalho Pação da Silva
1.º Sargento José Manuel Marques Morais
1.º Sargento Amândio Miguel Correia de Novais
1.º Sargento Paulo Manuel Alegria Charrua
1.º Sargento Rui Jorge Rodrigues Baptista Dionísio
1.º Sargento Luís Manuel Sabino Lourenço
1.º Sargento Jorge Manuel de Sousa Pereira
1.º Sargento Mário Paulo da Silva Brito
1.º Sargento António Filipe Ferreira Santos
1.º Sargento Rui Miguel Guilherme
1.º Sargento Sérgio Miguel Godinho Carpelho
1.º Sargento Pedro Filipe Costa Pereira da Silva
1.º Sargento José Carlos dos Santos Quendera
Cabo-adjunto Mário Nuno Azevedo Gonçalves Correia Miguel
Cabo-adjunto João Henrique Baptista Branco
Cabo-adjunto Paulo Alexandre da Silva Gingeira
1.º Cabo André Meira Vieira Maciel
Comendador da "Ordem do Mérito"- Itália
Coronel/PILAV Amândio Manuel Fernandes Miranda

Oficial do" Mérito Aeronáutico" — Brasil

Sargento-mor Gilberto Duarte Barata
Grã-Cruz do" Mérito Aeronáutico com distintivo branco" — Espanha
Major general PILAV Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo
Grã-Cruz do" Mérito Militar com distintivo branco" — Espanha
Tenente-general Fernando Sousa Rodrigues

29 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 25158/2008

Ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, nomeio, precedendo aquiescência prévia do Presidente do Tribunal de Contas, a licenciada em Direito Maria da Conceição Dias de Carvalho Poiares Oliveira, auditora da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, como chefe do meu Gabinete, a partir de 1 de Outubro de 2008, cessando nessa data as funções de Secretária-Geral da Provedoria de Justiça, para que fora nomeada por despacho publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 8 de Julho de 2005.

24 de Setembro de 2008. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues*.

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 25159/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, Lívia Maria de Almeida Teodósio das funções de minha secretária pessoal, para as quais foi nomeada pelo meu despacho n.º 8760/2005, de 16 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 78, de 21 de Abril de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 4 de Julho de 2008.

3 de Outubro de 2008. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 25160/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, e no n.º 5 do mapa anexo à Portaria n.º 700/2006, de 13 de Julho;

Obtida a aquiescência da interessada e a minha concordância:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do despacho n.º 11 539/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Junho de 2007, nomeio pelo período de três anos a conselheira de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria Clara Guerra de Borja Araújo Freitas Ramos para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, indo ocupar o lugar vago do Dr. Orlando Quintas Gomes Veiga, que cessou as suas funções em 20 de Setembro de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 25161/2008

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos.*

Despacho n.º 25162/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Violeta Maria Couto do Rosário licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Violeta Maria Couto do Rosário, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos.*

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Aviso n.º 24789/2008

Concurso interno de acesso misto para a categoria de Assessor Principal

1. Por despacho de 2 de Outubro de 2008 da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso interno de acesso misto para a categoria de assessor principal da carreira técnica superior.

2. Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal na situação de mobilidade especial, através da oferta P20084517, no âmbito do qual não foram preenchidas as vagas.

3. Entidade empregadora e local de trabalho: Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, em Lisboa.

4. Número de postos de trabalho e áreas funcionais — nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Quota interna — 2 postos de trabalho para funcionários pertencentes à carreira técnica superior, do mapa de pessoal da DGAEP, nas áreas funcionais constantes da Portaria n.º 350/2007, de 30 de Março.

Quota externa:

Ref.ª A — 1 posto de trabalho para funcionários, licenciados em direito, com experiência na área funcional de gestão de recursos humanos e financeira, enquadrada no artigo 8.º da Portaria n.º 350/2007, de 30 de Março;

Ref.ª B — 1 posto de trabalho para funcionários, licenciados em direito, com experiência na área funcional de regimes jurídicos de emprego, enquadrada no artigo 3.º da Portaria n.º 350/2007, de 30 de Março.

5 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento dos postos de trabalho mencionados caducando com o respectivo preenchimento.

6 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Alexandra Cristina Duarte Martins José da Silva Ribeiro, Directora de Serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Céu Gomes de Freitas, Assessora Principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Raquel Maria Cardoso de Matos Paisana, Assessora Principal

Vogais suplentes:

Dr.ª Ruth Maria Sousa Osório, Assessora Principal

Dr.ª Laurentina de Oliveira Graça, Assessora Principal

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

8 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1. Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso à data do registo.

9.2. Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido à Directora-Geral da Administração e do Emprego Público e contendo a indicação da referência e da categoria a que concorre, deverá explicitar os seguintes elementos:

Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do Bilhete de identidade;

Indicação da natureza do vínculo, mapa de pessoal a que pertence e categoria que detém.

9.3 — Local de apresentação:

No caso de entrega pessoal do requerimento de admissão — Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, Av. 24 de Julho, 80 — C em Lisboa.

No caso de remessa pelo correio — Apartado 2905, 1123-001 Lisboa.

9.4 — Documentos a juntar ao requerimento:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);

b) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;

c) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), passada pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem de maneira inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

As avaliações de desempenho relevantes nos períodos em referência.

10. Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea *c*) do n.º 9.4 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

11. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais de admissão exigidos na alínea *c*) do n.º 9.4 deste aviso, determina a exclusão do concurso.

12. A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, Av. de 24 de Julho, 80-F, em Lisboa.

13. Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de Março de 2000).

2 de Outubro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Despacho n.º 25163/2008

Por deliberação do Conselho Directivo de 30 de Setembro de 2008:

Maria Teresa Teles Rebolo Potier, técnica especialista do Mapa de Pessoal do Instituto Nacional de Administração — nomeada, precedendo concurso, técnica especialista principal deste Instituto, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas.*

Despacho n.º 25164/2008

Por deliberação do Conselho Directivo de 30 de Setembro de 2008:

Clara Maria Amendoeira Mascarenhas Tavares, Assessora do Mapa de Pessoal do Instituto Nacional de Administração — nomeada, precedendo concurso, assessora principal deste Instituto, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25165/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, nomeio para o cargo de comandante do Comando Operacional da Força Aérea, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o tenente-general José Maria Pessoa.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

4 — Publique-se após confirmação do Presidente da República.

2 de Setembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 25166/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, exonero do cargo de comandante do Comando Operacional da Força Aérea, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o tenente-general Alfredo dos Santos Pereira da Cruz.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da exoneração, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 8 de Outubro de 2008.

4 — Publique-se após confirmação do Presidente da República.

2 de Setembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 25167/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, nomeio para o cargo de comandante naval, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Armada, o contra-almirante José Carlos Torrado Saldanha Lopes.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

4 — Publique-se após confirmação do Presidente da República.

29 de Setembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 25168/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, e pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, exonero do cargo de comandante naval, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Armada, o vice-almirante Fernando Manuel de Oliveira Vargas de Matos.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da exoneração, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Outubro de 2008.

4 — Publique-se após confirmação do Presidente da República.

29 de Setembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 25169/2008

Por despacho de 17 de Julho de 2008, da Secretária–Geral Adjunta do Ministério da Defesa Nacional.

Nuno Filipe da Rocha Rodrigues, técnico de informática de grau 2, nível 1, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa

Nacional — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

20 de Setembro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida.*

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 25170/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Maria Manuel Marques Bacelar, assessora, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — promovida automaticamente à categoria de assessora principal do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007.

José Lima de Almeida, técnico de informática, grau 1, nível 2, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — promovido automaticamente à categoria técnico de informática, grau 1, nível 3, do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007.

Sandra Isabel Rodrigues Barros Carvalho Lopes Cardoso, assistente administrativa principal, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — promovida automaticamente à categoria de assistente administrativa especialista do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007.

Maria de Fátima Morgado Cardoso Pais, empregada de mesa, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — promovida automaticamente à categoria de chefe de mesa do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007.

Piedade da Conceição Vieira Vaz, cozinheira, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — promovida automaticamente à categoria de cozinheira-chefe do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Vítor Manuel Birne.*

Despacho (extracto) n.º 25171/2008

Por despacho do Presidente do Conselho de Direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, de 30 de Setembro de 2008:

Irene Maria Candeias Trindade da Gama Higgs e Nuno Henrique Resende de Paiva, Técnicos Principais, fisioterapeutas, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, promovidos, precedendo concurso, a Técnicos Especialistas, fisioterapeutas, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerados da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Vítor Manuel Birne.*

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 25172/2008

Por despacho do Chefe da RPM/DARH, de 30 de Setembro de 2008, por subdelegação de poderes do MGEN/DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

1.º cabo RC "755 — MEC radar" NIM 04124001 — Vítor Manuel Simões Guimaro, antiguidade desde 30 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC "678 — CAR/escrit" NIM 18007997 — Nuno Miguel Silva Santos, antiguidade desde 30 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC "501 — SOC" NIM 10022299 — João André dos Reis Nogueira, antiguidade desde 4 de Maio de 2008.

1.º cabo RC "672 — CAR" NIM 08095400 — António Francisco Pinto Rico Miranda, antiguidade desde 30 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC "076 — OP abast. aéreo" NIM 17771497 — Ivo Miguel Bruno Lacão, antiguidade desde 19 de Abril de 2008.

1.º cabo RC "772 — reab. mat" NIM 04261299 — Luís Miguel Vasques de Sousa, antiguidade desde 30 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC "676 — CAR/RTL" NIM 10585300 — Tiago Manuel Ferreira Martins, antiguidade desde 30 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC "676 — CAR/RTL" NIM 18258601 — Marco Paulo Matos da Silva, antiguidade desde 30 de Agosto de 2008.

1.º cabo RC "031 — atirador" NIM 09813398 — Carlos Manuel Pena Soares, antiguidade desde 30 de Agosto de 2007.

1.º cabo RC "031 — atirador" NIM 14389297 — Virgílio Luís Lopes Santos, antiguidade desde 19 de Julho de 2008.

1.º cabo RC "031 — atirador" NIM 15956098 — Ricardo Alexandre Oliveira Morais, antiguidade desde 19 de Julho de 2008.

1.º cabo RC "031 — atirador" NIM 19656699 — Alexandre Miguel da Cruz Companiço, antiguidade desde 19 de Julho de 2008.

1.º cabo RC "109 — AA boca de fogo 4CM" NIM 15903196 — Pedro Miguel Melo Tavares, antiguidade desde 16 de Março de 2006.

1.º cabo RC "039 — COND VBTP" NIM 10467795 — José Manuel Simões Neves, antiguidade desde 8 de Fevereiro de 2007.

30 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa,* COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Despacho n.º 25173/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Aeródromo de Trânsito n.º 1 Coronel PA 032139-H Fernando Marques do Nascimento Rijo, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea *a*), do n.º 1, do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €50 000.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea *b*), do n.º 1, do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €50 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo Comandante do Aeródromo de Trânsito n.º 1 que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

23 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25174/2008

Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro de 2008, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, delego no Comandante do Aeródromo de Trânsito

n.º 1, Coronel PA 032139-H Fernando Marques do Nascimento Rijo a competência para:

a) Fixar os períodos de funcionamento dos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados;
b) Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou em dias de descanso desde que devidamente fundamentada.

2 — Nas situações de prestação de trabalho extraordinário ou trabalho complementar determino o envio à Direcção de Finanças da Força Aérea, de relação mensal e nominativa dos funcionários civis abrangidos, com indicação das datas e períodos em causa, remunerações auferidas e, bem assim, as respectivas fundamentações, para efeitos de controlo e posterior tratamento estatístico e comunicação à Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.
3 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 23 de Setembro de 2008.

23 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25175/2008

Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro de 2008, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, delego no Comandante da Base Aérea n.º 4, Coronel PILAV 039516-B Luís António Flor Ruivo a competência para:

a) Fixar os períodos de funcionamento dos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados;
b) Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou em dias de descanso desde que devidamente fundamentada.

2 — Nas situações de prestação de trabalho extraordinário ou trabalho complementar determino o envio à Direcção de Finanças da Força Aérea, de relação mensal e nominativa dos funcionários civis abrangidos, com indicação das datas e períodos em causa, remunerações auferidas e, bem assim, as respectivas fundamentações, para efeitos de controlo e posterior tratamento estatístico e comunicação à Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.
3 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 26 de Setembro de 2008.

26 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25176/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 6, Coronel PILAV 043535-L, João Guilherme Rosado Cartaxo Alves, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €100 000.
2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea *b*) do n.º 1 do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €100 000.
3 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo Comandante da Base Aérea n.º 6 que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25177/2008

Delegação de competências relativas a trabalho efectuado por pessoal civil

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e do Despacho n.º 4/2008, de 17 de Janeiro de 2008, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, delego no Comandante da Base Aérea n.º 6, Coronel PILAV 043535-L, João Guilherme Rosado Cartaxo Alves, a competência para:

a) Fixar os períodos de funcionamento dos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados;
b) Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou em dias de descanso desde que devidamente fundamentada.

2 — Nas situações de prestação de trabalho extraordinário ou trabalho complementar determino o envio à Direcção de Finanças da Força Aérea, de relação mensal e nominativa dos funcionários civis abrangidos, com indicação das datas e períodos em causa, remunerações auferidas e, bem assim, as respectivas fundamentações, para efeitos de controlo e posterior tratamento estatístico e comunicação à Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.
3 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 30 de Setembro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz,* TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2196/2008

Por ter saído inexacto o despacho n.º 20 150/2008, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, parte C, n.º 146, de 30 de Julho de 2008, rectifica-se que onde se lê «caberá à Policia de Segurança Pública o pagamento» deve ler-se «caberá à Guarda Nacional Republicana o pagamento».

1 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 25178/2008

Lista n.º 108/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Josiani Braga Valente	24-12-77
Urle Flavia Cordeiro dos Santos	1-1-79
Maurizio Rosa de Jesus	18-11-80
Janaina Fernanda Silva de Azevedo	20-2-77
Maurilio Clemente Dias	4-9-83
Leandro Rodrigo de Oliveira de Azevedo	14-9-81
Silvia Helena Petrus Levy	3-7-61
Rosangela Payer Gaspar	27-5-81
Ivanilda Silva de Jesus Rangel	16-6-75
José Leopoldo Marques da Costa	11-3-81
Edson Alves de Andrade	14-6-74
Marcelo Quintana Mardones	22-7-74

1 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 25179/2008

Lista n.º 105/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos previsto no Tratado

de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Aline Rebeca Flor, nascida a 29 de Janeiro de 1990;
Gisele Amaral Martins Fernandes, nascida a 18 de Março de 1977;
Guilherme Martins Pereira, nascido a 23 de Março de 1984.

2 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 25180/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Marina da Silva Correia	04-08-80
José Lourinaldo Teixeira	29-06-57
Maria Raimunda Xavier	03-11-57
Paulo Renato Costa Pinto	04-01-61
José Lucio dos Reis	12-06-73
Hélio de Oliveira Barcelos	13-08-75
Sirley Fortunato da Silva Machado	26-12-86
Francidalva Veras de Oliveira	13-02-73
Zuleima Ferreira Carvalho Fernandes	11-10-72
Juliana Joice Rocha da Silva	26-08-87
Sônia Garcia Vieira Kuttert	07-04-71
Maria da Glória Ferreira	27-08-61
Gilmar Fonseca Vidal	11-08-64

2 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 25181/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data nascimento
Gedaías do Monte Arruda	04-08-81
Rosimeire Dias Santos	07-02-72
Vanda Goreti Waskievicz	20-04-69
Sandro Ferreira Guimarães	07-10-73
Joelma Fatima Grando	16-05-69
Adriano Marcos Silva de Menezes	06-11-78
Claudiney Damascena de Almeida	03-08-68
Valdir Neves	02-02-66
Wagner Sousa de Oliveira	16-02-76
Jedeir Borges de Oliveira	08-01-70
Rosania Maria de Sousa Klein	16-06-74
Evelyn Aguião Tavares Fernandes	13-11-67

2 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Rectificação n.º 2197/2008

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República,* 2.ª série n.º 185 de 24 de Setembro de 2008, Lista n.º 92/08, Despacho n.º 24025/2008 (2.º série) relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	Data de Nascimento
Alessandra Pagung Brito	25-10-72

deve ler-se:

	Data de Nascimento
Alessandra Pagung Brito	25-12-72

1 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 25182/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2008, do Subdirector-Geral da Administração da Justiça, por delegação:

Fernanda Cidália de Sousa Caiado Pires da Fonseca, Escrivã de Direito do 2.º Juiz Cível, 1.ª Secção de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa.

Maria Preciosa de Jesus Silva Ferreira, Escrivã de Direito do Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do 2.º Juiz Cível, 1.ª Secção de Lisboa.

Aceitação: dois dias.
(Não carece de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Rectificação n.º 2198/2008

No Aviso n.º 24623/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 07.10.08, foi omitido, por lapso, Funchal — Tribunal da Comarca (3 lugares). Assim deverá aquela secretaria fazer parte do anexo I do referido aviso.

7 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

Direcção de Serviços de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 25183/2008

Por meu despacho, de 17 de Setembro de 2008, por subdelegação, foi convertida em definitivo, nos termos artigo 44.º n.º 1, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, a seguinte nomeação interina efectuada ao abrigo do artigo 43.º do mesmo dispositivo legal:

Carlos Manuel Marques Sena, Escrivão-Adjunto sem lugar de origem, exercendo interinamente funções de Escrivão de Direito, na 1.ª Secção, do 1.º Juízo do Tribunal de Comarca de Ponte de Sor.

22 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25184/2008

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR) e no Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, que aprovou a Lei Orgânica das Administrações de Região Hidrográfica, I. P., no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública;

Assim, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 17.º e no artigo 25.º-A, ambos da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, no artigo 18.º e nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, são nomeados para exercer, em comissão de serviço, os seguintes cargos:

1 — Licenciada Maria do Rosário Freitas Pinhal Norton, vice-presidente da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;
2 — Licenciado José Pecegueiro Ferreira Serrano, vice-presidente da Administração da Região Hidrográfica do Centro, I. P.;
3 — Engenheira Simone Ferreira Pio, vice-presidente da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.;
4 — Licenciada Maria Rosa Pinelas Gouveia Catita, vice-presidente da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.;
5 — Engenheiro Paulo José Gomes Rodrigues da Cruz, vice-presidente da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional e na formação dos ora designados e na reconhecida aptidão dos mesmos para o exercício das respectivas funções, conforme notas curriculares, constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

ANEXO

Notas Curriculares

Maria do Rosário Freitas Pinhal Norton, quadro superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, destacada para a "Comissão Instaladora da Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P." na qualidade de Vice-Presidente. Exerceu a seguintes funções:

De 1994 a 2001, Directora de Serviços da Água;

De Abril de 2001 a Abril de 2007, Directora de Serviços da Monitorização Ambiental;

Desde Maio de 2007, Directora de Serviços do Litoral;

Desde Setembro 2007, Vice-Presidente da Comissão Instaladora da Administração de Região Hidrográfica do Norte I. P.

José António Pecegueiro Ferreira Serrano, natural de Coimbra, 53 anos de idade, licenciado em Geologia (Ramo Científico) pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Em Maio de 1972 foi admitido como Desenhador na Brigada Agronómica do Mondego da Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos. Em Junho de 1973 ingressou na carreira de Hidrometrista e entre Dezembro de 1978 e Junho de 1982 exerceu funções de Chefe de Brigada da Brigada de Hidrometria de Mirandela. Em Julho de 1982 foi colocado no Grupo de Estudos dos Recursos Hídricos Subterrâneos da Beira Litoral. Em Fevereiro de 1996 ingressou na carreira Técnica Superior.

Entre Fevereiro de 1998 e Abril de 2001 foi Responsável pela Divisão de Recursos Hídricos da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Centro. Em Abril de 2001 é nomeado Chefe de Divisão da Divisão de Monitorização Ambiental da DRAOT-Centro. Em Maio de 2002 é nomeado Director de Serviços da Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental da DRAOT-Centro, cargo que exerceu até 30 de Abril de 2007. Em Maio de 2007 é nomeado em regime de substituição e acumulação, nos cargos de direcção intermédia do 1.º Grau, Director de Serviços de Águas Interiores e Director de Serviços do Litoral da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Em Setembro de 2007 é nomeado em regime de comissão de serviço no cargo de Vice-Presidente da comissão instaladora da ARH do Centro, conforme despacho n.º 26492/2007, publicado no *Diário da República* n.º 227 de 20 de Novembro de 2007. É autor e co-autor de vários trabalhos técnicos publicados. No decurso da sua actividade profissional desenvolveu trabalhos e estudos hidrogeológicos, de cartografia hidrogeológica e de prospecção e pesquisa de água subterrânea. Integrou diversas comissões de avaliação de EIA de projectos de diversa índole. Orientou vários estágios finais de Licenciatura. Integrou as Comissões de Acompanhamento do Projecto de Armazenagem Subterrânea de Gás Natural na Mata do Urso-Carriço-Pombal e do Plano Específico de Gestão da Extracção de Inertesem Domínio Hídrico para as Bacias do Mondego e Vouga. Integrou o Secretariado Nacional da Seca 2005. Frequentou o curso de Formação Profissional FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública. É membro da Associação Portuguesa de Geólogos, da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos e da Associação Internacional de Hidrogeólogos.

Simone Ferreira Pio, nascida no dia 19 de Novembro de 1969, mestre em Tecnologia do Ambiente pela Universidade do Minho, em 1998, e licenciada em Engenharia Biológica — Ramo Controlo de Poluição pela Universidade do Minho, em 1993. Vice-Presidente da Comissão Instaladora da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. desde 2008. Consultora das Águas de Portugal Serviços Ambientais S. A., de 2007 a 2008.

Membro da Equipa destacada em Bruxelas para o acompanhamento do processo de co-decisão da Directiva-Quadro da Água (DQA) durante a Presidência Portuguesa do Conselho Europeu em 2000. Consultora do Instituto da Água, I.P. de 1998 a 2008, onde se realça o trabalho desenvolvido nas fases de adopção, transposição e implementação da DQA, incluindo a participação no Comité e no Grupo de Coordenação da Estratégia Comum Europeia para a Implementação da DQA e no Grupo DQA da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, bem como no processo de elaboração dos Planos de Bacia Hidrográfica e do Plano Nacional da Água. Consultora para a área do ambiente do Laboratório de Análises de Águas Dr.ª Maria Arminda Nunes de Oliveira, Lda. de 1996 a 1997. Monitora na Universidade do Minho de 1995 a 1996.

Maria Rosa Pinelas Gouveia Catita

Data de Nascimento: 28 de Fevereiro de 1968. Formação Académica: Licenciada em Economia pela Universidade de Évora, em 1994; Pós-Graduada em " Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspectiva das Comunidades Europeias, pela Universidade de Évora, em 1997. Formação Complementar: Seminário de Alta Direcção, ministrado pelo INA; Diversa Formação na área Financeira, Recursos Humanos, Informática. Actividade Profissional: 1991/92 — Leccionou na Escola C + S de Portel, a disciplina de Matemática aos 1.º e 2.º anos do Curso Complementar Nocturno, 1.º Geral Nocturno e 7.º Unificado; 1993 — 1994 — Estagiária no âmbito do Programa Formação/Emprego do I.E.F.P., tendo frequentado a componente prática na empresa União Eborense de Automóveis, em Évora; De Fevereiro a Abril de 1995 — exerceu actividade, como formadora, no Centro de Formação da

C.G.T.P. — IN, em Évora;

De Abril de 1995 a Setembro de 1998 — exerceu funções como Gestora da Área Departamental de Ciências da Natureza e Ambiente — AD/CNA (técnica superior), em regime de aquisição de serviços, na Universidade de Évora; De Outubro de 1998 a 31 de Agosto de 1999 — continuou a exerceu funções como Gestora da Área Departamental de Ciências da Natureza e Ambiente — AD/CNA, como técnica superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81¬A/96 e, na Universidade de Évora; De Setembro a Fevereiro de 2001 — técnica superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente — Alentejo, afecta ao Gabinete de Coordenação e Apoio Técnico; De Fevereiro a Abril de 2001 — exerceu funções de Coordenadora da Secção de Contabilidade da DRAOT-A; De Março a Abril de 2001 — Directora de Serviços do Gabinete de Coordenação e Apoio Técnico, da DRAOT — Alentejo, em regime de substituição; De Abril de 2001 a Agosto de 2002 — Directora de Serviços Administrativos e Financeiros da DRAOT-A, em regime de substituição; De Agosto de 2002 a Abril de 2007 — Directora de Serviços Administrativos e Financeiros da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Alentejo, precedendo concurso; De Janeiro de 2004 a Abril de 2007 — foi nomeada Coordenadora do Gabinete de Coordenação e Apoio Técnico (GCAT), da CCDR — Alentejo, mantendo a nomeação como Directora de Serviços Administrativos e Financeiros da ex- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Alentejo; De Maio de 2007 a 23 de Setembro de 2007 — exerceu funções de assessoria no Gabinete da Presidência da CCDR — Alentejo. Desde 24 de Setembro de 2007 — Vice-presidente da Comissão instaladora da Administração Hidrográfica do Alentejo, I.P.

Paulo José Gomes Rodrigues da Cruz, nascido a 4 de Fevereiro de 1962 Habilitação académica: Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro, concluída em 1987. Outras Habilitações: curso de Gestão Pública — FORGEP (2.ª Edição, Faro — 8 de Maio a 28 de Julho 2006) ministrado pelo Instituto Nacional de Administração.

Actividade profissional: De Fevereiro 88 a Agosto 88 exerceu funções no Departamento de Ambiente da Universidade de Aveiro, na inventariação e quantificação das emissões gasosas do Centro Fabril da Portucel de Cacia (Aveiro) e monitorização da qualidade do ar ambiente nas imediações desta unidade fabril. De Maio 90 a Janeiro 92 desempenhou funções no Serviço de Ar e Ruído da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente, desenvolvendo a sua actividade na área da

promoção da qualidade do ar: De Janeiro 92 a Junho 96 prestou serviços na Direcção dos Serviços Regionais de Hidraúlica do Guadiana e Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Algarve — Serviço da Água, onde desempenhou funções na área dos recursos hídricos, centrando-se a sua actividade nas vertentes de saneamento básico, controlo de poluição, apreciação de projectos e licenciamento de descargas de águas residuais, financiamentos comunitários de infra-estruturas de saneamento básico. Neste âmbito foi nomeado para integrar a Unidade de Planeamento das Ribeiras do Algarve. De Junho de 1996 a Dezembro de 1999 prestou serviços no Gabinete de Coordenação e Apoio Técnico, da mesma Direcção Regional, essencialmente na área dos financiamentos comunitários, com destaque para o planeamento e programação dos investimentos a fazer na Região no âmbito do Fundo de Coesão; na área de sistemas de informação e indicadores ambientais; no acompanhamento da elaboração, no âmbito da respectivas Unidades de Planeamento, dos Planos de Bacia Hidrográfica do Guadiana e das Ribeiras do Algarve e na definição de modelos de gestão de sistemas de saneamento básico na região do Algarve; De Dezembro de 1999 a Dezembro de 2000 desempenhou o cargo de Director de Serviços da Água, assegurando as competências executivas relativas as funções de gestão dos recursos hídricos, nomeadamente nas áreas da informação, planeamento e gestão do domínio hídrico. De Dezembro de 2000 a Setembro de 2003 assumiu o cargo de Subdirector Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Algarve, em coadjuvação da Directora Regional, desenvolvendo a sua actividade essencialmente no âmbito das competências da Direcção Regional na área do ambiente. De Outubro de 2003 a Abril de 2004 desempenhou funções de técnico superior na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve tendo assumido, a partir desta data, a responsabilidade técnica pela Direcção de Serviços do Litoral, da Conservação da Natureza e de Infra-Estruturas (DSLCNI), que assegura as competências relativas à defesa e qualificação do litoral e à conservação da natureza, ao licenciamento das utilizações do Domínio Hídrico e à Avaliação de Impacte Ambiental.

De Maio de 2005 a Maio de 2007 assumiu o cargo, em regime de substituição, de Director de Serviços da DSLCNI da CCDR Algarve. De 1 Junho a 15 de Julho de 2007 assumiu o cargo de Director de Serviços de Águas Interiores, em regime de substituição, no âmbito da reestruturação da CCDR Algarve. Desde 16 de Julho de 2007 assumiu o cargo de Vice-Presidente da Comissão Instaladora da Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I. P.

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Despacho (extracto) n.º 25185/2008

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 01 de Outubro de 2008, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 e do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, mantida em vigor por força do disposto no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2007, de 28 de Dezembro, foi o técnico superior de 1.ª classe, Eduardo Jorge Ferreira Santos, pertencendo ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, nomeado na categoria de técnico superior principal, escalão 1, índice 510, da mesma carreira.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Outubro de 2008. — A Directora, *Maria Luísa Araújo Proença*.

Despacho (extracto) n.º 25186/2008

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 24 de Setembro de 2008, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 e do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, mantida em vigor por força do disposto no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2007, de 28 de Dezembro, foi a assessora Eng.ª Isabel Maria Nunes Bravo Moura, pertencendo ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, nomeada na categoria de assessora principal, escalão 1, índice 710, da mesma carreira.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Outubro de 2008. — A Directora, *Maria Luísa Araújo Proença*.

Despacho (extracto) n.º 25187/2008

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 24 de Setembro de 2008, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 e do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, mantida em vigor por força do disposto no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2007, de 28 de Dezembro, foi a técnica superior de 1.ª classe Eng.ª Paula Cristina Lameiras Queirós Pires Santana, pertencendo ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, nomeada na categoria de técnica superior principal escalão 1, índice 510, da mesma carreira.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Outubro de 2008. — A Directora, *Maria Luísa Araújo Proença.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 24790/2008

Por despacho do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 16 de Setembro de 2008, nos termos da alínea *b*) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 206 de 26 de Outubro, foi, Armindo Manuel Queirós Magalhães, assessor do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/Gabinetes de Apoio Técnico, transferido para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 15 de Setembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas.*

Aviso n.º 24791/2008

Por despacho do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 16 de Setembro de 2008, nos termos da alínea *b*) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 206 de 26 de Outubro, foi Glória da Conceição Couto Monteiro Mendes, desenhadora principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/Gabinetes de Apoio Técnico, transferida para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 15 de Setembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas.*

Aviso n.º 24792/2008

Por despacho do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 9 de Setembro de 2008, nos termos da alínea *b*) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 206 de 26 de Outubro, foi, Maria da Graça Araújo dos Reis, técnica superior de 1.ª classe do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/Gabinetes de Apoio Técnico, transferida para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 01 de Setembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas.*

Aviso n.º 24793/2008

Por despacho do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 9 de Setembro de 2008, nos termos da alínea *b*) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 206 de 26 de Outubro, foi, Maria Irene Gomes de Oliveira Rodrigues, assessora principal do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/Gabinetes de Apoio Técnico, transferida para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 01 de Setembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 24794/2008

Por despacho de 7 de Agosto de 2008 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a comissão técnica de acompanhamento da elaboração do Plano Director Municipal de Tomar, constituída em 24 de Novembro de 1998 e posteriormente alargada em 16 de Janeiro de 2003, foi convertida em comissão de acompanhamento, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
Câmara Municipal de Tomar;
Assembleia Municipal de Tomar;
Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere;
Administração da Região Hidrográfica do Tejo;
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;
Direcção-Geral de Infra-Estruturas (Ministério da Defesa);
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
Direcção-Geral do Ensino Superior;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. (IGESPAR);
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.;
EPAL;
EDP;
Turismo de Portugal, I. P.;
Ministério da Economia e Inovação — Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
Estradas de Portugal, E. P.;
Rede Ferroviária Nacional (REFER);
Águas do Centro, S. A., — (SIMARSUL).

1 de Outubro de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira.*

Despacho (extracto) n.º 25188/2008

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, designo a Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo licenciada Paula Cristina da Luz Martins da Cunha para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

17 de Setembro de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Despacho (extracto) n.º 25189/2008

Por despacho de 27 de Junho de 2008 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, foi transferida, Maria Isabel da Silva Palmeira Pires, Técnica Superior Principal do quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, para o quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, com a categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, escalão 2, índice 560, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 41.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do lugar que ocupa no quadro de pessoal do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, na data da aceitação da transferência. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro.*

Despacho (extracto) n.º 25190/2008

Por despacho de 27 de Junho de 2008 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, foi transferido, Nelson Manuel Pinto de Magalhães, Motorista de Ligeiros do quadro de pessoal do Instituto de Solidariedade e Segurança Social de Faro, para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território — Algarve, com a categoria de motorista, da carreira de motorista de ligeiros, escalão 8, índice 233, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 41.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerado do lugar que ocupa no quadro de pessoal do Instituto de Solidariedade e Segurança Social de Faro, na data da aceitação da transferência. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Julho de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro.*

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Despacho (extracto) n.º 25191/2008

Considerando que se encontra vago o cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão Estratégica, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se necessário proceder à nomeação de um dirigente para aquela unidade orgânica, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços, visando a prossecução das atribuições cometidas ao Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais.

Considerando os requisitos legais e as competências exigidos para o lugar a prover, nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 1 de Outubro de 2008, a Técnica Superior Principal do Quadro Único do Ministério da Educação, a licenciada em Direito, Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho, para exercer o cargo de Director de Serviços da Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão Estratégica do DPP. A licenciada, Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho, reúne os requisitos legais exigidos e possui competências adequadas ao exercício do referido cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa a este Despacho.

30 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Manuela Proença.*

Nota curricular

Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 1985, tendo concluído o estágio de Advocacia em 1988. Frequentou um MBA em Marketing e Negócios Internacionais na European University, possui pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa e especializações nas áreas de Aquisição Pública de Bens e Serviços e de Auditoria a Processos e Sistemas de Informação. Possui ainda o curso *Driving Government Performance in Portugal*, promovido pelo Instituto Nacional de Administração em conjunto com a Universidade de Harvard, o FORGEP e diversos cursos de formação nos domínios de contabilidade e gestão orçamental, de informática (em bases de dados e programação), de gestão de stocks e de gestão de pessoal, encontrando-se a concluir o Curso para Altos Dirigentes da Administração Pública. Ocupou os cargos de administradora do Instituto Politécnico de Portalegre, de coordenadora do Departamento de Compras e Património da Parque Expo 98, S. A., de chefe da Divisão de Recursos Financeiros da Direcção-Geral do Ensino Superior, de adjunta dos Gabinetes Ministeriais que tutelaram a Ciência e o Ensino Superior nos XV e XVI Governos Constitucionais, de coordenadora do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros da Reitoria e Serviços de Acção Social da Universidade Técnica de Lisboa e de directora de serviços de Planeamento Financeiro do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Instituto da Água, I. P.

Aviso n.º 24795/2008

Plano de Ordenamento da Albufeira de Fronhas

Dr. Orlando Borges, Presidente do Instituto da Água, I.P. em cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo n.º 48 do Decreto-Lei n.º 380/99, 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, faz saber que, entre 20 de Outubro e 28 de Novembro de

2008 e no âmbito da Discussão Pública, ficam patentes para consulta, o Plano de Ordenamento da Albufeira de Fronhas e o respectivo Relatório Ambiental, no *site* do Instituto da Água, I. P. — http://www.inag.pt — e também nos seguintes locais:

Instituto da Água, I.P.
Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 30, 1049-066 Lisboa
Telefone: 218 430 000 — fax 218 430 469
e-mail: inforag@inag.pt

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 1250-048 Coimbra
Telefone: 210 101 300 — Fax 210 101 302

Câmara Municipal de Arganil
Praça Simões Dias, Apartado 10, 3304-954 Arganil
Telefone: 235200150/3 — Fax: 235200158

Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares
Largo da República, 3350-156 Vila Nova de Poiares
Telefone: 239 420 850 — Fax: 239 421 800

Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça
3300-357 S.Martinho da Cortiça
Telefone — Fax: 239 456 927

Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira
Rua Visconde Sanches de Frias, n.º 215, 3300-318 Pombeiro da Beira
Telefone: 235 296 152 — Fax: 235 296 345

Junta de Freguesia de Sarzedo
Rua José dos Santos, 3300-408 Sarzedo
Telefone: 235 205 132 — Fax: 235 208 833

Junta de Freguesia de Arganil
Av. José Augusto de Carvalho, 3300-014 Arganil
Telefone: 235 205 588 — Fax: 235 208 898

Junta de Freguesia de Lavegadas
Lugar da Igreja Nova, 3350-052 Lavegadas VNP
Telefone — Fax: 239455667

Os interessados deverão apresentar os seus contributos por escrito, sendo os mesmos entregues nos locais supramencionados.

Durante o período da discussão pública terá lugar uma sessão pública de esclarecimento no dia 28 de Outubro de 2008, pelas 18,00 h, no Salão Nobre na Câmara Municipal de Arganil na Praça Simões Dias, em Arganil.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Orlando Borges.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor

Louvor n.º 617/2008

Ao cessar funções como secretário-geral do Ministério da Economia e da Inovação, por reunir as condições para a aposentação, entendo ter o dever de manifestar público reconhecimento ao licenciado Mário Marques da Silva pelo elevado mérito e qualidades de trabalho, pela competência profissional, lealdade, empenho, rigor, sentido de responsabilidade, dedicação, sagacidade e perspicácia com que sempre pautou o exercício das suas funções.

O licenciado Mário Marques da Silva iniciou funções na Administração Pública na década de 70 e desempenhou com elevado sentido de interesse público todas as funções que lhe foram atribuídas, pelo que é meu dever enaltecer o seu *curriculum vitae* e destacar o inexcedível esmero e dignidade que dedicou à Administração Pública.

Estas qualidades, por todos reconhecidas, granjearam o respeito de todos e são razões que me obrigam a manifestar o meu profundo agradecimento e a formular este público louvor.

1 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro.*

Secretaria-Geral

Despacho n.º 25192/2008

De acordo com a fundamentação constante da proposta de nomeação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau, do quadro de cargos de direcção, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27 de Abril, e ao abrigo do n.º 8 do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Directora de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, a licenciada Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais.

O Júri, com base na avaliação curricular e na entrevista, explicitou como razões para a nomeação o facto da candidata expressar um conjunto de experiências e competências profissionais, quer enquanto dirigente, quer noutros cargos e pelouros que ocupou ao longo de vários anos na área jurídica, reveladoras de preparação adequada para o exercício, bem sucedido, da função de Directora de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso.

Através da entrevista, o júri concluiu que a candidata possui muito bom sentido crítico, pela forma como abordou as questões que lhe foram apresentadas ao longo da entrevista, consubstanciado ainda pela capacidade de reflexão e análise. No que se refere à motivação, a candidata revelou níveis muito elevados de motivo de realização, o que permite antever uma forte preocupação com a concretização dos objectivos que vierem a ser atribuídos à sua área de responsabilidade, não apenas pela energia colocada na sua consecução, como também pela capacidade de gerir os recursos adequados à finalização das mesmas. Ao nível profissional, a candidata revelou possuir um conjunto de conhecimentos e de experiências relevantes quer na área do contencioso, quer na área do gracioso, para o exercício da função em causa, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

29 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva.*

Curriculum vitae abreviado

Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob
Nascida em 27 de Fevereiro de 1964. Casada, 3 filhos.

Habilitações académicas

Licenciatura em Direito, em 1987, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Pós-graduação em Estudos Europeus (Vertente Económica), em 1991/1992, no Instituto Europeu da
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Diploma de Especialização em Sociedade da Informação e Inovação na Administração Pública — DESIIAP, em 200312004, no INA — Instituto Nacional de Administração.

Pós-graduação de Actualização em Legística e Ciência da Legislação — Certificado de Frequência,
em 2006, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional

Directora de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso, em regime de substituição, na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação — de 5 de Maio de 2008 até ao presente.

Assessora Jurídica do Secretário de Estado da Administração Pública — Julho de 2007 até 4 de Maio de 2008.

Secretária-Geral Adjunta do Ministério da Cultura — Julho de 2002 a Junho de 2007.

Presidente da Mesa da Assembleia geral do Teatro Nacional D. Maria II, S. A., — 2004 a Abril de 2007.

Docente no Centro de Formação Penitenciária — 2002.

Técnica superior no Gabinete Técnico-Jurídico da DGSP — Ministério da Justiça — 2001 a 2002.

Desempenho de funções em diversos Gabinetes Governamentais: no Ministério da Economia entre
1995 e 2001 e no Ministério da Cultura em 2002.

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia geral da SIMAB, S.A, Sociedade Instaladora de Mercados
Abastecedores, S. A., por nomeação do accionista Estado — 1996 a 2001.

Técnica Superior na Procuradoria-Geral da República — 1991 a 1995.

Desempenho de funções de Quadro Superior, na AIP — 1990 a 1991.

Estágio e Exercício de Advocacia, Vila Real de Santo António e Lisboa — 1987 a 1990.

Situação profissional actual

Técnica superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais (IGAC).

Outras funções relevantes desempenhadas nos últimos anos
Ponto Focal SIMPLEX para o Ministério da Cultura — de 2006 a 2007.

Representante do Ministério da Cultura junto do Gabinete Coordenador para o Plano Nacional para a
Estratégia de Lisboa (PNACE) e para o Plano Tecnológico — de 2006 a 2007.
Chefe de Projecto das Compras Electrónicas da Secretaria-Geral/ MC — 2005 a 2007.
Representante oficial do Ministério da Cultura no NRG (National Representatives Group — área da Cultura, sob a égide da Comissão Europeia) — 2003 a 2007.
Membro da Unidade de Gestão e da Comissão de Acompanhamento do POC — Programa Operacional da Cultura e na Comissão de Acompanhamento do POSI/POSC — Programa Operacional da Sociedade da Informação/ Conhecimento — de 2003 a 2007.
Representante do Ministério da Cultura nas Task Forces operacionais da UMIC de 2002 a 2007.
Conselheira para a Igualdade em representação do Ministério da Cultura na CIDM — Comissão para a
Igualdade e para os Direitos das Mulheres — 2002 a 2007.
Representante do MC na CRIP — Comissão para a Reavaliação dos Institutos Públicos — 2004.
Membro do NAR — Núcleo de Acompanhamento da Reforma da Administração Pública — 2004.

Formação profissional

Organização, intervenção e assistência em diversos Seminários e Conferências, de que se destacam:
O Novo Regime de Contratação Pública — SG/MEI-INA — Julho 2008
Seminário de Negociação/compras electrónicas — UMIC/Prof. Dr. Luís Almeida Costa — 2007
O Contencioso Administrativo — STE/Prof. Dr. Martins Claro — 2006
Desenvolvimento de Competências em Liderança e Gestão — Leadership BC/POAP — 2006
Seminário de Alta Direcção para a Administração Pública — lNAIOeiras 2005
SIADAP- Sistema de Avaliação e Desempenho da Administração Pública — INA — 2004 e 2005.
Participação e Intervenção nas Reuniões Oficiais do Grupo dos Representantes Nacionais dos Ministérios da Cultura dos Estados Membros da União Europeia (NRG — National Representative
Group) e nas Conferências temáticas organizadas por cada uma das Presidências da UE — 2003 até 2007.
Seminário: «Combate à Pirataria — Panorama e Estratégia no Espaço Ibérico» — IGAC — Lisboa 2004.
«Seminário Internacional sobre Digitalização: Experiência e Tecnologia» — BN — Lisboa -2004.
E-Government Seminar — O Governo Electrónico no Reino Unido e em Portugal — Lisboa — 2003.
Fórum da OCDE sobre Comércio Electrónico — Paris — 1999.
OCDE: Conferência" Comércio Electrónico — Um Mundo sem Fronteiras — Otava — Canadá — 1998.
Diversas acções de formação em informática na óptica do utilizador.

Despacho n.º 25193/2008

De acordo com a fundamentação constante da proposta de nomeação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau, do quadro de cargos de direcção, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 138/2007, de 27 de Abril, e ao abrigo do n.º 8 do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Directora de Serviços de Aprovisionamento Integrado e de Logística da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, a licenciada Maria do Rosário da Silva Fernandes, do quadro de pessoal da Universidade do Minho.

O Júri, com base na avaliação curricular e na entrevista, explicitou como razões para a nomeação o facto da candidata expressar um conjunto de experiências e competências profissionais enquanto dirigente, vividas ao longo de vários anos na área da função compras e acções de formação de base e complementar, reveladoras de preparação adequada para o exercício, bem sucedido, da função de Directora de Serviços de Aprovisionamento Integrado e de Logística.

Através da entrevista, o júri concluiu que a candidata possui muito bom sentido crítico, pela forma como abordou as questões que lhe foram apresentadas ao longo da entrevista, consubstanciado ainda pela capacidade de reflexão e análise. No que se refere à motivação, a candidata revelou níveis muito elevados de realização, o que permite antever uma forte preocupação com a concretização dos objectivos que vierem a ser atribuídos à sua área de responsabilidade, não apenas pela energia colocada na sua consecução, como também pela capacidade de gerir os recursos adequados à finalização das mesmas. Ao nível profissional, a candidata revelou possuir um conjunto de conhecimentos e de experiências relevantes para o exercício da função em causa, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

29 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva.*

Nota biográfica de Maria do Rosário da Silva Fernandes

Licenciada em Direito, pela Universidade Católica Portuguesa (Núcleo do Porto), concluída em 1992;
Pós-graduação em Administração Pública pela Universidade do Minho, no ano de 2001, tendo ainda concluído a primeira parte do estágio profissional da Ordem dos Advogados, em Julho de 1998.
A 11 de Junho de 2003 assumiu funções no Município do Porto como responsável pela Divisão Municipal de Compras do Município do Porto, funções que exerceu até 29 de Junho de 2008. Do trabalho realizado destaca-se o desenvolvido no processo de centralização da função compras do Município, bem como o processo de identificação e implementação de uma solução de *e-procurement* para a vertente de Gestão Transaccional. O projecto das compras electrónicas destaca-se dos demais existentes na Administração Pública, quer Central, quer Local pelo facto de ter a integração assegurada com/entre a Plataforma de Compras Electrónicas e as diversas aplicações que compõem o sistema financeiro do município, nomeadamente o sistema de contabilidade autárquica e o sistema de gestão de *stock*.
De 31 de Outubro de 2000 a 10 de Junho de 2003 desempenhou funções de Secretária da Escola de Ciências da Universidade do Minho desempenhando funções ao nível do apoio jurídico aos Órgãos de Gestão (Presidência, conselho científico e Conselho de Gestão).
Em Junho de 1994, inicia a sua colaboração com a Universidade do Minho passando a assessorar directamente o Vice-Reitor e Presidente da Escola de Engenharia Professor Doutor Carlos António Alves Bernardo.
De Junho de 1993 a Junho de 1994, colaborou na implementação e dinamização do CEJUR-Minho — Centro de Estudos Jurídicos do Minho.
De Abril a Dezembro de 1993, colaborou com o IGAP — Instituto de Gestão e Administração Pública, com ênfase especial no apoio à implementação do CIGAP.
De Junho de 1993 a Junho de 1994, colaborou no processo de implementação e dinamização do CEJUR-Minho — Centro de Estudos Jurídicos do Minho colaborando com o Prof. Doutor António Cândido de Oliveira.
De Março de 1993 a Junho de 1994 desempenhou funções na TECMINHO — Associação Universidade — Empresa para o Desenvolvimento, Guimarães, tendo em Setembro de 1993 assumido as funções de responsável pelo Departamento de Recursos Humanos.
Integrou ainda diversos grupos de trabalho, sendo de destacar o trabalho desenvolvido no Município do Porto no âmbito de processo de implementação do projecto de Armazém Central do Município.
Foi autora de várias comunicações subordinadas ao tema das compras electrónicas. É ainda formadora na área da gestão estratégica e do *e-procurement.*

Louvor n.º 618/2008

Ao cessar as minhas funções de Secretário-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, por motivos de aposentação, é-me muito grato louvar a Directora de Serviços Dr.ª Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob, pela forma como tem vindo a coordenar a Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e de Contencioso desta Secretaria-Geral, com competência, dedicação e elevado sentido das responsabilidades.
É pois de inteira justiça lavrar este louvor, realçando as qualidades que a tornaram credora do meu reconhecimento, respeito e amizade.

29 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral, *Mário Silva.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho normativo n.º 52/2008

O despacho normativo n.º 23/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho, define as regras nacionais de execução da ajuda à reestruturação do sector do açúcar, prevista no Regulamento (CE) n.º 320/2006, do Conselho, de 20 de Fevereiro, e no Regulamento (CE) n.º 968/2006, da Comissão, de 27 de Junho.

O Regulamento (CE) n.º 1261/2007, do Conselho, de 9 de Outubro, que procedeu à alteração do Regulamento (CE) n.º 320/2006, veio determinar a atribuição de um pagamento suplementar aos produtores de beterraba

sacarina que tenham sido afectados pela reestruturação na campanha 2008-2009, e de um pagamento retroactivo aos produtores de beterraba sacarina e empresas com uma diferença positiva entre a ajuda concedida nas campanhas de comercialização de 2006-2007 e 2007-2008 e a ajuda que teria sido concedida nas condições vigentes na campanha 2008-2009.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 320/2006, do Conselho, de 20 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1261/2007, do Conselho, de 9 de Outubro, determino o seguinte:

1.º Os n.os 2 e 3 do artigo 3.º, o n.º 1 do artigo 5.º e a alínea *b*) do artigo 6.º do despacho normativo n.º 23/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

[...]

1 — . . . . . .

2 — Nas campanhas de comercialização de 2007-2008 e 2008-2009, são beneficiários da ajuda os produtores de beterraba sacarina de Portugal continental que tenham celebrado contratos de entrega na campanha imediatamente anterior com as empresas referidas no n.º 1 do artigo 2.º

3 — Os produtores que não tenham entregue beterraba sacarina nos termos do n.º 1 por motivos de força maior mantêm o direito à ajuda.

Artigo 5.º

[...]

1 — Os valores da ajuda a atribuir para as campanhas de 2006-2007, 2007-2008 e 2008-2009 são de € 899 820, € 1 395 030 e € 328 125, respectivamente.

2 — . . . . . .

«Artigo 6.º

[...]

. . . . . .

a) . . . . . .

b) No que respeita à campanha 2007-2008, a lista dos produtores que tenham celebrado contrato com a empresa na campanha 2006-2007, com a indicação dos respectivos direitos de contratação renunciados.»

2.º Ao despacho normativo n.º 23/2007 são aditados o artigo 2.º-A, os n.os 3 e 4 do artigo 5.º e a alínea *c*) do artigo 6.º, com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º-A

Ajuda

As empresas mencionadas na alínea *a*) do n.º 8 do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 320/2006, recebem um montante de € 12,92 por tonelada de açúcar renunciado.

Artigo 5.º

[...]

1 — . . . . . .

2 — . . . . . .

3 — O pagamento suplementar referido n.º 7 do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 320/2006 é atribuído por tonelada de beterraba sacarina de qualidade tipo conforme definida no anexo I do Regulamento (CE) n.º 318/2006, que tenha originado quota de açúcar objecto de renúncia.

4 — São também atribuídos nos termos do n.º 2 aos produtores de beterraba sacarina que se encontrem nas condições referidas na alínea *b*) do n.º 8 do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 320/2006, os montantes retroactivos de € 8 235 025 e de € 3 662 880, respectivamente, a título das campanhas de comercialização 2006-2007 e 2007-2008.

Artigo 6.º

[...]

. . . . . .

a) . . . . . .

b) . . . . . .

c) No que respeita à campanha 2008-2009, a lista dos produtores que tenham celebrado contrato com a empresa na campanha 2007-2008 com a indicação dos respectivos direitos de contratação renunciados.»

3.º O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de Setembro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva.*

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 25194/2008

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 11.º e n.º 12 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, autorizo e aprovo a seguinte lista nominativa do pessoal a colocar em mobilidade especial, por opção voluntária.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 13.º e 51.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, a presente lista nominativa é enviada à Entidade Gestora da Mobilidade e à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Lista nominativa do pessoal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008 de 20 de Fevereiro.

Nome	Vínculo	Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalão	Índice
Manuel António Soares	Nomeação	Agrícola	Tratador de Animais.	8	228
Maria Helena Gonçalves Lobo	Nomeação	Auxiliar	Auxiliar de Manutenção.	2	142

2 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Sá.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 338/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 29/2006, a fls. 41, do Livro n.º 11, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 24-09-2008, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — O Contributo — (DO UT DES) Associação de Apoio à Criança e ao Jovem

Sede — Rua Dr. José Brandão de Almeida, lote E-12 Lojas, Ouressa, Algueirão, Mem Martins, Sintra.

26 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

300798234

Declaração (extracto) n.º 339/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 79/2008, a fls. 68 e 68 Verso, do Livro n.º 12, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 13-12-2005, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Amanhecer — Associação de Apoio Cultural e Social

Sede — Rua 31 de Janeiro, n.º 129 — r/c — freguesia da Sé — Portalegre

Fins — Promoção de fins de Solidariedade Social; Apoio a integração social e comunitária; Apoio à família; Apoio a criança e jovens; Protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou capacidade para o trabalho. Secundariamente: A formação e a educação. Na área da juventude: a formação de uma orquestra ligeira/sinfónica, a promoção do desporto, teatro e actividades lúdicas; Para a Terceira Idade: oficina de actividades, passeios e actividades lúdicas. Actividades Lúdicas para a comunidade em geral. Na área da saúde, a reabilitação da dependência química (drogas, álcool, tabaco), etc. efectuando a triagem e o encaminhamento para os centros de tratamento e recuperação.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — Perde a qualidade de associado: Os sócios que pedirem a sua exoneração; deixarem de pagar as suas quotas durante seis meses consecutivos; os que forem demitidos e tendo sido notificados pela Direcção para efectuar o pagamento das quotas em atraso o não faça no prazo de 30 dias.

26 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300798461

Declaração n.º 340/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 33/93, a fls. 121 Verso, do Livro n.º 5, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 24/09/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — ARPIC — Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Canaviais

Sede — Praça José Joaquim Calado Piteira, 2, Canaviais, Évora

30 de Setembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

300797416

Declaração (extracto) n.º 341/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 25/88, a fls. 176, do Livro n.º 3, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 29-09-2008, nos termos do n.º 4, do artigo 9.º, do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena

Sede — Poutena freguesia de Vilarinho do Bairro — Anadia — Aveiro

2 de Outubro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

300798583

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 25195/2008

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 26 de Setembro de 2008, por delegação de competências, foram nomeadas na categoria de enfermeiro especialista, área de saúde materna e obstetrícia, precedendo concurso interno geral de acesso, para preenchimento de lugares no mapa de pessoal da ARS Norte, IP/Sub-Região de Saúde de Bragança/Centro de Saúde, as candidatas a seguir mencionadas:

Cristina Maria Paulo Guedes — Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros.

Albertina de Fátima Castanheira Fernandes — Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães.

Sofia Margarida Bernardo Lopes Morais — Centro de Saúde de Torre de Moncorvo.

2 de Outubro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes.*

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho (extracto) n.º 25196/2008

Por despacho de 29 de Maio de 2008, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP:

Jorge Manuel Libânio Monteiro — autorizada a acumulação de funções públicas no Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, com a carga horária de 18 horas semanais, com início a 15-06-2008, comprometendo-se a cessar e imediato as actividades em acumulação, no caso de ocorrência superveniente de conflito. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de Setembro de 2008. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes.*

Alto-Comissariado da Saúde

Despacho n.º 25197/2008

O Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de Setembro, estabeleceu os princípios norteadores da atribuição de apoios financeiros por parte do Estado no domínio da Saúde, designadamente no que respeita à definição das áreas prioritárias de intervenção, à determinação dos montantes disponíveis e sua adequação às medidas definidas pela política de saúde, bem como aos procedimentos de selecção dos beneficiários.

Este diploma prevê que são susceptíveis de conceder apoio financeiro os serviços e organismos centrais do Ministério da Saúde, como o Alto Comissariado da Saúde, mediante a aprovação dos respectivos regulamentos de apoio financeiro através de portaria do Ministro responsável pela área da saúde.

A Portaria n.º 1418/2007, de 30 de Outubro, regulamenta a concessão de apoio financeiro por parte do Alto Comissariado da Saúde.

Nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 1418/2007, a apresentação da candidatura faz-se mediante requerimento, em formulário próprio, dirigido ao Alto-Comissário da Saúde. O n.º 6 do mesmo artigo estabelece, porém, a possibilidade de criação de novas formas de entrega do formulário de candidatura, nomeadamente a entrega por via electrónica.

Neste contexto, foi desenvolvida uma aplicação informática que permite o envio e recepção do formulário por via electrónica, o que reduz a necessidade de duplicação de tarefas por parte dos elementos do ACS, e proporciona uma maior celeridade na análise das candidaturas a apoio financeiro.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 1418/2007, de 30 de Outubro, determino:

1 — O presente despacho regula o envio e a entrega por via electrónica do formulário de candidatura aos apoios financeiros concedidos pelo ACS a pessoas colectivas privadas sem fins lucrativos, nos termos

da Portaria n.º 1418/2007, bem como os aspectos da apresentação de documentos por via electrónica.

2 — A apresentação de candidaturas aos apoios financeiros concedidos pelo ACS é efectuada exclusivamente por transmissão electrónica de dados, através do endereço electrónico do ACS http://www.acs.min-saude.pt.

3 — Os documentos referidos nas alíneas *a*) a *f*) e *h*) do n.º 5 do artigo 14.º da Portaria n.º 1418/2007, bem como os demais documentos referidos em cada aviso de abertura de concurso, devem ser enviados em formato rich text format (.rtf) ou portable document format (.pdf), ou digitalizados e enviados nos formatos tagged image file format (.tif) ou joint photographic experts group (.jpg,.jpeg).

4 — A entidade requerente fica dispensada de enviar os documentos referidos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 5 do artigo 14.º da Portaria n.º 1418/2007, caso esses elementos já tenham sido enviados ao abrigo de uma candidatura anterior.

5 — Os documentos referidos na alínea *g*) do n.º 5 do artigo 14.º da Portaria n.º 1418/2007 são remetidos, em alternativa, através de um dos seguintes meios:

a) Através de transmissão electrónica de dados, nos termos do número 3, ou;

b) Em alternativa, através de carta registada com aviso de recepção ou entrega pessoalmente na sede do ACS.

6 — Quando o projecto candidato a financiamento inclua a realização de acções de formação, devem também ser enviados por transmissão electrónica de dados, nos termos do número 3, os certificados de aptidão pedagógica dos formadores e respectivo *curriculum vitae*.

7 — Deve também ser enviada por transmissão electrónica de dados, nos termos do n.º 3, declaração sob compromisso de honra, assinada e com o carimbo da entidade proponente, de que são verdadeiras as informações prestadas no âmbito da candidatura.

8 — O envio por transmissão electrónica de dados dos documentos referidos nos números 3 a 7 dispensa os proponentes de remeter ao ACS os documentos em suporte de papel, sem prejuízo de o ACS poder exigir a apresentação dos documentos originais.

9 — Os documentos referidos nas alíneas *i*) a *m*) do n.º 5 do artigo 14.º da Portaria n.º 1418/2007, que apenas devem ser entregues no caso de aprovação do projecto, são enviados através de carta registada com aviso de recepção ou entregues pessoalmente na sede do ACS.

10 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008, com excepção do n.º 4, que apenas produz efeitos a partir de Janeiro de 2009.

26 de Setembro de 2008. — A Alta-Comissária, *Maria do Céu Machado*.

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 24796/2008

Por despacho do Vogal Executivo de 29.01.2008

Jorge Manuel Miguez Ferro Vilela, Assistente Hospitalar de Radiologia do quadro de pessoal do Hospital Ortopédico Dr. José d´Almeida, integrado do Centro Hospitalar de Cascais, autorizado o regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, nos termos do Decreto Lei n.º 325/99 de 18 de Agosto, com inicio a 1 de Abril de 2008, por um período de um ano.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

26 de Setembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 24797/2008

Por despacho do Vogal Executivo de 14.04.2008:

Isabel Maria Pedro Jorge, Assistente Hospitalar de Oftalmologia do quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, integrado do Centro Hospitalar de Cascais, autorizado o regime de horário de meio tempo, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto, com início a 1 de Maio de 2008, por um período de dois anos.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 24798/2008

Por despacho do Vogal Executivo de 7.02.2008:

Paulo Jorge da Silva Ramos dos Santos, Assistente Hospitalar de Oftalmologia do quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, integrado do Centro Hospitalar de Cascais, autorizado o regime de horário de meio tempo, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto, com início a 1 de Março de 2008, por um período de dois anos.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 24799/2008

Por despacho do Vogal Executivo de 14.02.2008:

Duarte Nuno Calheiro da Silva Dias, Chefe de Serviço de Oftalmologia do quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, integrado do Centro Hospitalar de Cascais, autorizado o regime de horário de meio tempo, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto, com início a 1 de Março de 2008, por um período de dois anos.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 24800/2008

Por despacho do Vogal Executivo de 31.03.2008

Hélio Paulino Pereira, Assistente Hospitalar de Ortopedia do quadro de pessoal do Hospital Ortopédico Dr. José d´Almeida, integrado do Centro Hospitalar de Cascais, autorizado o regime de horário de meio tempo, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto, com inicio a 1 de Abril de 2008, por um período de um ano.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

26 de Setembro de 2008 — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 24801/2008

Por despacho do Vogal Executivo de 20.02.2008

Nuno Manuel Silva Alegria, Chefe de Serviço de Ortopedia do quadro de pessoal do Hospital Ortopédico Dr. José D`Almeida, integrado do Centro Hospitalar de Cascais, autorizado o regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, nos termos do Decreto Lei n.º 325/99 de 18 de Agosto, com inicio a 1 de Março de 2008, por um período de um ano.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

26 de Setembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 24802/2008

Por despacho do Vogal Executivo de 27.02.2008

José Pedro Oliveira Lopes Ferreira, Assistente Graduado de Pediatria do quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, integrado do Centro Hospitalar de Cascais, autorizado o regime de prestação de trabalho designado por semana de quatro dias, nos termos do Decreto Lei n.º 325/99 de 18 de Agosto, com início a 1 de Abril de 2008, por um período de um ano.

(Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

26 de Setembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 24803/2008

Por despacho do vogal executivo de 31.03.2008:

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Rocio Sanchez Martin, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, integrado do Centro Hospitalar de Cascais, exonerada a partir de 1 de Julho de 2008, a seu pedido.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Aviso n.º 24804/2008

Por despacho do vogal executivo de 13 de Março de 2008:

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, Dolores Maria Ballesteros Brunã, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital Ortopédico Dr. José D'Almeida, integrado do Centro Hospi-

talar de Cascais, exonerada a partir de 1 de Julho de 2008, a seu pedido. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2008. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil.*

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 24805/2008

Por deliberação do Conselho de Administração em 30/09/2008, é retirado da lista publicada no D.R. n.º 168, 2.ª série, de 01 de Setembro de 2008, Aviso (extracto) n.º22795/2008 e rectificado no D.R.n.º 177, 2.ª Série, de 12 de Setembro de 2008, rectificação n.º2016/2008, o seguinte pessoal:

Pessoal Dirigente
Administrador de 2.ª Classe
José Carlos Diniz Casimiro
Administrador de 3.ª Classe
Susana Fátima Ferreira Tavares

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

Deliberação (extracto) n.º 2679/2008

Por deliberação do Conselho de Administração em 30/09/2008,foi autorizada a transição em comissão de serviço extraordinária para o Quadro Definitivo de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, aprovado pela Portaria n.º 613/2008, de 11/07, publicada no *Diário da República,* 1.ª Série, de 11/07, do pessoal dirigente colocado no Mapa de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano.

Pessoal dirigente:

Administrador de 2.ª classe:

José Carlos Diniz Casimiro.

Administrador de 3.ª classe:

Susana Fátima Ferreira Tavares.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo.*

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 24806/2008

Por despacho de 04-08-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Visconde de Salreu com sede e instalações em Salreu, 3846-759 Estarreja, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 24807/2008

Por despacho de 04-09-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Laboratórios Pfizer, Lda, com sede social no Lagoas Park, Edifício 10, 2740-271 Porto Salvo, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações da Sociedade FCC Logística Portugal, S. A., sitas no Centro Empresarial da Rainha, Lotes 1, 2 e 3, Arneiros, Casal dos Vicentes, 2050 Azambuja sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 24808/2008

Por despacho de 04-09-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade ZX Pharm — Comércio de Produtos Farmacêuticos Unipessoal, Lda., com sede na Rua João de Ruão n.º 137, 3060-179 Cantanhede, a comercializar por grosso, substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações sitas na morada supra mencionada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 24809/2008

Por despacho de 09-07-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida anteriormente à Sociedade Merck Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L.da, com sede na Rua Alfredo Silva n.º 3-C, 1300-040 Lisboa, a partir das instalações da sociedade Merck, S. A., sitas na Rua República da Coreia n.º 20 e 21-A, Ranholas, São Pedro de Penaferrim, 2725 Mem Martins, em virtude da alteração da denominação social para Mylan, L.da, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe.*

Aviso n.º 24810/2008

Por despacho de 26-09-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade PMV — Policlínica, S. A., com sede e instalações na Rua Manuel Arriaga n.º 243/273, 4440-004 Valongo, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

30 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Francisco de Holanda

Despacho n.º 25198/2008

Por despacho do Senhor Director Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 13 de Agosto de 2008, foi

autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 107.º, do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, à seguinte professora:

Nome	Categoria	Código de Escola	Código de Grupo
Joana Filipa Silva Melo Vilela Passos	QE	401791	330

2 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Carvalho da Mota.*

Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro

Despacho n.º 25199/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do n.º 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educa-

ção do Norte, são homologados os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros do 2.º e 3.º ciclos no ano lectivo de 2007-2008, para o Agrupamento Vertical de Escolas Lousada Centro e grupos de docência abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções	Data da homologação
Marta Pinto de Carvalho	240	28-01-2008	01-02-2008
Helena Sofia Matos Meireles. . . .	530	21-02-2008	03-03-2008
Susana Rosa Ferreira da Silva . . .	600	12-09-2007	01-10-2007

1 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Filomena Guedes Figueiredo Babo.*

Agrupamento de Escolas de Palmeira

Rectificação n.º 2199/2008

Por ter sido publicado com inexactidão a publicação do contrato da professora do 2.º e 3.º Ciclos, referente ao ano lectivo 2007-2008, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 121 de 25 de Junho de 2008, aviso n.º 18 538/2008, solicita-se que seja feita a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Nome	Grupo/código
Maria Luísa Pereira Costa	300 — Português.

Deve ler-se:

Nome	Grupo/código
Maria Luísa Pereira Costa	200 — Português e Estudos Sociais/ História.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Costa Guimarães Antunes*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Pedome

Despacho n.º 25200/2008

Por meu despacho de 1 de Setembro de 2008, foi a Professora do Quadro de Nomeação Definitiva Rosa de Lurdes Fernandes Machado Alves, nomeada para o exercício de funções de Professor Titular do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, em regime de comissão de serviço, para o ano escolar 2008/2009, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Célia Maria Gomes Nabais Pereira.*

Despacho n.º 25201/2008

Por meu despacho de 1 de Setembro de 2008 foi a Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, Eugénia Maria Ferreira Cruz Maia, nomeada para o exercício de funções de Professor Titular do Departamento de Línguas, em regime de comissão de serviço, para o ano escolar 2008/2009, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio.

1 de Setembro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Célia Maria Gomes Nabais Pereira.*

Agrupamento Vertical de São Lourenço

Despacho n.º 25202/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nas vice-presidentes do conselho executivo do Agrupamento Vertical de São Lourenço, Ermesinde, Vera Borges Lopes, Maria José Martins Magalhães Silva Carvalho e Maria Cidália Oliveira Matos Martins a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do Agrupamento supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento Vertical de São Lourenço, Ermesinde. O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Miguel Moreira Lopes Cunha Marques.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 25203/2008

Acordo de cooperação

Programa de Desenvolvimento de Uma Rede de Bibliotecas Escolares

O Ministério da Educação, através do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha e da Direcção Regional representados, respectivamente, pelo Presidente do Conselho Executivo/Comissão Executiva Instaladora e pela Directora Regional de Educação do Centro e a Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo seu Presidente, pretendendo constituir uma rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia e convergindo no reconhecimento de que:

1 — A criação de uma rede de bibliotecas escolares, entendidas como núcleos da vida da escola constitui uma medida essencial da política educativa, podendo desempenhar um papel fundamental nos domínios da leitura e da literacia e na formação global dos alunos, no favorecimento do sucesso escolar e no aprofundamento da cultura literária, científica, tecnológica e artística.

2 — O desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares implica um planeamento integrado a nível de agrupamento e da rede escolar local.

3 — Esse desenvolvimento deve assentar no trabalho colaborativo e em rede, numa lógica de partilha de objectivos, de conhecimento e de meios entre bibliotecas escolares e com a Biblioteca Municipal.

4 — As competências que as Câmaras Municipais detêm na área da educação e o trabalho que desenvolvem com as escolas/agrupamentos, tornam-nas parceiras naturais e imprescindíveis, no âmbito desta medida.

Considerando as orientações contidas nas Bases das Bibliotecas Escolares, que se encontram definidas no Relatório Síntese, elaborado ao abrigo dos Despachos Conjuntos n.º 43/ ME/ MC/ 95, de 29 de Dezembro e n.º 5/ ME/ MC/ 96 de 9 de Janeiro, que faz parte integrante do presente Acordo,

Celebram entre si um acordo de cooperação nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Constitui objecto do presente acordo de cooperação o lançamento e ou desenvolvimento de uma rede de Bibliotecas Escolares no Concelho de Aveiro.

Objectivos da Biblioteca Escolar

Cláusula 2.º

1 — A biblioteca escolar funciona como núcleo da organização pedagógica da escola, constituindo um recurso afecto ao desenvolvimento das actividades de ensino, actividades curriculares não lectivas e actividades de tempos livres e lúdicos.

A biblioteca escolar integra os espaços e equipamentos onde são recolhidos, tratados e disponibilizados todos os tipos de documentos, em diferentes suportes.

O novo conceito de biblioteca escolar enquadra-se num processo gradual de mudança da escola, favorecendo a afirmação de novos paradigmas e modalidades de acção educativa e reclamando a adesão e

envolvimento da comunidade educativa, em ligação com o Projecto Educativo do estabelecimento de ensino.

A concretização dos objectivos e o funcionamento da biblioteca escolar é da responsabilidade da Escola/Agrupamento de Escolas.

Modalidades de Apoio

Cláusula 3.ª

A transformação e desenvolvimento das bibliotecas escolares e a sua ligação em rede deve constituir um processo aberto, com soluções, ritmos e etapas diversos, adaptados à realidade do concelho e às margens de ajustamento necessárias à sua apropriação por parte de professores e alunos. As modalidades de apoio procuram adaptar-se, numa lógica de aproveitamento dos recursos existentes e de rentabilização de investimentos:

a) À realidade de cada escola/agrupamento. O apoio a conceder visa criar condições à existência de uma biblioteca escolar ou à melhoria das já existentes, de acordo com o percurso realizado pela escola.

b) Às estruturas existentes. Uma rede escolar dispersa e com poucos alunos e o surgimento de novas estruturas organizativas como são os agrupamentos de escolas, aconselham, num quadro de envolvimento do Ministério da Educação e da Câmara Municipal, modalidades de apoio diferenciadas, que garantam o acesso de todos aos desafios formativos e educativos da escola actual. As modalidades designadas por Pacote e Conjunto Itinerante visam proporcionar um serviço de biblioteca que responda às escolas de menor dimensão.

Envolvimento dos Parceiros

Cláusula 4.ª

O Ministério da Educação compromete-se a:

a) Disponibilizar recursos, no quadro das suas competências, de forma gradual e na sequência de proposta devidamente fundamentada pelos órgãos de gestão da escola, para comparticipação nos encargos relativos à construção ou adaptação de espaços especializados destinados à instalação da biblioteca, bem como à aquisição de equipamento e à constituição de um fundo documental.

b) Adoptar as providências administrativas e outras, necessárias à existência de recursos humanos nas bibliotecas, no quadro da política de atribuição de recursos humanos em vigor.

c) Definir estratégias que melhorem a forma de afectação desses recursos e a qualidade do seu desempenho nas bibliotecas escolares.

d) Estabelecer contactos com diferentes entidades com competências na área da formação em bibliotecas escolares, promovendo a oferta de formação. Divulgar as acções em curso e incentivar as escolas ao acesso a diferentes níveis de formação/especialização nesta área.

e) Definir os perfis de competência adequados às funções do coordenador da equipa e dos auxiliares de acção educativa em funções na BE. Avaliar a qualidade da formação existente. Procurar meios alternativos que reforcem a oferta e respondam a novas necessidades e possibilidades, decorrentes da evolução técnica, das novas competências exigidas pela mudança e do progresso das bibliotecas escolares.

f) Assegurar orientações técnicas e de coordenação e produzir/disponibilizar instrumentos de apoio, no quadro de referência do Relatório "Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares". Acompanhar o desenvolvimento dos projectos, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento das bibliotecas escolares.

g) Incentivar o trabalho colaborativo e em rede (redes de trabalho e redes de comunicação/partilha de informação com recurso às tecnologias de informação e comunicação) entre as diferentes escolas e ou bibliotecas escolares, no quadro de cada Agrupamento, a nível local e com a Biblioteca Municipal.

h) Desenvolver a rede de bibliotecas escolares num quadro de adequação às novas realidades organizacionais — os Agrupamentos de Escolas — inventariando possibilidades de apoio que abranjam os diferentes níveis de ensino, numa perspectiva integrada e de optimização de equipamentos e de recursos.

i) Promover articulação com as autarquias locais nesta área e a cooperação com a Rede de Leitura Pública, apoiada pelo Ministério da Cultura.

j) À Direcção Regional de Educação do Centro cabe:

I — Avaliar a rede escolar tendo em vista o desenvolvimento da Rede de Bibliotecas Escolares.

II — Participar no processo de candidaturas das escolas à Rede de Bibliotecas Escolares.

III — Acompanhar tecnicamente a adaptação dos espaços e instalação das Bibliotecas Escolares.

IV — Articular com os parceiros envolvidos no desenvolvimento da Rede de Bibliotecas Escolares.

Cláusula 5.ª

Os Agrupamentos de escolas comprometem-se a:

a) Cumprir as orientações definidas pelo Ministério da Educação para a instalação da biblioteca escolar e para o desenvolvimento do projecto.

b) Perspectivar a instalação e desenvolvimento da biblioteca escolar em colaboração com os restantes parceiros: DRE, Câmara Municipal e Biblioteca Municipal.

c) Disponibilizar espaço adequado à instalação da biblioteca em termos de utilização exclusiva;

d) Gerir e aplicar a verba atribuída no âmbito das Candidaturas apresentadas, de acordo com as orientações emitidas superiormente.

e) Nomear, de acordo com o quadro normativo em vigor, um professor coordenador e uma equipa que assumam a responsabilidade da gestão, organização e dinamização das bibliotecas escolares.

f) Incluir, no Plano de Formação da Escola/Agrupamento, propostas nesta área, capazes de dar resposta às necessidades formativas das equipas e dos docentes em geral e apresentá-las ao Centro de Formação de Associação de Escolas e/ ou a outras instituições de formação.

g) Definir um plano anual de desenvolvimento da(s) biblioteca(s) escolar(es) que tenha como referente os princípios e orientações que constam do "Relatório Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares" e uma "Política de Gestão da Colecção". Afectar uma verba ao seu funcionamento e desenvolvimento.

h) Definir uma política de desenvolvimento das bibliotecas escolares na Escola ou no Agrupamento, perspectivando possibilidades de instalação de novas bibliotecas escolares ou de outras formas de apoio que proporcionem o acesso tão alargado quanto possível dos recursos de informação às escolas e alunos dos diferentes graus de ensino no Agrupamento.

i) Integrar a biblioteca escolar nos objectivos educativos, pedagógicos e culturais da escola, no Projecto Educativo de Escola e nos projectos em desenvolvimento na escola;

j) Avaliar periodicamente o projecto, fornecendo os elementos informativos necessários à constituição de um banco de dados de bibliotecas escolares e participar na avaliação do Programa RBE.

Cláusula 6.ª

A Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a:

a) Apoiar a criação de uma rede de bibliotecas escolares a nível concelhio, de acordo com o ordenamento da rede escolar e com os princípios definidos na carta educativa.

b) Adequar o desenvolvimento da rede às realidades organizacionais existentes — Escolas e Agrupamentos de Escola — e às ofertas educativas e de serviços que são implementadas no âmbito das bibliotecas escolares, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis.

c) Acompanhar a instalação e desenvolvimento das bibliotecas escolares, criando, nos termos das atribuições legalmente definidas, condições à sua instalação e funcionamento e à actualização periódica do fundo documental.

d) Dotar, de forma progressiva, a Biblioteca Municipal (em concelhos que disponham deste equipamento) dos recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento de um serviço que assegure o apoio técnico às Bibliotecas Escolares do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) e a cooperação inter-bibliotecas, de forma a complementar e potenciar os recursos documentais a nível local.

e) Integrar os princípios e filosofia do Programa Rede de Bibliotecas Escolares, equipando as escolas do ensino básico sujeitas a intervenções de requalificação com espaços adequados para a instalação de Bibliotecas Escolares. Dotar as novas escolas com instalações que garantam condições para a instalação e funcionamento da biblioteca escolar, cumprindo as normas definidas pela IFLA/UNESCO e as orientações definidas no Relatório "Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares", nomeadamente em termos de área, de apetrechamento e de infra-estruturas e adaptações necessárias. Garantir a qualidade funcional, arquitectónica e ambiental destes espaços.

Financiamento

Cláusula 7.ª

Os custos de instalação, apetrechamento e desenvolvimento são suportados nos seguintes termos:

1 — O Ministério da Educação assumirá através do orçamento afecto ao Programa Rede de Bibliotecas Escolares os custos inerentes à instalação, apetrechamento e fundo documental das Bibliotecas Escolares.

2 — Nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico a Câmara Municipal suportará os custos referentes às obras a efectuar, acompanhará e executará o processo da aquisição de mobiliário, equipamento e fundo documental. A Câmara Municipal, através da Biblioteca Pública compromete-se a acompanhar a instalação destas Bibliotecas Escolares, particularmente no que se refere à selecção e tratamento dos fundos documentais, em articulação com a escola/agrupamento.

Agrupamento	Escola	Cód. escola	Equipamento/ Mobiliário	Fundo Documental	Total
Agrupamento de Escolas de Oliveirinha	EB1 de Oliveirinha	255890	7 200 €	5 000 €	12 200 €

3 — Serão efectuadas transferências de verbas da Direcção Regional de Educação do Centro para a Câmara Municipal de Aveiro, no montante global de 12 200 Euros, sendo 7 200 Euros para aquisição de equipamento e mobiliário e 5000 Euros para fundo documental.

4 — No quadro das suas competências, a autarquia assume a responsabilidade de actualizar com regularidade os fundos documentais das bibliotecas das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e de assegurar a manutenção dos respectivos equipamentos.

A celebração deste Acordo permitirá criar um conjunto de infra-estruturas capazes de alargar o nível de recursos da educação, colocando-os ao serviço da qualificação dos alunos e das aprendizagens, numa sociedade cuja complexidade exige uma construção pessoal sólida e uma educação para a cidadania.

3 de Maio de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, a Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro.* — Pela Câmara Municipal de Aveiro, o Presidente da Câmara, *Élio Manuel Delgado da Maia.* — Pelo Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, o Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Pinheiro Lopes.*

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 25204/2008

Acordo de cooperação — Programa de Desenvolvimento de uma Rede de Bibliotecas Escolares

O Ministério da Educação, através dos Agrupamentos de Escolas da Lousã, de Álvaro Viana de Lemos e da Direcção Regional representados, respectivamente, pelo Presidente do Conselho Executivo/Comissão Executiva Instaladora e pela Directora Regional de Educação do Centro e a Câmara Municipal da Lousã, representada pelo seu Presidente, pretendendo constituir uma rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia e convergindo no reconhecimento de que:

1 — A criação de uma rede de bibliotecas escolares, entendidas como núcleos da vida da escola constitui uma medida essencial da política educativa, podendo desempenhar um papel fundamental nos domínios da leitura e da literacia e na formação global dos alunos, no favorecimento do sucesso escolar e no aprofundamento da cultura literária, científica, tecnológica e artística.

2 — O desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares implica um planeamento integrado a nível de agrupamento e da rede escolar local.

3 — Esse desenvolvimento deve assentar no trabalho colaborativo e em rede, numa lógica de partilha de objectivos, de conhecimento e de meios entre bibliotecas escolares e com a Biblioteca Municipal.

4 — As competências que as Câmaras Municipais detêm na área da educação e o trabalho que desenvolvem com as escolas/agrupamentos, tornam-nas parceiras naturais e imprescindíveis, no âmbito desta medida.

Considerando as orientações contidas nas Bases das Bibliotecas Escolares, que se encontram definidas no Relatório Síntese, elaborado ao abrigo dos Despachos Conjuntos n.º 43/ME/MC/95, de 29 de Dezembro, e n.º 5/ME/MC/96 de 9 de Janeiro, que faz parte integrante do presente Acordo,

Celebram entre si um acordo de cooperação nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Constitui objecto do presente acordo de cooperação o lançamento e ou desenvolvimento de uma rede de Bibliotecas Escolares no Concelho da Lousã.

Objectivos da biblioteca escolar

Cláusula 2.ª

1 — A biblioteca escolar funciona como núcleo da organização pedagógica da escola, constituindo um recurso afecto ao desenvolvimento das actividades de ensino, actividades curriculares não lectivas e actividades de tempos livres e lúdicos.

A biblioteca escolar integra os espaços e equipamentos onde são recolhidos, tratados e disponibilizados todos os tipos de documentos, em diferentes suportes.

O novo conceito de biblioteca escolar enquadra-se num processo gradual de mudança da escola, favorecendo a afirmação de novos paradigmas e modalidades de acção educativa e reclamando a adesão e envolvimento da comunidade educativa, em ligação com o Projecto Educativo do estabelecimento de ensino.

A concretização dos objectivos e o funcionamento da biblioteca escolar é da responsabilidade da Escola/Agrupamento de Escolas.

Modalidades de apoio

Cláusula 3.ª

A transformação e desenvolvimento das bibliotecas escolares e a sua ligação em rede deve constituir um processo aberto, com soluções, ritmos e etapas diversos, adaptados à realidade do concelho e às margens de ajustamento necessárias à sua apropriação por parte de professores e alunos. As modalidades de apoio procuram adaptar-se, numa lógica de aproveitamento dos recursos existentes e de rentabilização de investimentos:

a) À realidade de cada escola/agrupamento. O apoio a conceder visa criar condições à existência de uma biblioteca escolar ou à melhoria das já existentes, de acordo com o percurso realizado pela escola.

b) Às estruturas existentes. Uma rede escolar dispersa e com poucos alunos e o surgimento de novas estruturas organizativas como são os agrupamentos de escolas, aconselham, num quadro de envolvimento do Ministério da Educação e da Câmara Municipal, modalidades de apoio diferenciadas, que garantam o acesso de todos aos desafios formativos e educativos da escola actual. As modalidades designadas por Pacote e Conjunto Itinerante visam proporcionar um serviço de biblioteca que responda às escolas de menor dimensão.

Envolvimento dos parceiros

Cláusula 4.ª

O Ministério da Educação compromete-se a:

a) Disponibilizar recursos, no quadro das suas competências, de forma gradual e na sequência de proposta devidamente fundamentada pelos órgãos de gestão da escola, para comparticipação nos encargos relativos à construção ou adaptação de espaços especializados destinados à instalação da biblioteca, bem como à aquisição de equipamento e à constituição de um fundo documental.

b) Adoptar as providências administrativas e outras, necessárias à existência de recursos humanos nas bibliotecas, no quadro da política de atribuição de recursos humanos em vigor.

c) Definir estratégias que melhorem a forma de afectação desses recursos e a qualidade do seu desempenho nas bibliotecas escolares.

d) Estabelecer contactos com diferentes entidades com competências na área da formação em bibliotecas escolares, promovendo a oferta de formação. Divulgar as acções em curso e incentivar as escolas ao acesso a diferentes níveis de formação/especialização nesta área.

e) Definir os perfis de competência adequados às funções do coordenador da equipa e dos auxiliares de acção educativa em funções na BE. Avaliar a qualidade da formação existente. Procurar meios alternativos que reforcem a oferta e respondam a novas necessidades e possibilidades, decorrentes da evolução técnica, das novas competências exigidas pela mudança e do progresso das bibliotecas escolares.

f) Assegurar orientações técnicas e de coordenação e produzir/disponibilizar instrumentos de apoio, no quadro de referência do Relatório "Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares". Acompanhar o desenvolvimento dos projectos, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento das bibliotecas escolares.

g) Incentivar o trabalho colaborativo e em rede (redes de trabalho e redes de comunicação/partilha de informação com recurso às tecnologias de informação e comunicação) entre as diferentes escolas e ou bibliotecas escolares, no quadro de cada Agrupamento, a nível local e com a Biblioteca Municipal.

h) Desenvolver a rede de bibliotecas escolares num quadro de adequação às novas realidades organizacionais — os Agrupamentos de Escolas — inventariando possibilidades de apoio que abranjam os diferentes níveis de ensino, numa perspectiva integrada e de optimização de equipamentos e de recursos.

i) Promover articulação com as autarquias locais nesta área e a cooperação com a Rede de Leitura Pública, apoiada pelo Ministério da Cultura.

j) À Direcção Regional de Educação do Centro cabe:

I — Avaliar a rede escolar tendo em vista o desenvolvimento da Rede de Bibliotecas Escolares.

II — Participar no processo de candidaturas das escolas à Rede de Bibliotecas Escolares.

III — Acompanhar tecnicamente a adaptação dos espaços e instalação das Bibliotecas Escolares.

IV — Articular com os parceiros envolvidos no desenvolvimento da Rede de Bibliotecas Escolares.

Cláusula 5.ª

Os Agrupamentos de escolas comprometem-se a:

a) Cumprir as orientações definidas pelo Ministério da Educação para a instalação da biblioteca escolar e para o desenvolvimento do projecto.

b) Perspectivar a instalação e desenvolvimento da biblioteca escolar em colaboração com os restantes parceiros: DRE, Câmara Municipal e Biblioteca Municipal.

c) Disponibilizar espaço adequado à instalação da biblioteca em termos de utilização exclusiva;

d) Gerir e aplicar a verba atribuída no âmbito das Candidaturas apresentadas, de acordo com as orientações emitidas superiormente.

e) Nomear, de acordo com o quadro normativo em vigor, um professor coordenador e uma equipa que assumam a responsabilidade da gestão, organização e dinamização das bibliotecas escolares.

f) Incluir, no Plano de Formação da Escola/Agrupamento, propostas nesta área, capazes de dar resposta às necessidades formativas das equipas e dos docentes em geral e apresentá-las ao Centro de Formação de Associação de Escolas e/ ou a outras instituições de formação.

g) Definir um plano anual de desenvolvimento da(s) biblioteca(s) escolar(es) que tenha como referente os princípios e orientações que constam do "Relatório Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares" e uma "Política de Gestão da Colecção". Afectar uma verba ao seu funcionamento e desenvolvimento.

h) Definir uma política de desenvolvimento das bibliotecas escolares na Escola ou no Agrupamento, perspectivando possibilidades de instalação de novas bibliotecas escolares ou de outras formas de apoio que proporcionem o acesso tão alargado quanto possível dos recursos de informação às escolas e alunos dos diferentes graus de ensino no Agrupamento.

i) Integrar a biblioteca escolar nos objectivos educativos, pedagógicos e culturais da escola, no Projecto Educativo de Escola e nos projectos em desenvolvimento na escola;

j) Avaliar periodicamente o projecto, fornecendo os elementos informativos necessários à constituição de um banco de dados de bibliotecas escolares e participar na avaliação do Programa RBE.

Cláusula 6.ª

A Câmara Municipal da Lousã compromete-se a:

a) Apoiar a criação de uma rede de bibliotecas escolares a nível concelhio, de acordo com o ordenamento da rede escolar e com os princípios definidos na carta educativa.

b) Adequar o desenvolvimento da rede às realidades organizacionais existentes — Escolas e Agrupamentos de Escola — e às ofertas educativas e de serviços que são implementadas no âmbito das bibliotecas escolares, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis.

c) Acompanhar a instalação e desenvolvimento das bibliotecas escolares, criando, nos termos das atribuições legalmente definidas, condições à sua instalação e funcionamento e à actualização periódica do fundo documental.

d) Dotar, de forma progressiva, a Biblioteca Municipal (em concelhos que disponham deste equipamento) dos recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento de um serviço que assegure o apoio técnico às Bibliotecas Escolares do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) e a cooperação inter-bibliotecas, de forma a complementar e potenciar os recursos documentais a nível local.

e) Integrar os princípios e filosofia do Programa Rede de Bibliotecas Escolares, equipando as escolas do ensino básico sujeitas a intervenções de requalificação com espaços adequados para a instalação de Bibliotecas Escolares. Dotar as novas escolas com instalações que garantam condições para a instalação e funcionamento da biblioteca escolar, cumprindo as normas definidas pela IFLA/UNESCO e as orientações definidas no Relatório "Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares", nomeadamente em termos de área, de apetrechamento e de infra-estruturas e adaptações necessárias. Garantir a qualidade funcional, arquitectónica e ambiental destes espaços.

Financiamento

Cláusula 7.ª

Os custos de instalação, apetrechamento e desenvolvimento são suportados nos seguintes termos:

1 — O Ministério da Educação assumirá através do orçamento afecto ao Programa Rede de Bibliotecas Escolares os custos inerentes à instalação, apetrechamento e fundo documental das Bibliotecas Escolares.

2 — Nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico a Câmara Municipal suportará os custos referentes às obras a efectuar, acompanhará e executará o processo da aquisição de mobiliário, equipamento e fundo documental. A Câmara Municipal, através da Biblioteca Pública compromete-se a acompanhar a instalação destas Bibliotecas Escolares, particularmente no que se refere à selecção e tratamento dos fundos documentais, em articulação com a escola/agrupamento.

3 — Serão efectuadas transferências de verbas da Direcção Regional de Educação do Centro para a Câmara Municipal da Lousã, no montante global de 14 000 Euros, sendo 8000 Euros para aquisição de equipamento e mobiliário e 6000 Euros para fundo documental.

Agrupamento	Escola	Cód. escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental	Total
Agrupamento de Escolas da Lousã	EB1/JI Casal de Santo António . . .	213720	€ 4 000	€ 3 000	€ 7 000
Agrupamento de Escolas Álvaro Viana de Lemos.	EB1 Ponte Velha	265573	€ 4 000	€ 3 000	€ 7 000

4 — No quadro das suas competências, a autarquia assume a responsabilidade de actualizar com regularidade os fundos documentais das bibliotecas das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e de assegurar a manutenção dos respectivos equipamentos.

A celebração deste Acordo permitirá criar um conjunto de infra-estruturas capazes de alargar o nível de recursos da educação, colocando-os ao serviço da qualificação dos alunos e das aprendizagens, numa sociedade cuja complexidade exige uma construção pessoal sólida e uma educação para a cidadania.

14 de Maio de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, a Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro.* — Pela Câmara Municipal da Lousã, o Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho.* — Pelo Agrupamento de Escolas da Lousã, a Presidente do Conselho Executivo, *Henriqueta Cristina B. Oliveira.* — Pelo Agrupamento de Escolas Álvaro Viana de Lemos, o Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Lima Monteiro.*

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 25205/2008

Acordo de cooperação

Programa de Desenvolvimento de uma Rede de Bibliotecas Escolares

O Ministério da Educação, através do Agrupamento de Escolas do Caramulo e da Direcção Regional, representados, respectivamente, pelo presidente do conselho executivo/comissão executiva instaladora e pela directora Regional de Educação do Centro, e a Câmara Municipal de Tondela, representada pelo seu presidente, pretendendo constituir uma rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia e convergindo no reconhecimento de que:

1 — A criação de uma rede de bibliotecas escolares, entendidas como núcleos da vida da escola constitui uma medida essencial da política educativa, podendo desempenhar um papel fundamental nos domínios da leitura e da literacia e na formação global dos alunos, no favorecimento do sucesso escolar e no aprofundamento da cultura literária, científica, tecnológica e artística.

2 — O desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares implica um planeamento integrado a nível de agrupamento e da rede escolar local.

3 — Esse desenvolvimento deve assentar no trabalho colaborativo e em rede, numa lógica de partilha de objectivos, de conhecimento e de meios entre bibliotecas escolares e com a biblioteca municipal.

4 — As competências que as câmaras municipais detêm na área da educação e o trabalho que desenvolvem com as escolas/agrupamentos tornam-nas parceiras naturais e imprescindíveis, no âmbito desta medida.

Considerando as orientações contidas nas Bases das Bibliotecas Escolares, que se encontram definidas no relatório síntese, elaborado ao abrigo dos despachos conjuntos n.os 43/ME/MC/95, de 29 de Dezembro, e 5/ME/MC/96, de 9 de Janeiro, que faz parte integrante do presente acordo:

Celebram entre si um acordo de cooperação nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

1 — Constitui objecto do presente acordo de cooperação o lançamento e ou desenvolvimento de uma rede de bibliotecas escolares no concelho de Tondela.

I — Objectivos da biblioteca escolar

Cláusula 2.º

1 — A biblioteca escolar funciona como núcleo da organização pedagógica da escola, constituindo um recurso afecto ao desenvolvimento das actividades de ensino, actividades curriculares não lectivas e actividades de tempos livres e lúdicos.

2 — A biblioteca escolar integra os espaços e equipamentos onde são recolhidos, tratados e disponibilizados todos os tipos de documentos, em diferentes suportes.

3 — O novo conceito de biblioteca escolar enquadra-se num processo gradual de mudança da escola, favorecendo a afirmação de novos paradigmas e modalidades de acção educativa e reclamando a adesão e envolvimento da comunidade educativa, em ligação com o projecto educativo do estabelecimento de ensino.

4 — A concretização dos objectivos e o funcionamento da biblioteca escolar é da responsabilidade da escola/agrupamento de escolas.

II — Modalidades de apoio

Cláusula 3.ª

A transformação e desenvolvimento das bibliotecas escolares e a sua ligação em rede deve constituir um processo aberto, com soluções, ritmos e etapas diversos, adaptados à realidade do concelho e às margens de ajustamento necessárias à sua apropriação por parte de professores e alunos.

As modalidades de apoio procuram adaptar-se, numa lógica de aproveitamento dos recursos existentes e de rentabilização de investimentos:

a) À realidade de cada escola/agrupamento. O apoio a conceder visa criar condições à existência de uma biblioteca escolar ou à melhoria das já existentes, de acordo com o percurso realizado pela escola;

b) Às estruturas existentes. Uma rede escolar dispersa e com poucos alunos e o surgimento de novas estruturas organizativas como são os agrupamentos de escolas, aconselham, num quadro de envolvimento do Ministério da Educação e da Câmara Municipal, modalidades de apoio diferenciadas, que garantam o acesso de todos aos desafios formativos e educativos da escola actual. As modalidades designadas por Pacote e Conjunto Itinerante visam proporcionar um serviço de biblioteca que responda às escolas de menor dimensão.

III — Envolvimento dos parceiros

Cláusula 4.ª

1 — O Ministério da Educação compromete-se a:

a) Disponibilizar recursos, no quadro das suas competências, de forma gradual e na sequência de proposta devidamente fundamentada pelos órgãos de gestão da escola, para comparticipação nos encargos relativos à construção ou adaptação de espaços especializados destinados à instalação da biblioteca, bem como à aquisição de equipamento e à constituição de um fundo documental;

b) Adoptar as providências administrativas e outras, necessárias à existência de recursos humanos nas bibliotecas, no quadro da política de atribuição de recursos humanos em vigor;

c) Definir estratégias que melhorem a forma de afectação desses recursos e a qualidade do seu desempenho nas bibliotecas escolares;

d) Estabelecer contactos com diferentes entidades com competências na área da formação em bibliotecas escolares, promovendo a oferta de formação. Divulgar as acções em curso e incentivar as escolas ao acesso a diferentes níveis de formação/especialização nesta área;

e) Definir os perfis de competência adequados às funções do coordenador da equipa e dos auxiliares de acção educativa em funções na BE. Avaliar a qualidade da formação existente. Procurar meios alternativos que reforcem a oferta e respondam a novas necessidades e possibilidades, decorrentes da evolução técnica, das novas competências exigidas pela mudança e do progresso das bibliotecas escolares;

f) Assegurar orientações técnicas e de coordenação e produzir/disponibilizar instrumentos de apoio, no quadro de referência do relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares». Acompanhar o desenvolvimento dos projectos, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento das bibliotecas escolares;

g) Incentivar o trabalho colaborativo e em rede (redes de trabalho e redes de comunicação/partilha de informação com recurso às tecnologias de informação e comunicação) entre as diferentes escolas e ou bibliotecas escolares, no quadro de cada agrupamento, a nível local e com a biblioteca municipal:

h) Desenvolver a rede de bibliotecas escolares num quadro de adequação às novas realidades organizacionais — os agrupamentos de escolas — , inventariando possibilidades de apoio que abranjam os diferentes níveis de ensino, numa perspectiva integrada e de optimização de equipamentos e de recursos;

i) Promover articulação com as autarquias locais nesta área e a cooperação com a rede de leitura pública, apoiada pelo Ministério da Cultura.

2 — À Direcção Regional de Educação do Centro cabe:

a) Avaliar a rede escolar tendo em vista o desenvolvimento da rede de bibliotecas escolares;

b) Participar no processo de candidaturas das escolas à rede de bibliotecas escolares;

c) Acompanhar tecnicamente a adaptação dos espaços e instalação das bibliotecas escolares;

d) Articular com os parceiros envolvidos no desenvolvimento da rede de bibliotecas escolares.

Cláusula 5.ª

Os agrupamentos de escolas comprometem-se a:

a) Cumprir as orientações definidas pelo Ministério da Educação para a instalação da biblioteca escolar e para o desenvolvimento do projecto;

b) Perspectivar a instalação e desenvolvimento da biblioteca escolar em colaboração com os restantes parceiros: DRE, Câmara Municipal e biblioteca municipal;

c) Disponibilizar espaço adequado à instalação da biblioteca em termos de utilização exclusiva;

d) Gerir e aplicar a verba atribuída no âmbito das candidaturas apresentadas, de acordo com as orientações emitidas superiormente;

e) Nomear, de acordo com o quadro normativo em vigor, um professor-coordenador e uma equipa que assumam a responsabilidade da gestão, organização e dinamização das bibliotecas escolares;

f) Incluir no plano de formação da escola/agrupamento propostas nesta área, capazes de dar resposta às necessidades formativas das equipas e dos docentes em geral e apresentá-las ao Centro de Formação de Associação de Escolas e ou a outras instituições de formação;

g) Definir um plano anual de desenvolvimento da(s) biblioteca(s) escolar(es) que tenha como referente os princípios e orientações que constam do relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares» e uma «Política de gestão da colecção». Afectar uma verba ao seu funcionamento e desenvolvimento;

h) Definir uma política de desenvolvimento das bibliotecas escolares na escola ou no agrupamento, perspectivando possibilidades de instalação de novas bibliotecas escolares ou de outras formas de apoio que proporcionem o acesso tão alargado quanto possível dos recursos de informação às escolas e alunos dos diferentes graus de ensino no agrupamento;

i) Integrar a biblioteca escolar nos objectivos educativos, pedagógicos e culturais da escola, no projecto educativo de escola e nos projectos em desenvolvimento na escola;

j) Avaliar periodicamente o projecto, fornecendo os elementos informativos necessários à constituição de um banco de dados de bibliotecas escolares e participar na avaliação do Programa RBE.

Cláusula 6.ª

A Câmara Municipal de Tondela compromete-se a:

a) Apoiar a criação de uma rede de bibliotecas escolares a nível concelhio, de acordo com o ordenamento da rede escolar e com os princípios definidos na carta educativa;

b) Adequar o desenvolvimento da rede às realidades organizacionais existentes — escolas e agrupamentos de escola — e às ofertas educativas e de serviços que são implementadas no âmbito das bibliotecas escolares, num quadro de gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis;

c) Acompanhar a instalação e desenvolvimento das bibliotecas escolares, criando, nos termos das atribuições legalmente definidas, condições à sua instalação e funcionamento e à actualização periódica do fundo documental;

d) Dotar, de forma progressiva, a biblioteca municipal (em concelhos que disponham deste equipamento) dos recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento de um serviço que assegure o apoio técnico às bibliotecas escolares do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) e a cooperação interbibliotecas, de forma a complementar e potenciar os recursos documentais a nível local;

e) Integrar os princípios e filosofia do Programa Rede de Bibliotecas Escolares, equipando as escolas do ensino básico sujeitas a intervenções de requalificação com espaços adequados para a instalação de bibliotecas escolares. Dotar as novas escolas com instalações que garantam condições para a instalação e funcionamento da biblioteca escolar, cumprindo as normas definidas pela IFLA/UNESCO e as orientações definidas no relatório «Lançar a rede de bibliotecas escolares», nomeadamente em termos de área, de apetrechamento e de infra-estruturas e adaptações necessárias. Garantir a qualidade funcional, arquitectónica e ambiental destes espaços.

IV — Financiamento

Cláusula 7.ª

Os custos de instalação, apetrechamento e desenvolvimento são suportados nos seguintes termos:

1 — O Ministério da Educação assumirá através do orçamento afecto ao Programa Rede de Bibliotecas Escolares os custos inerentes à instalação, apetrechamento e fundo documental das bibliotecas escolares.

2 — Nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico a Câmara Municipal suportará os custos referentes às obras a efectuar, acompanhará e executará o processo da aquisição de mobiliário, equipamento e fundo documental. A Câmara Municipal, através da biblioteca pública compromete-se a acompanhar a instalação destas bibliotecas escolares, particularmente no que se refere à selecção e tratamento dos fundos documentais, em articulação com a escola/agrupamento.

3 — Serão efectuadas transferências de verbas da Direcção Regional de Educação do Centro para a Câmara Municipal de Tondela, no montante global de € 7260, sendo € 4260 para aquisição de equipamento e mobiliário e € 3000 para fundo documental.

Agrupamento	Escola	Cód. escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental	Total
Agrupamento de Escolas do Caramulo	EB1 de São João do Monte	271202	€ 4260	€ 3000	€ 7260

4 — No quadro das suas competências, a autarquia assume a responsabilidade de actualizar com regularidade os fundos documentais das bibliotecas das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e de assegurar a manutenção dos respectivos equipamentos.

A celebração deste acordo permitirá criar um conjunto de infra-estruturas capazes de alargar o nível de recursos da educação, colocando-os ao serviço da qualificação dos alunos e das aprendizagens, numa sociedade cuja complexidade exige uma construção pessoal sólida e uma educação para a cidadania.

3 de Agosto de 2007. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, a Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro*. — Pela Câmara Municipal de Tondela, o Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Marta Gonçalves.* — Pelo Agrupamento de Escolas do Caramulo, a Presidente do Conselho Executivo, *Maria Dolores da Veiga Gonçalves.*

Homologo.

A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Despacho n.º 25206/2008

Por despacho do Secretário-geral Adjunto, por delegação de competências do Secretário-geral, e da Directora Regional da Direcção Regional de Educação do Centro,

Alice Maria Tavares dos Santos Sousa Seixas, Assistente Administrativa Especialista do Quadro Único do Ministério da Educação, é transferida para o Quadro Distrital de Vinculação de Viseu, com afectação à Escola EB 2,3 Dr. Azeredo Perdigão, com efeitos à data da publicação no Diário da República.

30 de Setembro de 2008. — A Directora Regional, *Engrácia de Castro.*

Escola Secundária C/ 3.º CEB de Afonso de Albuquerque

Despacho (extracto) n.º 25207/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Senhora Directora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 2008/07/11, foi concedida nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, licença sem vencimento por um ano, ao professor do QND do Grupo 600 — Jorge Manuel de Melo Gomes, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Joaquim Fernandes Soares.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas do Algueirão

Aviso n.º 24811/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Jorge Silva.*

Agrupamento de Escolas de Alvalade

Aviso n.º 24812/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Alvalade, no uso das competências que me foram conferidas pelo ponto 1.3 do despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referente ao ano lectivo 2006-2007 dos professores abaixo indicados:

Nome	Grupo
Sandra Cristina Taveira Marchão.	100
Sílvia Cristina da Costa Santos	100
João Miguel Santos Cerqueira	230
Isabel Maria da Costa Pacheco	290
Teresa Maria Crispim Valente Rodrigues	290
Rui Manuel Martins Ferreira	320
Carla Sofia da silva Poeira.	330
Maria Clotilde Fernandes Faria Pereira	330
Isabel de Fátima Rosa Neves Tavares	500
Cátia Alexandra Louzeiro Mateus	550
Aida Luísa Camacho de Mendonça Belo.	600

Nome	Grupo
António Manuel Farinha Fonte Santa	620
Ana Cristina Leon Mota Reis Domingues	620
Joana Alexandra Alves da Silva Pedrosa	910

23 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Rosa Fonseca Meirinho Afonso.*

Agrupamento de Escolas de Constância

Aviso (extracto) n.º 24813/2008

Por despacho da presidente do Conselho Executivo, da Escola E.B.2,3/S de Luís de Camões, no uso da delegação de competências através do despacho n.º 23731 / 2006, publicado no *Diário da República,* n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, foram nomeados na categoria de professora titular de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os seguintes docentes do quadro abaixo mencionados:

Nome	Índice	Grupo	Departamento
Antonio José Saraiva Marques	299	100	Educação Pré -Escolar.
Olga Manuela Barata Dias Antunes			
Maria José Nunes Pereira.	245	110	1.º Ciclo ensino básico.
Maria Assunção Gameiro Costa S. Mendes.	340	110	
Maria Manuela Calado Luís. . .	299	110	
Ana Paula Carvalho Mota Tracana	245	200	Ciências sociais.
Teresa Maria Teixeira Crispim	340	220	Línguas.
Maria Teresa Feijão Viegas R. Flor	340	300	
António Sérgio Duarte L. Damásio	245	620	Expressões .
Elsa Maria Gomes Violante . . .	299	910	

2 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Alves Coelho Grácio*.

Aviso (extracto) n.º 24814/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, da Escola E. B. 2,3/S de Luís de Camões, no uso da delegação de competências através do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da Republica* n.º 224 de 21 de Novembro de 2006, foram nomeados na categoria de professora titular de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os seguintes docentes do quadro abaixo mencionados:

Nome	Índice	Grupo	Departamento
Antonio José Saraiva Marques.	299	100	Educação Pré -Escolar.
Olga Manuela Barata Dias Antunes.			
Maria José Nunes Pereira.	245	110	1.º ciclo Ensino Básico.
Maria Assunção Gameiro Costa S. Mendes.	340	110	
Maria Manuela Calado Luís.	299	110	
Ana Paula Carvalho Mota Tracana	245	200	Ciências Sociais.
Teresa Maria Teixeira Crispim.	340	220	Línguas.
Maria Teresa Feijão Viegas R. Flor	340	300	
António Sérgio Duarte L. Damásio	245	620	Expressões.
Elsa Maria Gomes Violante	299	910	

2 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Alves Coelho Grácio.*

Escola Secundária de Maria Lamas

Despacho n.º 25208/2008

Por despacho da Subdirectora Geral da DGRHE de 9 de Setembro de 2008 foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao professor do quadro da Escola Secundária de Maria Lamas, Manuel Frazão Caseiro nos termos das normas conjugadas do artigo 107 do ECD e artigos 78 e seguintes do Decreto Lei n.º 100/99 de 31 de Março.

2 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Catarina Rocha Craveiro.*

Escola Secundária de Romeu Correia

Aviso n.º 24815/2008

Por despacho de 08/09/2008 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano escolar 2007-2008, referentes aos professores não pertencentes aos quadros, a seguir indicados:

Código	Nome
510	Ana Margarida do Cabo Marques Loução Vilhena Branco.
430	Anabela Teixeira Fernandes.
500	Bruno Filipe Castro Francisco.
400	Carla Alexandra Gouveia de Almeida Alves.
400	Elisabete de Jesus Leitão Cordeiro.
520	Fátima Cristina Romão Anica.
530	Guilhermina da Glória Pires Gonçalves Rodrigues.
430	Helena Isabel de Almeida Martins Gomes Rodrigues.
300	Isabel Maria Fernandes.
550	M.ª João Rodrigues Antunes.
620	Manuel Tiago Antunes Neves.
530	Marco Robalo Marques.
510	Marta Isabel Chainho Gonçalves.
530	Mónica Isabel Galhardo Rodrigues Alves.
430	Nuno José Feijó Salgado.
620	Rui Miguel Pereira Madruga.
510	Sandra Marisa Coutinho Antunes.
510	Sara Patrícia de Medeiros Lacerda Lopes.
500	Sofia Catarina Martins dos Santos.
500	Teresa Gabriela Martins da Silva Serrano.
400	Vítor Manuel Baptista Marques Neto.

8 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Mesquita Mateus.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 1 — Beja

Aviso n.º 24816/2008

Nos termos n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e de acordo com as orientações inseridas nas circulares n.º 30/98, de 03 de Novembro, e 21/99, de 31 de Dezembro, ambas da DEGRE, faz-se público que se encontram afixadas no placard da sala de convívio dos docentes as lista de antiguidade dos professores do 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Educadoras de Infância, deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, consecutivos, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República,* para reclamação, nos termos do artigo 96 do Decreto-Lei 100/99.

29 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Domingas do Carmo Janeiro Vasques Moreno Velez.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica Integrada de Alcoutim

Aviso (extracto) n.º 24817/2008

No uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro, e considerando o disposto no n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, são renovadas as comissões de serviço para o desempenho das funções de professor titular, para o ano lectivo 2008-2009, dos docentes do Q.Z.P. do Algarve abaixo indicados:

Grupo	Nome	Departamento	Ind.
100	Filomena M.ª Lopes da Cruz Vicente.	Educação Pré-Escolar.	245
110	Nuno Filipe da Silva Ribeiro Alves.	1.º Ciclo do Ens. Básico.	245
510	Margarida Maria Pais de Almeida.	Matemática e C. Experimentais.	245

1 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires.*

Aviso (extracto) n.º 24818/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires*.

Agrupamento de Escolas D. Paio Peres Correia

Despacho n.º 25209/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo de 01-09-2006, foram transferidos precedendo concurso, para lugar do Quadro de Escola os seguintes professores do quadro de nomeação definitiva:

Nome	Grupo	Escola	Código	Para Grupo	Para Escola	Código
António Dario Sousa Viegas	110	EB 1 Tavira n.º1	273338	110	EB 1 Tavira n.º2	277800

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Anunciação Guerreiro Fialho Simões.*

Despacho n.º 25210/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo de 01-09-2006, foram nomeados precedendo concurso, para lugar do Quadro de Zona Pedagógica do Algarve os seguintes professores do quadro de nomeação Definitiva:

Código	Grupo	Nome
400	História.	Luís Miguel Guerreiro Romão.
510	Física e Química	Maria Margarida Rodrigues Sotana.
620	Educação Física	Tiago Martins Escudeiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Anunciação Guerreiro Fialho Simões*.

Despacho n.º 25211/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo de 01-09-2006, foi transferido precedendo concurso, para lugar do Quadro de Zona Pedagógica do Algarve, com nomeação definitiva o seguinte professor:

Código	Grupo	Nome
110	1.º Ciclo	Célia Marta Lopes Fernandes da Silva.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Anunciação Guerreiro Fialho Simões*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25212/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Contabilidade no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Determino:

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Contabilidade do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto passa a denominar-se Contabilidade e Finanças.

2 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Contabilidade e Finanças no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

4 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico do Porto e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

15 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico do Porto: Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Contabilidade e Finanças.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade	CNT	90
Gestão	GES	12
Direito	DIR	6
Total		108

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Contabilidade	CNT	12
Gestão	GES	6
Matemática	MAT	6
Total		12

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Grau: Mestre

Contabilidade e Finanças

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade de Gestão Estratégica	CNT	Semestral	156	TP: 48	6	
Direito Fiscal Internacional	DIR	Semestral	156	TP: 48	6	
Complementos de Finanças Empresariais	GES	Semestral	156	TP: 48	6	
Opção	CNT/GES/MAT	Semestral	156	TP: 48	6	(*a*)
Relato Financeiro	CNT	Semestral	156	TP: 48	6	
Aplicações Sectoriais da Contabilidade	CNT	Semestral	156	TP: 48	6	
Contabilidade Internacional	CNT	Semestral	156	TP: 48	6	
Finanças Internacionais	GES	Semestral	156	TP: 48	6	
História do Pensamento Contabilístico	CNT	Semestral	156	TP: 48	6	
Opção	CNT/GES/MAT	Semestral	156	TP: 48	6	(*a*)

(*a*) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação Trabalho de Projecto Estágio Profissional	CNT	Anual	1248	–	48	(*a*)
Metodologias de Investigação	CNT	Semestral	156	TP: 48	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Temáticos em Contabilidade e Finanças	CNT	Semestral	156	TP: 48	6	

(*a*) A escolher uma.

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 25213/2008

Considerando que havia sido registada, para a entrada em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007, pelo Despacho n.º 16235/2006 (2.ª série), de 8 de Agosto, a adequação do curso bietápico de licenciatura em Fisioterapia, da Universidade Atlântica — Escola Superior de Saúde Atlântica, ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia, com uma duração de 6 semestres e a atribuição de 180 ECTS;

Considerando que posteriormente foram emanadas orientações no sentido de os cursos na área das Tecnologias da Saúde poderem corresponder a uma formação entre os 180 e os 240 ECTS, desde que os créditos acima de 180 correspondam a estágio profissional;

Considerando que a instituição reformulou o plano de estudos de acordo com a referida orientação;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho:

Determino:

1 — O anexo ao Despacho n.º 16235/2006/2006 (2.ª série), de 8 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Fisioterapia. . . .		L	8	240	Fisioterapia	B+L	R/B-AD-795/2006

2 — As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

29 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

Despacho n.º 25214/2008

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados na 2.ª série do *Diário da República*.

18 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Enfermagem.		L	8	240	Enfermagem.	L	R/B-AD — 311/2008.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 25215/2008

Por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, por delegação, Isabel Margarida Pedrosa Santos, a exercer funções correspondentes à carreira de técnico profissional de arquivo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, provida, por reclassificação profissional, técnica profissional de 2.ª classe, da carreira de técnico profissional da arquivo, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em lugar vago do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Leiria.

1 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins.*

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Despacho n.º 25216/2008

Por meu despacho de 14 de Agosto de 2008, foi Maria Fernanda Galaio Quaresma Amante, assistente administrativa especialista, posicionada no escalão 4, índice 316, em situação de mobilidade especial, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, autorizada para o reinício funções por tempo indeterminado, após procedimento de selecção, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na Biblioteca Pública de Évora, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — A Directora-Geral, *Paula Morão.*

PARTE D

TRIBUNAL DA COMARCA DE ARMAMAR

Anúncio n.º 6046/2008

Insolvência pessoa colectiva (requerida) n.º 107/08.6TBAMM

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência abaixo identificados

Requerente: J. Soares Correia — Armazéns de Ferro, SA

Insolvente: Construções Paulo Jorge & Irmãos, Lda.

No Tribunal Judicial de Armamar, no dia 10-09-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Construções Paulo Jorge & Irmãos, Ld.ª, NIF — 506223426, com sede em Queimadela — Armamar.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a Ex.ma Dr.ª Maria José Peres, com escritório na Praça do Bom Sucesso, 61 Bom Sucesso Trade Center, 5.º Sala n.º 507, 4150-146 Porto.

Ficam advertidos os devedores da insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores da insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência sem definição do seu carácter pleno ou limitado, face à inconclusividade dos dados até agora disponíveis, sem prejuízo do artigo 232.º do CIRE (alínea *i*) do art. 36.º do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 art. 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do art. 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, art. 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do art. 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (art. 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (art. 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do art. 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do art. 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (art. 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (art. 193.º do CIRE).

16 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Hélder Soares de Oliveira.* — A Oficial de Justiça, *Ofélia Melo.*

300739355

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 6047/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) n.º 2243/08.0TBBCL

Requerente: Maria do Céu Magalhães Ferreira

Insolvente: Durães & Sarmento — Acessórios Têxteis, L.da

Insolvente: Durães & Sarmento — Acessórios Têxteis, L.da, NIF — 503076856, Endereço: Travessa de Levandeiras, Cx 208, R/c, Landeira, 4755-000 Barcelinhos

Administrador de Insolvência: Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, Endereço: Rua de Aveiro, 198, Edif. Palácio, Sala 210, Viana Castelo, 4900-495 Viana Castelo

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as demais dívidas.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE.

24 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Sofia Teixeira de Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Paulo Lacerda.*

300767276

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 6048/2008

Prestação de contas n.º 2012/06.1TBBRG-O

A Dr.ª Raquel G. C. Batista Tavares, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente APARTANDARES — Construção Civil, Lda., NIF 505409445, Endereço: Rua S. Paio, n.º 122, Sequeira, 4700-885 Braga notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo anterior administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

23 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel G. C. Batista Tavares*. — O Oficial de Justiça, *João Pereira.*

300764181

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 6049/2008

Processo comum (tribunal singular) n.º 961/99.0TABRG

(ex-processo n.º 656/00)

Referência — 6215657.

A juíza de direito Maria Deolinda G. G. Dionisio, do 3.º Juízo Criminal, Tribunal Judicial de Braga, faz saber que no processo comum

(tribunal singular) n.º 961/99.0TABRG (ex-processo n.º 656/00), pendente neste Tribunal contra o arguido Vicente Manuel Maia Rosa, filho de Lambertino Rosa e de Maria Carmina da Fonseca Maia, natural de Cova da Piedade, Almada; nacional de Portugal, nascido em 8 de Junho de 1962, solteiro, com a profissão de comerciante, bilhete de identidade n.º 7051063, com domicílio na Rua de Manuel Almeida Rouxinol, 133-A, 1.º, B, Madalena, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro), praticado em 1 de Abril de 1999; por despacho de 30 de Setembro de 2008, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

2 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Deolinda G. G. Dionisio.* — A Escrivã-Adjunta, *Carolina R. P. C. Macedo.*

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 6050/2008

Processo: 1745/08.2TBFAF
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Confecções Couto & Ferreira, L.da
Credor: GRAVOTEXTIL — Sociedade de Acabamentos Têxteis, S. A., e outro(s).

No Tribunal Judicial de Fafe, 2.º Juízo de Fafe, no dia 19-09-2008, ao meio dia e 30m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Confecções Couto & Ferreira, Lda, NIF — 503638218, Endereço: Lugar de Porinhos — Arões S. Romão, 4820-000 Fafe, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

João Couto Mendes, Endereço: Porinhos, Arões S. Romão, 4820-000 Fafe, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Endereço: Liquidatário Judicial, Av. D. João IV, Ed. Vila Verde, Bloco 1, 580, 1.º Esq, 4800-000 Guimarães

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno sem prejuízo do disposto no artigo 187.º do CIRE [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30-10-2008, pelas 09:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).
Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

19 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Anabela Susana Ribeiro Pinto.* — O Oficial de Justiça, *Rosa Rodrigues.*

300759168

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 6051/2008

Processo: 1224/08.8TBFAF
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Cristina Manuela Ribeiro Costa
Devedor: Sergibela Confecções L.da

No Tribunal Judicial de Fafe, 3.º Juízo de Fafe, no dia 26-09-2008, pelas 17:30h, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Sergibela Confecções Lda, NIF — 505688069, Endereço: Rua Ponte do Soeiro, n.º 2, Medelo, 4820-000 Fafe com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Anabela da Costa Novais, Av.ª Antero de Quental, n.º 47, 3.º Fafe
Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Economista, NIF — 122954904, Endereço: Liquidatário Judicial, Av. D. João IV, Ed. Vila Verde, Bloco 1, 580, 1.º Esq, 4800-000 Guimarães

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27-11-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela Botelho Guedes*. — O Oficial de Justiça, *Balbina Gonçalves*.

300782528

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 6052/2008

Processo n.º 3002/08.5TBGMR — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Maria da Conceição Martins Faria Mendes.

Devedor: RAMIR — Indústria de Confecções, Lda.

No Tribunal Judicial de Guimarães, 5.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 23-09-2008, às 09,16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: RAMIR — Indústria de Confecções, Lda., NIF 501436421, Endereço: Lugar da Bouça do Rio, Ronfe, 4800 Guimarães, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Maria Odete Teixeira Rocha, Endereço: Rua Artur Cupertino de Miranda n.º 35, 1.º Dt.º, V. N. Famalicão, 4760-000 V. N. Famalicão.

Ângela Fernanda Teixeira Ramos, Endereço: Rua Constantino Santos Viegas, 124, 4760-000 Vila Nova de Famalicão, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Endereço: Av. D. João IV, Ed. Vila Verde, Bloco 1, 580, 1.º Esquerdo, 4800- Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 15 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

24 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro*. — O Oficial de Justiça, *Gilberto Cruz Pires*.

300767916

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 6053/2008

Processo: 837/08.2TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Magistrada do Ministério Público
Insolvente: Nadi & Carla, L.da

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no dia 10-09-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Nadi & Carla, L.da, NIF — 505159635, Av. da Republica da Guiné Bissau, n.º 8-5.ºesq.º, Setúbal, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Odete Nadi Nóbrega Gomes Luís, NIF — 196863716, BI — 113865557, Praceta Pêro da Covilhã, N.º9, 7.º Dt.º, Setúbal, 2910-720 Setúbal
Carla Maria dos Santos Martins Silva de Matos, Rua Joly Braga Santos n.º 8, Brejos de Azeitão, 0000-000 Brejos de Azeitão, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Florentino Matos Luís, Endereço: Avenida Almirante Gago Coutinho n.º 48 — A, 1700-031 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]
Para citação dos credores e demais interessados
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 24-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.
É obrigatória a constituição de Mandatário Judicial.

23 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José Costeira.* — O Oficial de Justiça, *Maria Rosa Penedo.*

300761776

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 6054/2008

Insolvência pessoa colectiva — Processo: 1216/06.1TYLSB (Apresentação)

Insolvente: Sabores dos Açores — Comércio e Representação de Produtos Alimentares, L.da
Administrador: Maria Rosa Salvador e outro(s).

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:
Insolvente: Sabores dos Açores — Comércio e Representação de Produtos Alimentares, L.da, NIF — 505027836, Endereço: R. Rádio Marconi, 1, Alfouvar, 2715-213 Almargem do Bispo
Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência de massa insolvente
Efeitos do encerramento:
O incidente de qualificação da insolvência passa a prosseguir os seus termos como incidente limitado;
Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º do CIRE;
Cessam as atribuições do Sr. Administrador de Insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da insolvência;
Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra a devedora, no caso, sem qualquer restrição;
Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos;
A liquidação da devedora prosseguirá, nos termos gerais.

19 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *Carla Stattmiller.*

300754745

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Anúncio n.º 6055/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2148/07.1TBPMS

Requerente: Unilema — União Leirense de Madeiras, L.da
Insolvente: Santiago & Carvalho, L.da

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Santiago & Carvalho, L.da, NIF 503589543, Endereço: Rua da Cruz Branca, Casais de Baixo, 2480-154 Porto de Mós,
Administrador da Insolvência: Dr. Jorge Manuel e Seiça Dinis Calvete, Endereço: Av. Victor Gallo, Lote 13, 1.º Esq.º, 2430-202 Marinha Grande.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

22 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Joana de Castro Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Gonçalves.*

300760836

Anúncio n.º 6056/2008

Processo: 534/08.9TBPMS
Insolvência pessoa singular (Requerida)

No Tribunal Judicial de Porto de Mós, 1.º Juízo de Porto de Mós, no dia 23-05-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Arlindo Martins da Costa, nacional de Portugal, NIF 133032736, BI n.º 4268288, com domicílio em Livramento, 2480-162 Porto de Mós
Para Administrador da Insolvência é nomeado José Joaquim Marques de Almeida, com domicílio na Avenida de Fernão de Magalhães, 619, Edifício Mondego, sala 101, 3000-178 Coimbra
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

• A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

• As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

• A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

• A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

• A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 05-11-2008, pelas 15:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

23 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Joana de Castro Oliveira.* — O Oficial de Justiça, *José Maio.*

300768394

Anúncio n.º 6057/2008

Processo: 494/08.6TBPMS
Insolvência pessoa singular (Requerida)

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Requerente: Solbel — Sociedade de Bebidas e Produtos Alimentares, S. A.

Insolvente: José da Silva Lourenço, divorciado, nascido em 07-01-1958, NIF 148902103, BI n.º 4188285, Endereço: São Jorge, Calvaria de Cima, 2440-000 Calvaria de Cima

Administrador da insolvente: José Joaquim Marques de Almeida, Endereço: Avenida de Fernão de Magalhães, n.º 619, Edifício Mondego, sala 101, 3000-178 Coimbra

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 05-11-2008, pelas 15:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

23 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Joana de Castro Oliveira.* — O Oficial de Justiça, *José Maio.*

300768337

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 6058/2008

Encerramento de processo

Nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 2053/08.4TBVFR, em que são:

Insolvente: Isilda, Alfonso & Vendas, L.da, NIF 505926687, Endereço: Rua Pinheiro das 7 Cruzes, 387, 4535-000 Mozelos

Administrador da insolvência: Elmano Relva Vaz, Endereço: Rua dos Mourões, 145, 1.º, 4405-380 S. Félix da Marinha

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por não ter sido requerido o complemento da sentença

Efeitos do encerramento: o processo foi declarado findo, sem prejuízo da tramitação até final do incidente limitado de qualificação da insolvência

À INCM foi remetido o respectivo anúncio para publicação.

16 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Helena Patrício*. — O Oficial de Justiça, *Adelino José F. A. Oliveira.*

300740367

Anúncio n.º 6059/2008

Insolvência pessoa singular (Requerida) n.º 2827/08.6 TBVFR

No Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, 1.º Juízo Cível de Santa Maria da Feira, no dia 22-09-2008, pelas 10:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Maria Glória Nogueira da Silva Rocha, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 14-07-1955 natural de Portugal, concelho de Santa Maria da Feira, freguesia de Fiães [Santa Maria da Feira], nacional de Portugal, NIF — 151799431, BI — 5080710, Endereço: Rua João Paulo II, 1940, 4535 Lourosa, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Américo Vieira Fernandes Grego, Liq., Endereço: Av. Dr. Lourenço Peixinho 110-3.º Salas 2 e 3, 3800-159 Aveiro

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do crédito, data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

Oportunamente será designado dia para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

23 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Helena Patrício*. — O Oficial de Justiça, *Maria José Ferreira Estrela.*

300764384

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 6060/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) n.º 5506/07.8TBSTS

Insolvente: ETIBOR — Etiquetas, S. A.
Credor: Manuel da Silva Reis e outro(s).

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: ETIBOR — Etiquetas, S. A., NIF — 502597267, Endereço: Loteamento Industrial Municipal, Lote 23, S. Martinho de Bougado, 4784-909 Trofa

Administrador da Insolvência: António José Matos Loureiro, Nif. 155395475, Endereço: Edifício Topázio — Escritório 405 Apartado 2015, 3001-601 Coimbra

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 30-10-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

24 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *José Manuel Monteiro Correia*. — O Oficial de Justiça, *António Borges.*

300792572

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Anúncio n.º 6061/2008

Processo: 1979/06.4TBSJM
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Sociedade de Calçado Columbia, L.da
Credor: José António Martins de Pinho e outro(s).

Sociedade de Calçado Columbia, Lda., NIF — 500264287, Endereço: Rua Orreiro, 189 B, 3700-211 São João da Madeira

Administradora da Insolvência: Dr(a). Nidia Sousa Lamas, Endereço: Rua S. Nicolau, 33-5.º A F, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por ter sido realizado o rateio final e nada mais havendo a liquidar

Efeitos do encerramento: Os previstos no artigo 233.º do CIRE.

3 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Gabriela Lopes*. — O Oficial de Justiça, *João Abel Pereira Santos Dias.*

300724029

TRIBUNAL DA COMARCA DE SEVER DO VOUGA

Anúncio n.º 6062/2008

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 119/08.0TBSVV

Requerente: RENACENTRO — Reparação de Veículos Automóveis, L.da

Insolvente: José Manuel Martins Lobo, NIF 816710376, BI 09989547, Endereço: Rocas do Vouga, 3740 Sever do Vouga.

Administrador da insolvência: Elmano Relva Vaz, Endereço: Rua dos Mourões, 145, 1.º, 4405-380 S. Félix da Marinha.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do C.I.R.E., nomeadamente;

a) Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, sem prejuízo dos efeitos da qualificação da insolvência como culposa e do disposto no artigo seguinte;

b) Cessam as atribuições da comissão de credores e do administrador da insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas e das conferidas, se for o caso, pelo plano de insolvência;

c) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor sem outras restrições que não as constantes do eventual plano de insolvência e plano de pagamentos e do n.º 1 do artigo 242.º, constituindo para o efeito título executivo a sentença homologatória do plano de pagamentos, bem como a sentença de verificação de créditos ou a decisão proferida em acção de verificação ulterior, em conjugação, se for o caso, com a sentença homologatória do plano de insolvência;

d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

18 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Gracinda Dias Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Alexandre B. Almeida.*

300750005

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TOMAR

Anúncio n.º 6063/2008

Processo: 1117/08.9TBTMR
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: PERCERMICA — Peralva Cerâmica, L.da
Requerido: PERCERMICA — Peralva Cerâmica, L.da, e outro(s).

No Tribunal Judicial de Tomar, 2.º Juízo de Tomar, no dia 17-09-2008, às 16H30M, foi proferida do(s) devedor(es):

PERCERMICA — Peralva Cerâmica**,** Lda, NIF — 502289171, Endereço: Rua Dois n.º 5, Peralva — Paialvo, 2305-516 Tomar, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Paulo Jorge Gonçalves Barroca e Rosa Maria Faria Neto da Graça, residentes na Rua Dois n.º 5 — Peralva — Tomar, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio Dr. Luís Miguel Duque Carreira**,** Endereço: Rua General Trindade, Apartado 20 — Mira de Aire, 2485-000 Mira de Aire

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas directamente ao Administrador

da Insolvência e não ao Insolvente nos termos do artigo 36.º alínea *m*) do CIRE.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante da sentença (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27-11-2008, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

18 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Domingos Mira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Madalena Mota V. Simões*.

300750208

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES VEDRAS

Anúncio n.º 6064/2008

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 3322/07.6TBTVD

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência

Referência — 2361393.

Requerente — Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, CRL

Insolvente — João Luís Valentim Firmino e outro.

No Tribunal Judicial de Torres Vedras, 3.º Juízo de Torres Vedras, no dia 21 de Julho de 2008, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores:

João Luís Valentim Firmino, número de identificação fiscal 120887649, com sede no endereço 460 Symington Ave, Toronto — Ontário, Mgn 2w5 — Canadá;

Margarida Maria Esteves Franco Firmino, número de identificação fiscal 122912721, com sede no endereço 460 Symington Ave, Toronto — Ontário, Mgn 2w5 — Canadá.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Arnaldo Pereira, com endereço na Rua do Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2.º, direito, 2500-198 Caldas da Rainha.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

22 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, em substituição, *Nuno Pinela.* — O Oficial de Justiça, *Célia Francisco*.

300624723

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6065/2008

Insolvência pessoa singular (Apresentação) — Processo: 7576/08.2TBVNG

Insolvente: Elísio Moreira Santos e outro(s).

Credor: Millennium BCP e outro(s).

No Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia, 4.º Juízo Cível de Vila Nova de Gaia, no dia 11-09-2008, pelas 16:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Elísio Moreira Santos, NIF — 122980875, BI — 3566333, Endereço: Av.ª Gomes Guerra, 828, Arcozelo, 4410-467 Vila Nova de Gaia

Maria Manuela Lima Moutinho Santos, NIF — 122980867, BI — 3437468, Endereço: Avenida Gomes Guerra, 828, Arcozelo, 4410-467 Vila Nova de Gaia com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Emília Manuela, Endereço: R. Jornal Correio da Feira, 11-1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados

correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10-12-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

16 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Cláudia Oliveira Martins.* — O Oficial de Justiça, *Marcelino Gonçalves.*

300741509

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6066/2008

A Dra. Isabel Maria A.M. Faustino**,** Juiz de Direito deste Tribunal, Processo: 400/06.2TYVNG-J, Prestação de Contas (Administrador de Insolvência), faz saber que são os credores e a insolvente ITEVEX — Indústria Têxteis de Valongo, L.da, NIF — 503579807, Endereço: Rua de São João, Lugar da Chã, Campo, 4440-097 Valongo, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

18 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real.*

300749667

Anúncio n.º 6067/2008

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, Processo: 580/08.2TYVNG, no dia 22-09-2008, pelas 16h50, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Restaurante do Miguel, Lda, NIF — 503801330, Endereço: Estrada da Circunvalação, 13228, 4460-286 Senhora da Hora, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Domingos Lopes de Miranda, Endereço: Rua do Souto — Quinta da Bengada, São Faustino, 4815-374 Guimarães

São administradores do devedor:

Maria da Graça Antunes Santos Castro Silva, estado civil: Casado (regime: Comunhão de adquiridos), Endereço: Estrada da Circunvalação, 13228, 4460-286 Senhora da Hora, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

24 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A.M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real.*

300767527

Anúncio n.º 6068/2008

Processo de insolvência n.º 553/06.0TYVNG

Insolvente: Tercouro Comércio de Calçado, Lda, NIF — 501899596, Endereço: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 269, 4102 Porto

Administrador de Insolvência: Armando Rocha Gonçalves, Endereço: Av. Combatentes da Grande Guerra, 386, 4200-186 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por homologação de plano de insolvência.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

24 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *José Simões.*

300768353

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6069/2008

Processo: 46/05.2TYVNG-G
Prestação de contas do administrador (CIRE)

Insolvente: Joaquim Batista Amaral, L.da

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Joaquim Batista Amaral, Lda, NIF — 501154981, com sede na Rua do Gradouro, n.º 206, Avintes, 4430-000 Vila Nova de Gaia, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

18 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda.*

300751886

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6070/2008

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência

MENP — Fabrico de Máquinas Para Extração de Nitratos de Prata Lda, NIF — 506703134, Endereço: Rua Santos Pousada, 1059/1061, 4000-489 Porto, Proc. 650/07.4TYVNG.

Ana Maria de Andrade e Silva Amaro, Endereço: Avenida Dr. Lourenço Peixinho, Edifício 15, 3.º G, Aveiro, 3800-164 Aveiro

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 18-11-2008, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

18 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno.*

300749472

Anúncio n.º 6071/2008

Processo: 499/08.7TYVNG

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 19-09-2008, pelas 23:09 h, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

MOURAPEIXE — Comércio Geral de Peixe, Ld.ª, NIF — 502190671, Endereço: Rua Gago Coutinho, 27, 4450-000 Matosinhos, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José Fernando de Jesus Caldas, estado civil: Casado, NIF — 127583351, Endereço: Rua Gago Coutinho, 27, 4450-000 Matosinhos, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Elmano Relva Vaz, Endereço: Rua dos Mourões, 145 — 1.º, 4405-380 S. Félix da Marinha, Telef. 227347953, fax 227347953.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18-11-2008, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

23 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto.* — O Oficial de Justiça, *Serafim Moreira.*

300763841

TRIBUNAL DA COMARCA DE VOUZELA

Anúncio n.º 6072/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 253/07.3TBVZL

Referência — 312534.
Requerente — Manuel Marques Correia.
Insolvente — Servinegócios, L.da

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

Insolvente — Servinegócios, L.da, número de identificação fiscal 503367699, endereço na Avenida de João de Melo, 73, 3670-000 Vouzela;

Administradora da insolvência — Dr.ª Graciela M. Coelho, endereço na Rua de Fradique Morujão, 260, 4460-000 Sr.ª da Hora.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 3 de Novembro de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

11 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Cidália Lisete Pereira da Silva.* — O Oficial de Justiça, *José António.*

300733993

PARTE E

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 700/2008

Por despacho 13 de Junho de 2008 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato como equiparado a professor-adjunto ao Doutor Patrick Emmanuel Sousa, em regime de tempo parcial, a 20%, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

2 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 25217/2008

Por ter sido publicado indevidamente no *Diário da República* n.º 158, 2.ª série, de 18 de Agosto de 2008, a pág.ª 36 487, col ª 2ª, Despacho (extracto) n.º 21 511/2008, considera-se sem efeito a publicação.

29 de Setembro de 2008— A Administradora*, Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Despacho (extracto) n.º 25218/2008

Por ter sido publicado indevidamente no *Diário da República,* n.º 154, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2008, a pág.ª 35 690, col ª 2ª, Despacho (extracto) n.º 20 990/2008, considera-se sem efeito a publicação.

29 de Setembro de 2008. — A Administradora*, Maria de Fátima Moreira Duarte.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 25219/2008

Por despacho de 28 de Agosto de 2008 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a rescisão do Contrato Administrativo de Provimento como Professora Auxiliar Convidada a tempo integral e dedicação exclusiva, além quadro de pessoal docente desta Universidade à Doutora Catarina Almeida Tomás, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008. (Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho n.º 25220/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 12/09/2008, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, aos seguintes docentes:

Doutor Filipe Manuel Miranda Themudo Barata, professor associado com agregação, no período de 3 a 8 de Setembro de 2008.

Doutor Jorge Manuel Pestana Forte de Oliveira, professor associado com agregação, no período de 22 a 29 de Setembro de 2008.

Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, professora associada com agregação, no período de 26 a 28 de Setembro de 2008.

Doutora Ana Maria dos Santos Cardoso de Matos Temudo Barata, professora auxiliar com agregação, no período de 1 a 7 de Setembro de 2008.

Doutora Ana Luísa Liberato Vieira Vilela Anileiro Onofre, professora auxiliar, no período de 30 de Agosto a 6 de Setembro de 2008.

Doutora Ana Paula Canavarro Teixeira, professora auxiliar, no período de 4 a 6 de Setembro de 2008.

Doutor Luís Sérgio Pinto Guerra, professor auxiliar, no período de 17 a 21 de Setembro de 2008.

Doutora Maria Filomena Lopes de Barros, professora auxiliar, no período de 16 a 22 de Setembro de 2008.

Doutor Nuno Manuel Gameiro Rebelo dos Santos, professor auxiliar, no período de 11 a 13 de Setembro de 2008.

Doutora Olga Maria Tabaco Pereira Mateus Baptista Gonçalves, professora auxiliar, no período de 18 a 20 de Setembro de 2008.

Doutor Rui Paulo Vasco Salgado, professor auxiliar, no período de 14 a 21 de Setembro de 2008.

Doutora Sara Maria de Azevedo e Sousa Marques Pereira, professora auxiliar, no período de 14 a 20 de Setembro de 2008.

Mestre Miguel José Simões Barão, assistente, no período de 15 a 19 de Setembro de 2008.

Licenciado José Carlos Brandão Tiago de Oliveira, assistente, no período de 29 de Setembro a 8 de Outubro de 2008.

Licenciada Clara Maria Duarte Oliveira, assistente convidada, no período de 22 a 29 de Setembro de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo.*

Despacho n.º 25221/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 05/08/2008, ao abrigo da competência delegada, foi concedida a alteração das datas da equiparação a bolseiro, fora do país, publicada no DR (2.ª série) n.º 134/08, de 14 de Julho, ao seguinte docente:

Doutor Rui Filipe Cerqueira Quaresma, professor auxiliar, no período de 20 de Julho a 3 de Agosto de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo.*

Despacho n.º 25222/2008

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 23 de Setembro de 2008, ao abrigo de competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, aos seguintes docentes:

Doutora Maria Ivone Esteves da Clara, professora catedrática, no período de 23 a 25 de Setembro de 2008.

Doutora Rita Cabral Pereira de Castro Guimarães, professora auxiliar, no período de 27 de Setembro de 2008 a 20 de Março de 2009.

2 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo.*

Despacho n.º 25223/2008

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 19 de Setembro de 2008, ao abrigo de competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, aos seguintes docentes:

Doutor Eduardo Álvaro do Carmo Figueira, professor associado com agregação, no período de 9 a 13 de Setembro de 2008.

Doutor António José Estêvão Grande Candeias, professor auxiliar, no período de 9 a 14 de Setembro de 2008.

Doutor Manuel Francisco Colaço de Castro Pereira, professor auxiliar, no período de 29 de Setembro a 12 de Outubro de 2008.

Doutora Olga Maria Santos de Magalhães, professora auxiliar, nos períodos de 21 a 28 de Setembro e de 13 a 16 de Outubro de 2008.

Mestre Rita Maria Bastos Wengorovius, assistente convidada, no período de 15 a 18 de Setembro de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo.*

Despacho n.º 25224/2008

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 17 de Setembro de 2008, ao abrigo de competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, aos seguintes docentes:

Doutor Rui Manuel Soares Dias, professor associado, no período de 8 a 14 de Setembro de 2008.

Doutor António Alberto Chambel Gonçalves Pedro, professor auxiliar, no período de 24 de Outubro a 8 de Novembro de 2008.

Doutora Celeste Maria Martins Santos e Silva, professora auxiliar, no período de 21 a 27 de Setembro de 2008.

Doutor José Alexandre Varanda Andrade, professor auxiliar, no período de 20 a 27 de Setembro de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 25225/2008

Por despacho do Reitor de 22 de Agosto de 2008.

Doutor Jacinto Manuel de Melo Oliveira Monteiro, Professor Associado com Agregação de nomeação provisória da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — nomeado definitivamente Professor Associado com Agregação da mesma Faculdade, com efeitos a 16 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

2 de Outubro de 2008. — O Secretário, *David Xavier.*

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 25226/2008

Por despacho de 25 de Julho de 2008 do director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e de 29 de Agosto de 2008 do reitor da Universidade de Lisboa, proferido no uso de competência própria:

Ao mestre João Manuel da Silva Pinhal, professor efectivo do 6.º grupo da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sampaio, foi autorizada a renovação da requisição como assistente convidado, por um ano e por conveniência urgente de serviço, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

25 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso.*

Despacho (extracto) n.º 25227/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi a Doutora Ana Margarida Vieira da Veiga Simão, professora auxiliar de nomeação definitiva da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, professora associada do I Grupo — Psicologia da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso.*

Despacho (extracto) n.º 25228/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi a Doutora Rosa de Jesus Ferreira Novo, professora auxiliar de nomeação definitiva da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, professora associada do I Grupo — Psicologia da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 25229/2008

Por despacho de 01.09.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Mestre Luísa Teixeira Machado dos Santos — Técnica Superior de 1.ª classe, da carreira de Técnico Superior, do quadro da Universidade do Minho — nomeada, na categoria de Técnica Superior Principal, da mesma carreira e quadro, a partir da data do despacho autorizador, por lhe ter sido atribuído a classificação de Excelente na avaliação de desempenho de 2007, considerando-se exonerada da categoria de Técnica Superior de 1.ª classe, a partir daquela data. (Isento de Fiscalização Prévia TC).

2 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25230/2008

Por despacho de 02.06.2008, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Teresa Maria dos Santos Ribeiro Viseu — Professora Auxiliar em contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho, nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 23.09.2008. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 21 de Maio de 2008 para apreciar o processo de nomeação definitiva da Doutora Teresa Maria dos Santos Ribeiro Viseu.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelo Doutor Hugh Douglas Borrows, Professor Catedrático do Departamento de Química da Universidade de Coimbra e pelo Doutor João Fernando Alves Ferreira, Professor Catedrático do Departamento de Física da Escola de Ciências da Universidade do Minho, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico do referido docente satisfaz os requisitos exigidos no Artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que decidiu, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar desta Universidade, a partir de 23 de Setembro de 2008.

21 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *Graciete Tavares Dias.*

2 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 25231/2008

Por despacho de 31.07.08 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutora Anabela Simões Carvalho, professora auxiliar — anulada a dispensa de serviço docente (Sabática) publicada no D.R. 163 2.ª série, a pág. n.º 237 163 de 25.08.2008 pelo período de seis meses, e concedida pelo período de um ano, com início em 31.10.2008

2 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 2200/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 236, de 7 de Dezembro de 2007, pág. 35211, referente ao Licenciada Ana Catarina Gonçalves Lopes, Despacho (extracto) n.º 27580/2007 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê "...e termo em 31.08.2007, ...", deve ler-se "...e termo em 31.08.2008...".

2 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 25232/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 30 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências, publicada no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o Doutor Nuno Filipe da Cruz Mateus nomeado definitivamente como Professor Auxiliar além do Quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2008 (Não carece de visto de Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Relatório relativo a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16 de Julho

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Professores Catedráticos Maria Teresa Sá Dias de Vasconcelos do Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e Artur Manuel Soares da Silva do Departamento de Química da Universidade de Aveiro, sobre o relatório de actividades do Doutor Nuno Filipe da Cruz Mateus referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar.

21 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel Ricardo Falcão Moreira*.

Despacho (extracto) n.º 25233/2008

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 26 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências, publicada no D.R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro fora do país:

Professora Catedrática Maria Teresa Vaz torrão Lago — 22 a 24 de Setembro de 2008, de 30 de Setembro a 2 de Outubro de 2008 e de 6 a 7 de Outubro de 2008;

Professor Auxiliar Miguel Sousa Costa — 21 a 27 de Setembro de 2008 e de 30 de Setembro a 4 de Outubro de 2008;

2 de Outubro de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Rectificação n.º 2201/2008

Na Rectificação n.º 2000/2008, publicada na 2.ª série, n.º 175, 10 de Setembro que rectificou o Despacho (extracto) n.º 20691/2008, publicado na 2.ª série, n.º 151, 6 de Agosto de 2008, onde se lê, foi concedida equiparação a bolseiro sem vencimento de 1 de Setembro de 2008 a 30 de Julho de 2009, deve ler-se*: foi concedida equiparação a bolseiro sem vencimento de 1 de Setembro de 2008 a 30 de Junho de 2009, à Professora Auxiliar Ana Maria Gonçalves Séneca Correia Cardoso*.

2 de Outubro de 2008—A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 25234/2008

Por despacho de 29 de Setembro de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Professora Catedrática, desta Faculdade, no período de 5 a 10 de Outubro de 2008.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 25235/2008

Por meu despacho de 30 de Setembro de 2008, as Licenciadas Anabela de Jesus Antunes Madeira Ramalhete e Sofia Alexandra Rebelo Mendes, foram reclassificadas profissionalmente, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira de técnica superior, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Castelo Branco, ficando posicionadas no escalão 1, índice 400, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

2 de Outubro de 2008. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 25236/2008

Por despacho de 22 de Agosto de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Helena da Conceição Borges Pereira Catarino, com a categoria de professor-adjunto, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Saúde de Leiria do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 876/99, de 9/10 — autorizada a nomeação definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, como professora-coordenadora da Área Científica de Ciências de Enfermagem, do mesmo quadro, após concurso de provas públicas realizadas nos termos dos artigos 6.º, 15.º, 19.º, 20.º, 23.º, 26.º e 28.º do referido Decreto-Lei. A presente nomeação produz efeitos a partir da publicação do extracto no *Diário da República*.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 25237/2008

Por despacho de 22 de Agosto de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Baltazar Ricardo Monteiro, com a categoria de professor adjunto, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Saúde de Leiria do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 876/99, de 9/10 — autorizada a nomeação definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, como professor coordenador da Área Cientifica de Ciências Sociais, do mesmo quadro, após concurso de provas públicas realizadas nos termos dos artigos 6.º, 15.º, 19.º, 20.º, 23.º, 26.º e 28.º do referido Decreto-Lei. A presente nomeação produz efeitos a partir da publicação do extracto no *Diário da República*.

5 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 25238/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 18 de Setembro de 2008, foi autorizada, após concurso, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, do Doutor Jorge Filipe Oliveira de Mendonça e Costa como Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir da data do início de funções, considerando-se rescindido o contrato administrativo de provimento como Equiparado Professor Adjunto.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 24819/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Elvas do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências subdelegadas, foram autorizadas as deslocações ao estrangeiro dos docentes:

Maria da Graça Teles de Sousa Pacheco de Carvalho Pimenta Ribeiro — nos dias 15 e 16 de Setembro de 2008, à Universidade de Córdova, Espanha, (despacho de 11.09.2008).

Ricardo Nuno da Fonseca Garcia Pereira Braga — no período compreendido entre os dias 22 a 26 de Setembro de 2008 a Winnipeg, Manitoba, Canadá, às instalações da Microsoft. (despacho de 18.09.2008)

Rute Isabel Duarte Guedes dos Santos — no dia 15 de Setembro de 2008, à Universidade de Córdova, Espanha (despacho de 11.09.2008)

30 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 25239/2008

Por despacho de 9 de Julho de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Jaime Emanuel Duarte Neto — celebrado

contrato administrativo de provimento como Encarregado de Trabalhos, do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 2008/03/01 validade até 2009/02/28.

2 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 25240/2008

Por despacho de 2 de Julho de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências: Marco Rafael Carneiro Martins Pacheco — celebrado contrato administrativo de provimento como Encarregado de Trabalhos, em regime de tempo parcial 40%, do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 2008/06/02 validade até 2009/06/01.

2 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos.*

Despacho (extracto) n.º 25241/2008

Por despacho de 9 de Julho de 2008 do Vice -Presidente, proferido por delegação de competências: Luís Miguel Vieira Lima — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008/03/01 validade até 2009/02/28.

2 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos.*

Despacho (extracto) n.º 25242/2008

Por despacho de 2 de Julho de 2008 do Vice-Presidente, proferido por delegação de competências:

Carlos José Ribeiro Campos — celebrado contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente, do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2008/01/01 validade até 2008/12/31.

2 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos.*

Edital (extracto) n.º 1008/2008

Vítor Manuel Correia da Silva Santos, Presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea *h*) do artigo 16.º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para provimento de 1 (um) lugar de Professor Coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia, área científica de Engenharia Geotécnica, grupo de disciplinas de Recursos Minerais, aberto pelo Edital n.º 908/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, é constituído por:

Presidente:

José de Freitas Santos, Professor Coordenador e Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da Lei.

Vogais:

Hélder Gil Iglésias de Oliveira Chaminé, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto;
Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;
João Paulo Pereira de Freitas Coroado, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar;
Luís Manuel Ferreira Gomes, Professor Associado da Universidade da Beira Interior;
Carlos Augusto Alves Leal Gomes, Professor Associado da Universidade do Minho;

1 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Edital n.º 1009/2008

Vítor Manuel Correia da Silva Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea *h*) do artigo 16.º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia, área científica de Engenharia Geotécnica, grupo de disciplinas de Recursos Minerais, aberto pelo edital n.º 908/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, é constituído por:

Presidente — José de Freitas Santos, professor-coordenador e vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.
Vogais:

Helder Gil Iglésias de Oliveira Chaminé, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto.
Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
João Paulo Pereira de Freitas Coroado, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Tomar.
Luís Manuel Ferreira Gomes, professor associado da Universidade da Beira Interior.
Carlos Augusto Alves Leal Gomes, professor associado da Universidade do Minho.

1 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos.*

Edital n.º 1010/2008

Vítor Manuel Correia da Silva Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea *h*) do artigo 16.º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia, área científica de Engenharia Geotécnica, grupo de disciplinas de Recursos Minerais, aberto pelo edital n.º 908/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, é constituído por:

Presidente — José de Freitas Santos, professor-coordenador e vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.
Vogais:

Helder Gil Iglésias de Oliveira Chaminé, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto.
Fernando Joaquim Fernandes Tavares Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
João Paulo Pereira de Freitas Coroado, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Tomar.
Luís Manuel Ferreira Gomes, professor associado da Universidade da Beira Interior.
Carlos Augusto Alves Leal Gomes, professor associado da Universidade do Minho.

1 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 25243/2008

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto um procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Director de Serviços Operativos dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto, previsto no mapa de pessoal anexo à Portaria n.º 262/97, de 16 de Abril, por força do disposto na alínea *c*) do n.º 7 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Este procedimento foi publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE200807/0302, e pelo Aviso (extracto) n.º 20.742/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série n.º 141, de 23/7/08.

O júri, findas as operações de selecção e tendo em conta o disposto no n.º 5 do artigo 21.º do supra citado diploma legal, deliberou por unanimidade propor a nomeação em comissão de serviço, de acordo com o disposto nos n.os 8 e 9 do mesmo artigo, para o cargo de Director de Serviços Operativos dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto, Eduarda Clara Mendes da Costa Machado, considerando que:

a) É Licenciada em Administração Autárquica e Mestre em Administração Pública, com uma tese sobre "A relação entre Políticos e Burocratas: contributos para o seu estudo em Portugal".
b) Complementarmente, frequentou e obteve aprovação no curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP) e o curso de Driving Government Performance in Portugal, pela Harvard University;
c) Tem uma vasta experiência em funções técnico-executivas e de coordenação em serviços do ensino superior politécnico e em particular na área de gestão de apoios directos aos estudantes, desenvolvidas na carreira de técnica superior no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto (1997-2007), com responsabilidades de coordenação e direcção de serviços, e nos Serviços de Acção Social do IPP (2007-….), como coordenadora do Serviço de Apoios Directos aos Estudantes e do Sector de Recursos Humanos;

d) Foi membro do Conselho Directivo do ISEP, e representante do núcleo de qualidade dos serviços no Sistema de Gestão da Qualidade do ISEP e integra actualmente o Conselho Administrativo dos SAS.IPP.

1 — Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto um procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Director de Serviços Operativos dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto, previsto no mapa de pessoal anexo à Portaria n.º 262/97, de 16 de Abril, por força do disposto na alínea *c*) do n.º 7 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE200807/0302, e pelo Aviso (extracto) n.º 20.742/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série n.º 141, de 23/7/08.

2 — Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos dos n.os 8, 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Directora dos Serviços Operativos, do quadro de pessoal do Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto, a mestre em Administração Pública Eduarda Clara Mendes da Costa Machado com os seguintes fundamentos:

e) É Licenciada em Administração Autárquica e Mestre em Administração Pública, com uma tese sobre "A relação entre Políticos e Burocratas: contributos para o seu estudo em Portugal".

f) Complementarmente, frequentou e obteve aprovação no curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP) e no curso de Driving Government Performance in Portugal, pela Harvard University;

g) Tem uma vasta experiência em funções técnico-executivas e de coordenação em serviços do ensino superior politécnico e em particular na área de gestão de apoios directos aos estudantes, desenvolvidas na carreira de técnica superior no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto (1997-2007), com responsabilidades de coordenação e direcção de serviços, e nos Serviços de Acção Social do IPP (2007-….), como coordenadora do Serviço de Apoios Directos aos Estudantes e do Sector de Recursos Humanos;

h) Foi membro do Conselho Directivo do ISEP, e representante do núcleo de qualidade dos serviços no Sistema de Gestão da Qualidade do ISEP e integra actualmente o Conselho Administrativo dos SAS.IPP.

3 — A presente nomeação, que tem cabimento orçamental no orçamento dos Serviços de Acção Social do IPP para 2008, produz efeitos a partir da data de 01 de Outubro de 2008, data do despacho de nomeação.

4 — Conforme o disposto no artigo 21.º, n.º 10, do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Vítor Correia Santos*.

Nota curricular

Eduarda Clara Mendes Costa Machado, nascida a 25/09/1970, casada, de nacionalidade portuguesa, natural de Freamunde.

Mestre em Administração Pública, pela Universidade do Minho, Licenciada em Administração Autárquica, pela Universidade Portucalense, titular do curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP), pelo INA, e do curso curso de Driving Government Performance in Portugal, pela Universidade de Harvard.

Coordena a área de atribuição de Bolsas de Estudos e outros apoios directos e da área de Recursos Humanos dos Serviços de Acção Social do IPP.

É membro do Conselho Administrativo dos Serviços de Acção Social do IPP.

Foi vogal do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia do Porto (2002-2007).

Prestou assessoria ao Presidente do Conselho Directivo do ISEP (2003-2007), coadjuvando-o funções de natureza jurídico-administrativa, realização de estudos de apoio ao processo de tomada de decisão, de reorganização, modernização e simplificação administrativa, conforme declaração de experiência profissional anexa.

Exerceu funções de Directora dos Serviços Administrativos e Técnicos do ISEP (2004-2007).

Foi membro do Conselho Coordenador de Avaliação do IPP (2006-2007) e da Secção do Conselho Coordenador da Avaliação do ISEP.

Foi representante do núcleo de qualidade dos serviços (1999-2006) no Sistema de Gestão da Qualidade do ISEP.

Foi responsável pela coordenação do Gabinete de Estudos e Planeamento e do Observatório das Actividades Escolares (1999-2004) do ISEP.

Participou (1996-1999) em vários projectos de assessoria às autarquias locais no âmbito das funções que exerceu no Centro de Estudos Autárquicos, do Instituto Superior Politécnico Portucalense.

Exerceu funções de docência no Instituto Superior Politécnico Portucalense (1996-1998) e no CEFA — Centro de Formação e Estudos Autárquicos (2003).

Exerceu funções de coordenação na Associação Comercial (1994-1995) de Paços de Ferreira.

Participou em várias conferências, nacionais e internacionais, e cursos de formação nos domínios da gestão pública, planeamento e estratégia, gestão de recursos humanos, gestão da qualidade e direito administrativo.

A sua tese de mestrado, subordinada ao tema "A Relação entre Políticos e Burocratas: Contributos para o seu Estudo em Portugal" é referenciada como bibliografia no mestrado em Ciência Política do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa; citada na monografia "Gestão Pública e Modernização Administrativa", do Prof. Doutor José Oliveira Rocha e na tese de doutoramento "O perfil dos dirigentes no actual contexto da nova gestão pública em Portugal", do Prof. Doutor Pedro Nunes.

Apresentou comunicações nas áreas da avaliação do desempenho dos funcionários públicos (1998, ISCSP) e da gestão de recursos humanos (1998, congresso do INA).

Integrou a comissão que fundou APPAP (Associação Portuguesa de Administração e Políticas Públicas) e a CPIPP (Casa do Pessoal do IPP).

1 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Orlando Fernandes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 25244/2008

Por despacho de 19 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

António Manuel Rodrigues Manso — autorizada a prorrogação da nomeação provisória como Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, até à consecução da nomeação definitiva.

(Nomeação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

30 de Setembro de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva.*

PARTE F

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.

Deliberação n.º 46/2008/A

Por deliberação do Conselho de Administração de 24 de Setembro de 2008 do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E, foram nomeadas Assessora Superior (Farmácia), escalão 1, índice 195:

Maria Manuela Tavares Resendes
Maria da Conceição Aguiar Pimentel Cabral Barranha Sobral

1 de Outubro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 25245/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E de 29 de Setembro de 2008, foi autorizada a passagem à categoria de Assistente Graduada à Dr.ª Maria Eugénia Monteiro André, Assistente de Medicina Interna com efeitos a 13 de Novembro de 2006, data em que lhe foi conferido o direito ao grau de consultor de Medicina Interna, conforme consta do aviso n.º 23353/2008 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 178 de 15 de Setembro de 2008.

3 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2680/2008

Por deliberação do Conselho Administração de 30 de Setembro de 2008:

José Manuel Rodriguez de Jesus — Assistente de Ortopedia — nomeado por progressão precedendo informação favorável e por unanimidade de uma Avaliação Curricular, Assistente Graduado de Ortopedia do quadro do pessoal residual deste Centro Hospitalar (Hospital S. Pedro — Vila Real) Escalão 1 — Índice 145, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais, com efeitos a 23 de Setembro de 2007.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

1 de Outubro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos.*

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Despacho n.º 25246/2008

Por deliberação do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 14-05-2008, Luís Manuel Varela Martins Engenheiro Civil Assessor Principal do quadro da ex-JAE, exonerado do referido lugar, a seu pedido, com efeitos desde 12-06-2008. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de Outubro de 2008. — A Directora, *Joaquina Figueira*.

Despacho n.º 25247/2008

Por deliberação do Conselho de Administração da EP Estradas de Portugal, S. A., de 16-07-2008, Jorge Alexandre Tavares Oliveira Técnico Profissional Principal do quadro da ex JAE, exonerado do referido lugar, a seu pedido, com efeitos a 02-08-2008. Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas

2 de Outubro de 2008. — A Directora, *Joaquina Figueira*.

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Aviso n.º 24820/2008

Concurso interno geral de acesso para Assessor Principal de Serviço Social

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação de 18.09.2008 do Conselho de Administração deste Hospital, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares vagos de Assessor Principal de Serviço Social do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 1048/2000 de 30 de Outubro. Trata-se de concurso de acesso para lugares de carreira vertical com dotação global, não circunscrito aos funcionários do mesmo, dado que a totalidade dos lugares não está totalmente preenchida.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso caduca com o seu preenchimento.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital de Faro, E.P.E.

3 — Conteúdo funcional — os lugares a prover destinam-se à área de serviço social, consistindo o seu conteúdo no exercício de funções de investigação e estudo, concepção de métodos e processos científico — técnicos no domínio da área referida.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — São requisitos gerais os constantes no n.º 2 do artigo. 29.º do Decreto Lei n.º 204/98 de11 de Julho.

4.2. São requisitos especiais ser Assessor de serviço social com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.

5 — Método de selecção a utilizar no concurso — Avaliação Curricular

5.1 Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Faro, E.P.E e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

6.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Concurso a que se candidata mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura.

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;

e) Declaração sob compromisso de honra, no próprio requerimento, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 5.1 deste aviso.

6.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias/profissionais;

b) Três exemplares do *curriculum vitae,* detalhado, datado e assinado do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções de maior interesse para o lugar a que se candidata, bem como os cursos de formação que possui, devidamente comprovados com certidões e declarações.

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, na qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, antiguidade na carreira, categoria e função pública e bem assim as classificações de serviço reportadas aos anos relevantes para efeito de concurso.

6.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7. A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placar do Serviço de Pessoal do Hospital de Faro, E.P.E.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Maria Efigénia Nascimento Mendes Nascimento Machado Jesus, Assessor Principal de Serviço Social da ARS Algarve, I.P.

Vogais efectivos:

Dr.ª Helena Maria Santiago Barreto Silva, Chefe de Divisão de Assuntos Culturais e Sociais da Câmara Municipal de Olhão

Dr.ª Maria Helena Gonçalves Boloto, Assessora Principal de Serviço Social do Centro Distrital de Segurança Social de Faro

Vogais suplentes:

Dr.ª Alexandra Manuela Sousa Alvarez Santos Alexandre, Chefe de Divisão de Acção Social da Câmara Municipal de Faro

Dr.ª Ana Cristina Pedrosa Linhares, Assessora Principal do Centro Distrital de Segurança Social de Faro

10 — O Presidente do júri será substituído pelo 1.º Vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

2 de Outubro de 2008. — A Chefe de Repartição de Recursos Humanos, *Maria Noémia S. Santos*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2681/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 18 de Setembro de 2008, foi a Anália Maria Sousa do Olival, Assistente Administrativo Principal deste Hospital, autorizada a prática do regime de trabalho a tempo parcial, de dezassete horas e meia semanais, com efeitos a 14 de Setembro de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 24821/2008

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho n.º 52/2008, de 10 de Setembro de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e considerando imposição da Lei n.º 65/2007, de 12/11, relativa à organização dos serviços municipais de protecção civil, nomeei, nos termos do artigo 13.º e seguintes da Lei n.º 65/2007, o Licenciado — Rui Pedro Ribeiro Valente, no cargo de Comandante Operacional Municipal, fixando-lhe o vencimento equivalente ao de Chefe de Divisão e iniciando funções em 01 de Outubro de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

1 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro.*
300791908

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 24822/2008

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, dá-se conhecimento que, por despacho de 19-05-2008 do Sr. Vereador da Área dos Recursos Humanos, no uso da delegação de competências, constante do Despacho n.º 474/P/2007, de 20-08-2007 e publicado no *Boletim Municipal* n.º 705, de 23-08-2007, foi aplicada a pena de demissão à cantoneira de limpeza Sandra Sofia Semedo Almeida.

2 de Outubro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 24823/2008

Efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º, da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro e não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, foi o mesmo considerado deserto, através do meu despacho, datado de 26 de Setembro de 2008. Na sequência deste e em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força e com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República,* concurso externo de ingresso tendo em vista a contratação por tempo indeterminado de 1 Auxiliar Administrativo, do grupo de pessoal Auxiliar, para exercer funções no Pavilhão Gimnodesportivo Nery Capucho.

1 — Requisitos gerais para admissão a concurso — Os enunciados no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — Requisitos especiais de admissão: Possuir a escolaridade obrigatória (em função da idade do candidato), de acordo com o artigo do artigo 10.º, n.º 1, alínea *c*), do D. Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que aludem as alíneas *a*), *b*), *d*) *e*) e *f*) do ponto 1, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos, conforme disposto no artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — O local de trabalho é no concelho da Marinha Grande, sendo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 128 (427,02€) e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional: O descrito no Despacho n.º 4/88, alínea *j*), publicado no *Diário da República,* n.º 80, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989, nomeadamente assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; levanta e deposita dinheiro ou valores; presta informações verbais ou telefónicas; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; quando for caso disso procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.

6 — O concurso é válido para o posto de trabalho colocado a concurso e extingue-se com o preenchimento do mesmo.

7 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente: Nuno Miguel Pereira da Silva, Técnico Superior de 1.ª Classe;

Vogais efectivos: Raimundo de Sousa dos Santos, Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos, que substituirá o Presidente nas suas

faltas e impedimentos e Luís Miguel de Sousa Lopes, Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos.

Vogais suplentes: Vítor José Azambuja Pina, Encarregado de Brigada de Serviços e Limpezas e Maria Judite Brito dos Santos, Assistente Administrativa Especialista.

8 — Métodos de selecção: Prova prática de conhecimentos, com carácter eliminatório de per si, e entrevista profissional de selecção.

9 — A prova prática de conhecimentos de carácter eliminatório, classificada de 0 a 20 valores, destina-se a avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das suas funções e incide sobre as tarefas previstas no conteúdo funcional descrito no ponto 5.

10 — A entrevista profissional de selecção será expressa de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

Conhecimentos na área das tarefas a desempenhar e motivação para função — Aferidos pela demonstração do interesse em resolver correctamente as suas tarefas, e pela capacidade de integração e envolvimento na equipa de trabalho. — 5 valores

Iniciativa e sentido de responsabilidade — Aferidos pela capacidade em resolver ou encontrar soluções para problemas novos e para ponderar, julgar e agir em função da avaliação e assunção das consequências dos seus actos e decisões. — 6 valores

Capacidade de interacção com os outros — Aferida pela capacidade de relacionamento com diversos grupos etários e profissionais (crianças/utilizadores dos espaços desportivos, colegas de trabalho) — 5 valores

Capacidade de realização de tarefas em equipa — Aferida pela facilidade em cooperar e colaborar por iniciativa própria ou/e quando solicitada, com os outros colegas, na realização de diversas tarefas — 4 valores

11 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times PPC) + EPS}{3}$$

em que:

CF = Classificação final
PPC = Prova prática de conhecimentos
EPS = Entrevista profissional de selecção

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, o respectivo sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos que as solicitem na Secção de Recursos Humanos.

13 — Consideram-se não aprovados os candidatos que na prova prática de conhecimentos ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso.

15 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o previsto no artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — De acordo com o artigo 3.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, devidamente comprovada, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — Os candidatos com deficiência devem nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 2 do mesmo diploma, os candidatos devem ainda mencionar no requerimento de admissão, todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º, n.º 1 do referido diploma, de forma a permitir que o seu processo de selecção se adeque, nas suas diferentes vertentes às suas capacidades de comunicação/expressão.

18 — A relação jurídica de emprego público constitui-se por contrato de trabalho nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (cf. artigo 117.º, n.os 2, alínea *b*), 6, 7, alínea *a*) e 8, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas).

19 — O contrato de trabalho por tempo indeterminado inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar.

O período experimental é de 90 dias nos termos do artigo 107.º alínea *a*) do Código do Trabalho, aplicável por remissão do artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

O período experimental é considerado concluído com sucesso desde que o trabalhador obtenha avaliação não inferior a 12 valores.

20 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normalizado, ou em impresso próprio fornecido pelos serviços, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, podendo ser remetido pelo correio até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Stephens, 2430-960 Marinha Grande, ou entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa com o novo código postal, contactos telefónicos e e-mail);

b) Habilitações literárias exigidas para o desempenho do cargo;

c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo Júri do concurso se devidamente comprovadas;

d) Identificação do concurso mediante a referência ao número e data do presente aviso.

21 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido (ou documento equivalente) e do cartão de Identificação Fiscal;

d) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

22 — Nos termos do disposto no artigo 32.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a fotocópia simples dos documentos autênticos ou autenticados referidos nas alíneas anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo e diploma.

23 — Serão excluídos todos os candidatos que:

a) Não apresentem o certificado de habilitações literárias exigidas no ponto 1 alínea *c*) deste aviso, e no caso de habilitação académica obtida no estrangeiro, documento da equiparação legalmente reconhecida;

b) Não apresentem os documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas *a*), *b*), *d*) *e*) e *f*) do ponto 1, salvo se declararem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos;

c) Não possuam as habilitações literárias exigidas.

24 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

25 — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, de 10 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e demais legislação, se aplicável.

26 — As listas de candidatos admitidos a que se refere o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, já citado, serão afixadas na Secção de Recursos Humanos, sita no edifício dos Paços do Município.

27 — As listas de classificação final serão notificadas aos candidatos através dos meios definidos no artigo 40.º do mesmo Decreto-Lei n.º 204/98.

28 — A Câmara Municipal enquanto entidade empregadora e nos termos do consagrado no artigo 9.º, alínea *h*), da Constituição da República Portuguesa, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens a mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, actuando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho.*

300794216

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Aviso n.º 24824/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, se torna público que a Assembleia Municipal de Mogadouro, em sua sessão ordinária de 02 de Setembro de 2008,

e sob proposta da Câmara Municipal de Mogadouro, deliberou aprovar por unanimidade a alteração ao quadro de pessoal que a seguir se publica:

A presente alteração ao quadro de pessoal, entrará em vigor após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Proposta de alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira		Categoria	Número de lugares						
	Designação	Tipo		Criados	Providos	Vagos	Eliminar	A criar	Total	Obs.
Técnico superior. . .	Engenheiro civil.	V	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	3	3	0	0	1	4	(A)
Técnico.	Engenheiro técnico civil	V	Especialista principal . . . . . Especialista . . . . . Técnico principal . . . . . Técnico de 1.ª classe . . . . . Técnico de 2.ª classe . . . . . Estagiário	1	1	0	1	0	0	(B)

(A) Cria mais um lugar de engenheiro civil.
(B) Extingue quando vagar um lugar de engenheiro técnico civil.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

Aviso n.º 24825/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penacova, em 2 de Setembro de 2008, foi nomeada, por transferência, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força no disposto no artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008, para um lugar de Técnico Profissional de Turismo de 1.ª classe, do quadro desta Câmara Municipal, Ana Luísa Santos Pinto da Cunha Sousa, para exercer as mesmas funções.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Maurício Teixeira Marques.*

300797002

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 24826/2008

Para efeitos do disposto no artigo 59.º, n.º 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro, tornar-se público que se encontra pendente contra Hélio Lobato Sanches Pina, processo disciplinar a correr termos na Câmara Municipal de Setúbal.

Em face do arguido se encontrar ausente e parte incerta, fixa-se um prazo de 30 dias, a partir da data da publicação do presente aviso, para apresentação da defesa.

23 de Setembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias.*

300795189

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 24827/2008

Elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza — Parcela A

Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal:

Torna Público, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 74.º e 77.º do D.L n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhes foi dada pelo D.L n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que por deliberação de 26 de Setembro de 2008, foi decidido que, sem prejuízo de se encontrar em curso a elaboração do Plano da Zona Industrial do Fontão, para a totalidade da área da UOPG9 definida no âmbito da 1.ª Revisão do PDM de Vagos, iniciar o processo de elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Soza — Parcela A, prevendo-se para a sua elaboração o prazo de 10 meses.

A oportunidade de elaboração deste plano de pormenor, coincidente com a área SW do Plano da Zona Industrial do Fontão em curso, decorre da necessidade de efectuar e tornar operativo um instrumento de gestão territorial, para uma área mais pequena, num calendário temporal mais célere ajustado à dinâmica Industrial, tendo por base os seguintes objectivos:

1 — Promover a fixação de indústrias e estabelecimentos de apoio à actividade produtiva.

2 — Alteração do uso de solo de acordo com as necessidades da proposta de plano.

3 — Proporcionar condições para a implementação de um Parque Tecnológico.

4 — Definição de indicadores urbanísticos, zonas destinadas a arruamentos e espaços públicos, espaços arborizados de protecção, zonas de equipamentos e serviços, áreas de lote e disposições ambientais que permitam o correcto ordenamento da área do plano.

Pretende-se que a elaboração e posterior entrada em vigor deste instrumento de planeamento possibilite investimento a breve prazo, proporcionando condições para a fixação de empresas.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, para a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas no âmbito do processo de elaboração do plano.

As sugestões ou outras formas acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Secção de Atendimento ao Público desta Câmara Municipal durante o horário normal de expediente (Segunda a Sexta Feira, das 9.00 às 16.00 horas), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos ou por correio electrónico.

Quaisquer informações que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na Divisão de Planeamento Urbanístico desta Câmara Municipal durante o referido horário de expediente.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz.*

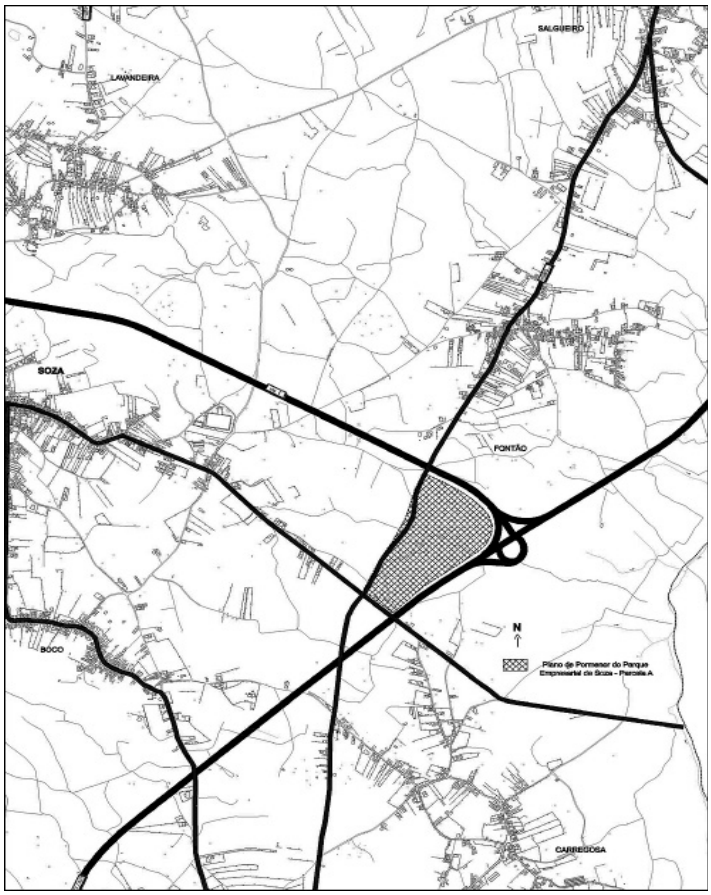

JUNTA DE FREGUESIA DE CORRELHÃ

Anúncio n.º 6073/2008

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que foi aprovado pela assembleia de freguesia na sessão ordinária de 9 de Dezembro de 2006, sob proposta da Junta de Freguesia aprovada na reunião ordinária de 7 de Novembro de 2006, o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, nos termos da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se publica em anexo.

ANEXO

Quadro de pessoal

(Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro)

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo	Expediente, arquivo, pessoal, secretaria, aprovisionamento, economato, obras, património, urbanismo, contabilidade, rendimento, fiscalização, contencioso, educação, acção social, desporto, juventude, cultura, turismo, bibliotecas e documentação, atendimento, processamento de texto e apoio administrativo.	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo.	1
Auxiliar	—	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	1
	—	Motorista de ligeiros . . .	Motorista de ligeiros . . .	1
	—	Auxiliar de serviços gerais.	Auxiliar de serviços gerais.	1
	—	Cantoneiro de limpeza. . .	Cantoneiro de limpeza	1

1 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Fernando Cerqueira de Oliveira.*

PARTE I

CÂMARA DOS DESPACHANTES OFICIAIS

Aviso n.º 24828/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Estatuto dos Despachantes Oficiais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 445/99, de 3 de Novembro, actualiza-se a listagem dos Despachantes Oficiais, publicada no jornal n.º 81 da 3.ª série do *Diário da República* de 26.04.2006, com indicação de inscrições e falecimentos ocorridos durante o primeiro semestre de 2008:

Inscrições

595 — Delfim Leite da Costa Oliveira
596 — Nuno Afonso Cardoso Ferreira Pinto de Oliveira

Falecimentos

370 — Custódio Pereira Ferreira
443 — Fernando Jorge Martins Ferreira de Brito

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Carmo.*

300794613

CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO MIUZELENSE

Anúncio (extracto) n.º 6074/2008

Certifico que, por escritura lavrada em seis de Agosto de dois mil e sete, neste Cartório, no livro de Notas n.º 77-D, a folhas 29 e seguintes, foram alterados parcialmente os Estatutos da Associação com a denominação Centro Social Cultural e Desportivo Miuzelense e sede no Lugar do Calvário, s/n, freguesia de Miuzela, concelho de Almeida, na qual foram alterados os seguintes artigos:

Artigo 3.º — O Centro Social Cultural e Desportivo Miuzelense, terá como fins principais o seguinte:

1 — Promover uma juventude activa na Miuzela;

2 — Apoiar a terceira idade.

Artigo 6.º — Podem ser associados pessoas singulares e as pessoas colectivas.

Artigo 7.º — Haverá duas categorias de associados:

1 — Cooperantes — as pessoas que, através de serviços ou de donativos, dêem contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da associação, como tal reconhecido pela assembleia geral;

2 — Efectivos — as pessoas que se proponham colaborar na realização dos fins da associação, obrigando-se ao pagamento da jóia ou quota mensal, nos montantes fixados pela assembleia geral.

Artigo 12.º 1 — Os associados efectivos só podem exercer os direitos referidos no artigo 9.º, se tiverem em dia o pagamento das suas quotas.

2 — A categoria de associado cooperante é verificada no final de cada ano civil, e contará para o ano civil seguinte.

3 — Os associados que tenham sido admitidos há menos de dois meses ou que sejam menores de dezoito anos, não gozam dos direitos referidos nas alíneas *b*) e *c*) do artigo 9.º, podendo assistir às reuniões da assembleia geral, mas sem direito a voto.

4 — Não são elegíveis para os corpos gerentes os associados que, mediante processo judicial, tenham sido removidos dos cargos directivos da associação ou de outra instituição particular de solidariedade social ou tenham sido declarados responsáveis por irregularidades cometidas no exercício das suas funções.

Artigo 14.º — 1 — Perdem a qualidade de associados:

a) Os que pedirem a exoneração;

b) Os que deixarem da pagar as suas quotas durante dois anos

c) Os associados cooperantes que deixarem de verificar os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 6.º;

d) Os que forem demitidos nos termos de n.º 2 do artigo 11.º

2 — No caso previsto na alínea *b*) de número anterior, considera-se eliminado o sócio que, tendo sido notificado pela direcção para efectuar o pagamento das quotas em atraso, o não faça no prazo de 30 dias.

Artigo 19.º — 1 — Em caso de vacatura da maioria dos membros de cada órgão social, deverão realizar-se eleições parciais para o preenchimento de vagas verificadas no prazo máximo de um mês e a posse deverá ter lugar nos 30 dias seguintes à eleição.

2 — O termo do mandato dos membros eleitos, nas condições do número anterior, coincidirá com o dos inicialmente eleitos.

Artigo 24.º 1 — Os associados podem fazer-se representar por outros nas reuniões da assembleia geral, em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta dirigida ao presidente da mesa, devidamente assinada e acompanhada de fotocópia autentificada do Bilhete de Identidade, mas cada associado não poderá representar mais do que cinco associados.

2 — É admitido o voto por correspondência sob condição de o seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto ou pontos da ordem de trabalhos devidamente assinada e acompanhada de fotocópia do Bilhete de Identidade.

Artigo 26.º — A assembleia geral é constituída por todos os associados admitidos há, pelo menos, dois meses e não se encontrem suspensos.

Artigo 34.º — 1 — A direcção da associação é constituída por cinco membros, dos quais um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

2 — No caso de vacatura do cargo de presidente, será o mesmo preenchido pelo vice-presidente e este pelo vogal.

3 — *(Revogado.)*

4 — *(Revogado.)*

Artigo 42.º — 1 — Para obrigar a associação são necessárias e bastantes as assinaturas conjuntas de quaisquer dois membros da direcção bastando que uma delas seja a do presidente ou do tesoureiro

2 — Nos actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da direcção.

3 — *(Revogado.)*

Artigo 43.º — 1 — O Conselho fiscal é composto por três membros, dos quais um presidente e dois vogais

2 — No caso de vacatura do cargo de presidente, será o mesmo preenchido pelo 1.º vogal.

3 — *(Revogado.)*

Artigo 50.º — *(Revogado.)*

Está conforme.

7 de Agosto de 2007. — A Ajudante, *Maria Fernanda Dourado Cabral.*

300743494

PARTE J

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 24829/2008

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e por Despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 12 de Setembro de 2008, faz-se público que a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (FPCE) pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Académica, nos seguintes termos:

2 — Área de actuação: Divisão Académica.

3 — Conteúdo funcional:

a) Coordenar, conceber e planear serviços e sistemas de informação;

b) Estabelecer e aplicar critérios de organização e de funcionamento da Divisão;
c) Coordenar os serviços da área académica e de expediente geral (Graduação, Pós-Graduação e Núcleo de Expediente Geral) e organizar equipas de trabalho;
d) Administrar sistemas de informação e bases de dados;
e) Coordenar e supervisionar os recursos humanos necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados;
f) Coordenar e utilizar o Sistema Informático Integrado (SIGES);
g) Participar em equipas de gestão interdisciplinares;
h) Emitir pareceres, tendentes a preparar a decisão superior, referentes à área académica da Faculdade;
i) Integrar sistemas de informação e potenciar as tecnologias.

4 — Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do art. 20.º da lei supracitada:

a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

5 — Perfil: pretende-se que os candidatos possuam:
Preferencialmente — licenciatura em Economia ou gestão e experiência e formação profissionais comprovadas na área funcional do cargo a prover.
6 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

7 — Constituição do júri:

Presidente: Doutor Natércio Augusto Garção Afonso, Professor Associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
Vogais Efectivos:

Doutora Maria José Chambel Soares, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;
Mestre Luís António Martins Pais Pereira, Director dos Serviços Académicos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Suplentes

Doutora Maria Alexandra Penedo Marques Pinto, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;
Licenciada Carminda dos Anjos Pequito Cardoso, Secretária da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;

O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
8 — Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova da posse dos requisitos legais de provimento, acompanhado de *curriculum vitae,* do candidato, detalhado, datado e assinado, de prova dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade. Os requerimentos deverão ser entregues no Sector de Recursos Humanos da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa (das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 dos dias úteis), ou enviados por correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo.
O aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público no 5.º dia útil a contar da data de publicação do presente aviso, durante 10 dias, nos termos dos n.os 1 e 2 do art. 21.º da lei supra-invocada, sendo a publicitação na BEP precedida de aviso publicado no Jornal Público.
9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso.*

Aviso n.º 24830/2008

Procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão dos serviços técnicos

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e por Despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, de 12 de Setembro de 2008, faz-se público que a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (FPCE) pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, nos seguintes termos:
2 — Área de actuação: Divisão dos Serviços Técnicos.
3 — Conteúdo funcional:

a) Coordenar conceber e planear serviços e sistemas de informação;
b) Estabelecer e aplicar critérios de organização e de funcionamento da Divisão;
c) Coordenar os sectores de Informática e Telecomunicações; Meios Audiovisuais; Obras, Manutenção e Segurança; Reprografia; Recepção e portaria, que integram a Divisão dos Serviços Técnicos e organizar equipas de trabalho;
d) Coordenar e supervisionar os recursos humanos necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados;
e) Emitir pareceres, tendentes a preparar a decisão superior, referentes à Divisão de serviços técnicos da Faculdade;
f) Administrar sistemas de informação e bases de dados;
g) Participar em equipas de gestão interdisciplinares;
h) Integrar sistemas de informação e potenciar as tecnologias;
i) Coordenar e administrar os sistemas informáticos, bases de dados e aplicações informáticas existentes na FPCE/UL;
j) Coordenar e gerir o aprovisionamento e manutenção de todos os equipamentos da FPCE/UL;
k) Planear, propor e supervisionar a execução de pequenas obras de manutenção e de beneficiação das instalações e equipamentos;
l) Supervisionar o normal funcionamento dos equipamentos estruturais da FPCE/UL, nomeadamente no que se refere a redes eléctrica, de água, saneamento e gás, climatização e elevadores.

4 — Requisitos formais de provimento — os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada:

a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

5 — Perfil: pretende-se que os candidatos possuam:
Preferencialmente — licenciatura em informática ou gestão e experiência e formação profissionais comprovadas na área funcional do cargo a prover.
6 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

7 — Constituição do júri:

Presidente:

Doutor Natércio Augusto Garção Afonso, Professor Associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Efectivos

Doutora Maria Alexandra Penedo Marques Pinto, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;
Doutora Maria José Chambel Soares, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa (a);

(a) Designado pelo Conselho Directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.

Suplentes

Lic.ª Carminda dos Anjos Pequito Cardoso, Secretária da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa;
Lic.ª Sandra Paula Gorgita Meneses, Chefe de Divisão Financeira da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 — Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova da posse dos requisitos legais de provimento, acompanhado de *curriculum vitae,* do candidato, detalhado, datado e assinado, de prova dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade. Os requerimentos deverão ser entregues no Sector de Recursos Humanos da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa (das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 dos dias úteis), ou enviados por correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo.

O aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público no 5.º dia útil a contar da data de publicação do presente aviso, durante 10 dias, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 21.º da lei supra-invocada, sendo a publicitação na BEP precedida de aviso publicado no Jornal Público.

9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso.*

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750